

**PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL CIDADE AMIGA DO IDOSO
CASCAVEL/PR**



**CASCAVEL/PR
PARANÁ - BRASIL
CIDADE AMIGA DO IDOSO**

Cidades e Comunidades Amigáveis à Pessoa Idosa



NOVEMBRO/2021

PREFEITO MUNICIPAL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA

VICE-PREFEITO
RENATO SILVA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SEASO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Secretário: HUDSON MÁRCIO MORESCHI JÚNIOR

SEPLAG - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Secretário: EDSON ZOREK

SEFIN - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Secretário: RENATO CESAR SEGALLA

SECOM - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Secretário: JEFFERSON LOBO DA SILVA

**CASA CIVIL - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, DA
TRANSPARÊNCIA, DA PREVENÇÃO E DO COMBATE À CORRUPÇÃO**
Secretário: CLETÍRIO FERREIRA FEISTLER

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretário: MÁRCIA APARECIDA BALDINI

SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretário: MIROSLAU BAILAK

SEMA - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Secretário: NEI HAMILTON HAVEROTH

SEMDEC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Secretário: HIVONETE SOLANO LIMA DE CARVALHO PICCOLI

SESOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS
Secretário: SANDRO CAMILO ROCHA RANCY

SEAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Secretário: RENATO CESAR SEGALLA

**SEMPRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOBRE DROGAS E
PROTEÇÃO À COMUNIDADE**
Secretário: ANTONIO VOLMEI DOS SANTOS

SECESP - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES
Secretário: LUIZ ERNESTO MEYER PEREIRA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ACESC - ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE CASCAVEL

Superintendente: JOSÉ ROBERTO GUILHERME

IPC - INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL

Presidente: TALES RIEDI GUILHERME

IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CASCAVEL.

Presidente: ALCINEU GRUBER

TRANSITAR - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA

Presidente: SIMONI SOARES DA SILVA

COHAVEL - COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL

Presidente: VINICIUS DE LIMA BOZA

FUNDETEC - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Presidente: ALCIONE TADEU GOMES

FMEC - FUNDAÇÃO DE ESPORTES E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Presidente: EDSON QUEIROZ RODRIGUES

COMITÊ GESTOR

I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Luciana Egea de Oliveira;
Suplente: Tchierly Juliani Bier de Oliveira

Representante da Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Mariana Marcela de Jesus;
Suplente: Marcos Antonio Mota.

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Fábio Tomasetto;
Suplente: Ali Hassan Haidar

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Hudson Marcio Moreschi Junior;
Suplente: Poliana Lauther.

Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão:

Titular: Valdir Alberto dos Anjos;
Suplente: Marly do Rocio Correa.

II - DA SOCIEDADE CIVIL, INDICADOS PELOS SEGUINTE ÓRGÃOS:

Representante do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI:

Titular: Vanderlei Augusto da Silva;
Suplente: Márcio Cristiano dos Santos.

Representante da Pastoral da Pessoa Idosa:

Titular: Maria Lourdes Menon;
Suplente: Rosana Aparecida Schram.

Representante do Conselho Municipal de Assistência Social:

Titular: Cleodomira Soares dos Santos;
Suplente: Carin Savaris

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:

Titular: Amália Pereira da Silva Duarte Nóbrega - OAB/PR 67.318;
Suplente: Luana Carli - OAB/PR 81.880.

Representante do Centro Universitário da Fundação Assis Gurgacz:

Titular: Jaqueline Gurgacz Ferreira;
Suplente: Salete Gerardi Lima Chrun.

**GRUPO DE TRABALHO RESPONSÁVEL PELA REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

COMISSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Adi Otto - Conselheiro Não Governamental

Bernadete Messias Herreira Belorini - Conselheira Governamental

Bruno Parra Ramos - Conselheiro Governamental

Daniella da Silva Doré - Conselheira Governamental

Ezequiel de Lima Nunes - Conselheiro Governamental

Francieli Aparecida da Silva - Conselheira Não Governamental

Juliana Bertolli Lange Beltron - Conselheira Governamental

Luzia de Aguiar Soares - Conselheira Governamental

Marcio Eduardo Ouriques Couto - Conselheiro Não Governamental

Patrícia Martins de Moura - Conselheira Governamental

Sabrina Renata Zanardi - Conselheira Não Governamental

Salette Gerardi de Lima Chrun - Conselheira Não Governamental

Sebastião Dias dos Santos - Conselheiro Não Governamental

Sirley Soares dos Santos Oliveira - Conselheira Não Governamental

Vanderlei Augusto da Silva - Conselheiro Governamental

Vanice Maria Schaedler - Conselheira Não Governamental

REPRESENTANTES DE SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS

Ana Paula Zorik - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

André Faut - Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR

Bernadete Belorini - Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - COHAVEL

Camila da Silva - Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - COHAVEL

Clébia Mendes Moreira Vieira - Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO

Cleusa Regina Menare Rosa Verruch - Secretaria Municipal de Cultura e Esportes SECESP

Eliane Aparecida Tilton Ribeiro - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Ezequiel de Lima Nunes - Secretaria Municipal de Cultura e Esportes - SECESP

Fábio Tomasetto - Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

Fernanda de Mello Pavan - Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Juliana Bertolli Lange Beltron - Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

Luciane de Moura - Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR

Luzia de Aguiar Soares - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Maria de Fátima Tomazine Silva - Secretária Executiva do CMDI

Márcia Salete Engel Silva - Secretaria Municipal de Assistência Social -SEASO

Marlene Crivelari - Agência do Trabalhador

Poliana Lauther - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Rafael Guimarães Amaral - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC

Vanderlei Augusto da Silva - Secretaria Municipal de Educação - SEMED

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**GESTÃO 2021/2023**

Rua Pernambuco, 1.900 – Centro – CEP 85.810-021

Fone (45) 3392-6674

E-mail: cmdi@cascavel.pr.gov.br**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**

ORGÃO		NOME
SEASO	T	Carin Andreia Savaris
SEASO	S	Poliana Lauther
SESAU	T	Fabio Tomasetto
SESAU	S	Ali Hassan Haider
SEMED	T	Vanderlei Augusto da Silva
SEMED	S	Fernanda de Mello Pavan de Lima
SECESP	T	Márcio Cristiano dos Santos
SECESP	S	Algacir Costa Portes
COHAVEL	T	Bernadete Messias Herreira Belorini
COHAVEL	S	Camila da Silva
TRANSITAR	T	Erlincon da Silva
TRANSITAR	S	Daltron Roberto Marquardt
SEAGRI	T	Daniella da Silva Doré
SEAGRI	S	Tabta Keline Souza da Cunha
IPC	T	Bruno Parra Ramos
IPC	S	Giovanni Tavares

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS

ORGÃO		NOME
Abrigo São Vicente de Paulo	T	Mayara Romão Leal Lemos
Abrigo São Vicente de Paulo	S	Euclides Pizzi
Legião da Boa Vontade – LBV	T	Francieli Aparecida da Silva
Associação Cascavelense de Imprensa – ACI	S	Sebastião Dias dos Santos
Conselho Regional de Serviço Social Seccional Cascavel	T	Vanice Maria Schaedler
Conselho Regional de Psicologia do Paraná – CRP	S	Adi Otto
Órdem dos Advogados do Brasil Subseção de Cascavel	T	Amália Pereira da Silva Duarte
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná – COREN	S	Ivania da Silva de Oliveira
APP Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná – Núcleo Sindical Cascavel	T	Valci Maria Mattos
Sindicato Nacional dos Aposentados	S	José de Araújo Cândido

Pensionistas e Idosos da Força Sindical Cascavel		
Associação Beneficente e Cultural dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Cascavel – ABECAPI	T	Denildo Barreto Ferreira
Associação Beneficente e Cultural dos Aposentados e Pensionistas do IPMC	S	Luiz Armando Carneiro Albuquerque
Pastoral da Pessoa Idosa Arquidiocese de Cascavel	T	Dione Maria Fogaça dos Santos Barth
Associação Médica de Cascavel	S	Márcio Eduardo Ouriques Couto
Ordem dos Pastores Evangélicos de Cascavel – OPEVEL	T	Nilza de Jesus Pacheco de Moraes
Ordem dos Pastores Evangélicos de Cascavel – OPEVEL	S	Yana Carolina Zamarchi Kraemer

CONVIDADOS DO CMDI

ORGÃO	NOME
Centro Universitário de Cascavel - UNIVEL	Kátia Rocha Salomão
Centro Universitário de Cascavel - UNIVEL	Leonardo Garcia
Centro Universitário Fundação Assis Gurgacz – FAG	Saltete Gerardi de Lima Chrun
Conselheira Estadual CEDI/PR	Maria Lourdes Menon Schram
CEMIC	Lino Mantovani
Pastoral da Pessoa Idosa	Sônia Celi Barreto
Pastoral da Saúde	Cleonice Diniz Fonseca Advente

EQUIPES QUE ELABORARAM O PLANO

EQUIPES MUNICIPAIS

Elisa dos Santos Luz

Estagiária de Psicologia

Letícia Debiazi

Estagiária de Psicologia

Maria de Fátima Tomazine Silva

Técnica do CMDI

Mariele Stertz Ruschel

Assistente Social

CRESS N° 8251/11ªR

Poliana Lauther

Assistente Social

CRESS N° 6690/11ªR

Paolla Camilo de Oliveira

Estagiária de Administração

Roseli Dietrich Gimenes

Assistente Social

CRESS N° 4006/11ªR

EQUIPE DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR

Alfredo de Gouvea

Doutor em Agronomia

Sergio Luiz Kuhn

Doutor em Desenvolvimento Regional e Agronegócios

Suelyn Maria Longhi de Oliveira

Doutoranda em Desenvolvimento Regional

Mestre em Engenharia de Produção e Sistemas

LISTA DE SIGLAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

ABECAPI – Associação dos Aposentados e Pensionistas de Cascavel

APED – Ações Pedagógicas Descentralizadas

APS – Atenção Primária à Saúde

ACI – Associação Cascavelense de Imprensa

ACESC – Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel

ATI – Academia da Terceira Idade

BE – Benefício Eventual

BPC – Benefício de Prestação Continuada

CadÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

CEAD – Centro de Educação Aberta Continuada e a Distância

CECAD – Consulta Extração Seleção de Informações do CADÚNICO

CEEBJA – Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos

CENSE – Centro de Socioeducação

CESVEL – Centro de Estudos Supletivos

CF – Constituição Federal

CMDI – Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

CME – Conselho Municipal de Educação

CNE – Conselho Nacional de Educação

CNTA – Centro Nacional de Treinamento de Atletismo

COHAVEL – Companhia Municipal Habitação de Cascavel

COREN – Conselho Regional de Enfermagem

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

CREFITO – Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

CRP – Conselho Regional de Psicologia

DAB – Divisão de Atenção Básica

DESU – Departamento de Ensino Supletivo

DNCT – Doenças Crônicas não Transmissíveis

EJA – Educação de Jovens e Adultos

ENCCEJA – Exame Nacional para Certificação de Competências para Jovens e Adultos

ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio

FAG – Fundação Assis Gurgacz

FMDI – Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

FNS – Fundo Nacional de Saúde

FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

FUNDETEC – Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IPC – Instituto de Planejamento de Cascavel

IPMC – Instituto de Previdência e Assistência Social aos Servidores Públicos Municipais de Cascavel

IRSAS – Informatização da Rede de Serviços de Assistência Social

IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano

ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos

LBV – Legião da Boa Vontade

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA – Lei Orçamentária Anual

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social

MEC – Ministério da Educação

MOBRAL – Movimento Brasileiro de Alfabetização

NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família

NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social

NRE – Núcleo Regional e Educação

OMS – Organização Mundial da Saúde

OPEVEL – Ordem dos Pastores de Cascavel

PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

PEB – Programa de Educação Básica

PEC – Penitenciária Estadual de Cascavel

PEJA – Programa de Escolarização de Jovens e Adultos

PFCAT – Penitenciária Federal de Catanduvas

PIC – Penitenciária Industrial de Cascavel

PMS – Plano Municipal de Saúde

PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNI – Política Nacional do Idoso
PNLD – Programa Nacional do Livro Didático
PPA – Plano Plurianual
PSB – Proteção Social Básica
PSE – Proteção Social Especial
RAG – Relatório Anual de Gestão
SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SEAGRI – Secretaria Municipal de Agricultura
SEASO – Secretaria Municipal de Assistência Social
SECESP – Secretaria Municipal de Cultura e Esportes
SEED – Secretaria de Estado de Educação
SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
SEMED – Secretaria Municipal de Educação
SESAU – Secretaria Municipal de Saúde
SNAS – Secretaria Nacional de Assistência Social
SUAS – Sistema Único de Assistência Social
SUS – Sistema Único de Saúde
TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania

APRESENTAÇÃO

Este documento corresponde ao Plano de Ação do Município de Cascavel/PR a obtenção da Certificação Internacional de Municípios na Rede Global de Cidades e Comunidades Amigáveis com a Pessoa Idosa, no qual o Prefeito do município Leonaldo Paranhos da Silva, demonstra interesse na adesão do **“Programa Cidade e Comunidades Amigáveis com a Pessoa Idosa da Organização Mundial de Saúde”**. Tal iniciativa surgiu da necessidade de planejar ações intersetoriais para garantir o atendimento integral à pessoa Idosa do Município de Cascavel.

Na elaboração deste Plano levaram-se em consideração as legislações existentes em âmbito Federal, Estadual e Municipal, Guia Global: Cidades Amigas das Pessoas Idosas contemplando normativas vigentes privilegiando a construção coletiva e intersetorial.

A primeira versão deste Plano é o resultado do trabalho conjunto da Equipe da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, Comunidade Acadêmica Centro Universitário da Fundação Assis Gurgacz, Pastoral da Pessoa Idosa Arquidiocese de Cascavel, APP Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná Núcleo Sindical de Cascavel, Associação Beneficente e Cultural dos Aposentados e Pensionistas do IPMC, Programa Felicidade do Idoso, Centro de Convivência Intergeracional do Morumbi e Cascavel Velho, República do Idoso, CRAS XIV de Novembro, SCFV da Praça CEU, SCFV do CRAS Cancelli, Programa Melhor Idade da SECESP e Secretarias e Órgãos Municipais responsáveis pela execução da Política Municipal do Idoso.

Para a elaboração deste Plano, foi criado o Comitê Gestor que considerou o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cascavel (2021-2024) que foi devidamente atualizado por todas as secretarias municipais contemplando as escutas realizadas com os idosos nos grupos focais. No processo de construção do Plano, o Comitê Gestor realizou reuniões com a participação de representantes das Secretarias implementadoras do Plano, entre outros órgãos.

Este Plano é importante, pois o envelhecimento populacional é tido como um dos principais avanços sociais atualmente. Este foi conquistado por uma conjunção de fatores, dentre os quais se destacam as melhorias na medicina, a redução da taxa de fecundidade e o progresso tecnológico, que possibilitaram tanto um aumento da qualidade e da expectativa de vida da sociedade, quanto à diminuição de nascimentos. Por outro lado, o envelhecimento também é considerado um dos grandes desafios para as políticas públicas. A condição

humana da pessoa idosa deve ser a pedra fundamental de qualquer ação política, não só em razão do expressivo crescimento da população idosa, mas em função, sobretudo, da necessidade de garantir a efetivação dos direitos da pessoa idosa.

O envelhecimento da população provoca mudanças em toda a sociedade. O aumento da expectativa de vida acompanhado do aumento da população idosa exige que as Políticas Sociais repensem suas ações e redefinam suas maneiras de atuação para se adequar as especificidades deste crescente segmento.

O desafio de todas as políticas públicas é contribuir para efetivação de uma sociedade de inclusão para todos, independentemente da idade, pois todos têm direito de viver num ambiente que realce suas capacidades e permita a realização de seus potenciais. As pessoas idosas, caso queiram permanecer ativas e produtivas devem ter acesso a oportunidades que viabilize a sua realização. Portanto, é preciso, adotar políticas que habilitem e deem ferramentas para que as pessoas idosas possam contribuir para a sociedade, se esse for o seu desejo. Entretanto, não se pode esquecer a promoção de acesso aos serviços adequados, para que sejam providas as necessidades da pessoa idosa. É necessário também que se adotem políticas que fortaleçam a independência durante toda a vida e a participação social, criando, assim, um ambiente propício e que promova o bem-estar.

Com o avanço da idade, pode haver uma maior incidência de redução da mobilidade, desta forma, a criação de ambientes favoráveis e acessíveis é imprescindível para que a pessoa idosa prossiga no desfrute da sua autonomia e independência para a realização de atividades cotidianas. Ademais, uma das consequências da redução da mobilidade é o isolamento social face às dificuldades encontradas para locomoção. Outro aspecto que inibe a pessoa idosa com redução da mobilidade é os estereótipos negativos e o preconceito, que deve ser combatido de maneira sistemática, a fim de evitar com que essas intervenções negativas impeçam a pessoa idosa de perseguir seus objetivos, socializar e realizar suas atividades diárias. Deve-se promover meios de garantir a independência e autonomia da pessoa idosa.

O presente Plano de Ação foi aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos do **Idoso** por meio da Resolução CMDI Nº ----/2021, será executado no período de 2022 a 2024 e contará com monitoramento e avaliação constantes do Comitê Gestor. O prazo das ações propostas é 2022 a 2024 pois é o período em que finaliza o mandato do atual prefeito municipal.

Para que a cidade receba o selo de Cidade Amiga do Idoso as ações propostas no Plano de Ação estão de acordo com as diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS), que definem 8 eixos essenciais ao envelhecimento ativo:

1. Espaços Abertos e Prédios.
2. Transporte.
3. Moradia.
4. Participação Social.
5. Respeito e Inclusão Social.
6. Participação Cívica e Emprego.
7. Comunicação e Informação.
8. Apoio Comunitário e Serviços de Saúde.

É fundamental o fortalecimento das ações de atenção à pessoa idosa, a fim de que os indivíduos de idade igual ou superior a sessenta anos possam usufruir de seus direitos e consolidar sua dignidade, numa perspectiva de envelhecimento ativo. Assim, o Plano se figura como um instrumento essencial para a realização de um planejamento acerca da implantação, coordenação e fortalecimento de políticas públicas voltadas para a população idosa. A função do Plano é sistematizar as ações a serem tomadas, contribuindo para que as ações possam ter maior efetividade, uma vez que se encontrarão bem delineadas com metas específicas.

Finalmente, o Plano será uma ferramenta essencial de monitoramento e fiscalização das ações políticas por parte da sociedade civil, e, sobretudo, das próprias pessoas idosas, que, ao terem acesso a essa ferramenta, assumirão um papel de protagonismo na luta pelos seus direitos. Com o plano em mãos, a sociedade se tornará apta a conhecer melhor o que vem sendo feito para a promoção, proteção e reparação de direitos das pessoas idosas, dando mais transparência a todas as ações e aumentando, assim, o nível de participação social.

SUMÁRIO

1. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA POPULAÇÃO IDOSA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL – PR.....	20
1.1. Caracterização do Município de Cascavel	20
1.2 Características da População.....	22
1.2.1 Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM).....	23
1.2.2. Crescimento Populacional (1991-2021)	25
1.2.3 Distribuição da População por Tipo de Domicílio e Sexo.....	25
1.2.4. Evolução Populacional.....	27
1.2.5. População por Cor/Raça	31
1.2.6. Pessoa com Deficiência	32
1.3 Características dos Domicílios e Famílias	35
1.4 Características do Trabalho Formal e Informal	37
1.5 População Idosa no Município de Cascavel.....	40
DIAGNÓSTICO DA OFERTA E COBERTURA DAS POLÍTICAS SETORIAIS NO ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA.....	47
2. POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	47
2.1.1 Organização da Rede de Proteção Social Básica.....	49
2.1.1.1. Unidades Governamentais.....	49
2.1.1.2. Unidades Governamentais de Centro de Convivência	50
2.1.2. Organização da Rede de Proteção Social Especial de Média Complexidade	51
2.1.3. Organização da Rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.....	53
2.1.3.1. Unidades Governamentais.....	53
2.1.3.2. Unidades Não Governamentais	53
2.2. Programa Felicidade do Idoso.....	55
2.3. Programa Cascavel Caridoso	56
3. POLÍTICA DE SAÚDE.....	57
4. POLÍTICA DE EDUCAÇÃO.....	62
4.1. Alunos Idosos.....	62
4.2. Professores	62
5. POLÍTICA DE CULTURA	62
6. POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER.....	63
7. POLÍTICA DO TRABALHO.....	64
8. POLÍTICA DA HABITAÇÃO	65
9. POLÍTICA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	17 66
9.2. Gratuidade no transporte interestadual.....	68

9.3. Trânsito	68
9.4. Acessibilidade	69
9.5. Estatística de Trânsito	69
9.5.1. Projetos de Educação de Trânsito.....	70
10. POLITICA DO MEIO AMBIENTE.....	70
11. CONTROLE SOCIAL.....	71
12. A ESCUTA ATIVA REALIZADA AOS IDOSOS DE CASCAVEL POR MEIO DE GRUPOS FOCAIS	72
12.1. Grupo Focal do CRAS XIV de Novembro	73
12.2. Grupo Focal do CCI Cascavel Velho	78
12.3. Grupo Focal da Fundação Assis Gurgacz (FAG).....	82
12.4. Grupo Focal da Associação dos Aposentados do Instituto de Previdência do Município de Cascavel.	89
12.5. Grupo Focal da Pastoral da Pessoa Idosa.....	93
12.6. Grupo Focal da Associação dos Professores do Paraná (APP Sindicato).....	98
12.7. Grupo Focal do Programa Felicidade do Idoso.....	101
12.8. Grupo Focal da República do Idoso	104
12.9. Grupo Focal do Centro Esportivo Ciro Nardi	111
12.10. Grupo Focal do CCI Morumbi	116
12.11. Grupo Focal do CRAS Cancelli e Praça CEU.....	122
13. MARCO LEGAL.....	129
14. EFETIVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL.....	132
15. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES.....	135
15.7. Dos Princípios	135
15.8. Das Diretrizes	136
16. EIXOS DA OMS PARA PLANEJAR UMA CIDADE AMIGÁVEL A PESSOA IDOSA .	137
16.7. Espaços abertos e prédios.....	137
16.2. Transporte.....	139
16.3. Moradia	143
16.4. Participação Social	145
16.5. Respeito e Inclusão Social.....	147
16.6. Participação Cívica e Emprego	148
16.7. Comunicação e Informação.....	151
16.8. Apoio Comunitário e Serviços de Saúde.....	153
17. OBJETIVO GERAL	154
18. PLANO DE AÇÃO.....	154

19. PLANO DE AÇÃO DO MUNICÍPIO PARA A POPULAÇÃO IDOSA	156
19.1 Plano de Ação da Secretaria Municipal de Assistência Social	156
19.2 Plano de Ação da Secretaria Municipal de Saúde.....	169
19.3. Plano de Ação da Secretaria Municipal de Educação.....	173
19.4. Plano de Ação Municipal de Cultura	181
19.5. Plano de Ação do Esporte e Lazer	188
19.6. Plano de Ação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	193
19.7. Plano de Ação da Companhia de Habitação de Cascavel	196
19.8. Plano de Ação da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania (TRANSITAR)	198
19.9. Plano de Ação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	201
19.10. Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.....	203
20. IMPLEMENTAÇÃO.....	211
21. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	211
22. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	212

1. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA POPULAÇÃO IDOSA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL – PR

1.1. Caracterização do Município de Cascavel

Historicamente a região de Cascavel era habitada pelos índios caingangues e em 1557 é iniciada a ocupação espanhola deste território com a fundação da *Ciudad del Guairá*, atual Guaíra. Em 1730 uma nova ocupação teve início, com o tropeirismo, mas o povoamento da área do atual município começou efetivamente no final da década de 1910, por colonos caboclos e descendentes de imigrantes eslavos, no auge do ciclo da erva-mate.

Em 1928 a vila que deu origem à cidade de Cascavel começou a tomar forma e na década de 1930 com a extinção do ciclo da erva-mate tem início o período de exploração da madeira. Essa nova fonte de trabalho e renda atraiu um grande número de famílias de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, a maioria de origem polonesa, alemã e italiana que juntas formaram a base populacional da cidade.

Em 1934, foi criado o distrito policial de Cascavel e posteriormente, instalou-se o distrito judiciário, todos integrantes do município de Foz do Iguaçu. Nesse mesmo período, começa o esgotamento das áreas de mata e a extração de madeira, principal fonte de renda, a qual foi substituída pela produção agropecuária, passando a ser uma das principais fontes de recursos econômicos do município até a atualidade.

Em 1936 a prefeitura de Foz do Iguaçu oficializa a vila existente sob a denominação de Cascavel e no mesmo período a liderança católica daquele município rebatizou a vila com o nome de Aparecida dos Portos, entretanto, o novo nome não recebeu adesão popular. Dois anos mais tarde, em 20 de outubro de 1938, a vila de Cascavel foi elevada à condição de sede de distrito administrativo, através da Lei nº 7.573/1938.

Em 14 de dezembro de 1952, ocorre a emancipação de Cascavel. Houve a coincidência de data de emancipação com o município de Toledo, devido a um conflito entre a data da proposta de emancipação feita pelo governador do Estado e a data da assinatura da lei, por esse motivo em 20 de dezembro de 2010 foi sancionada a lei nº 5.689 que define o dia 14 de novembro como a data oficial do aniversário da cidade de Cascavel. A partir da década de 70 inicia-se a fase de industrialização do município de Cascavel e a atividade agropecuária é ampliada e se consolida através da cultura de soja e milho.

O Município tem na sua produção o destaque na agricultura, porém sua indústria e comércio em pleno crescimento e desenvolvimento atraem a população em busca de oportunidades e melhor qualidade de vida. Apresenta-se como um referencial regional na busca pelo trabalho, polo universitário e na área da medicina, o que contribui para o considerável aumento demográfico do mesmo.

O Município de Cascavel está situado na região Oeste do Estado do Paraná e faz limite com 13 Municípios da região conforme identificamos nos mapas abaixo:

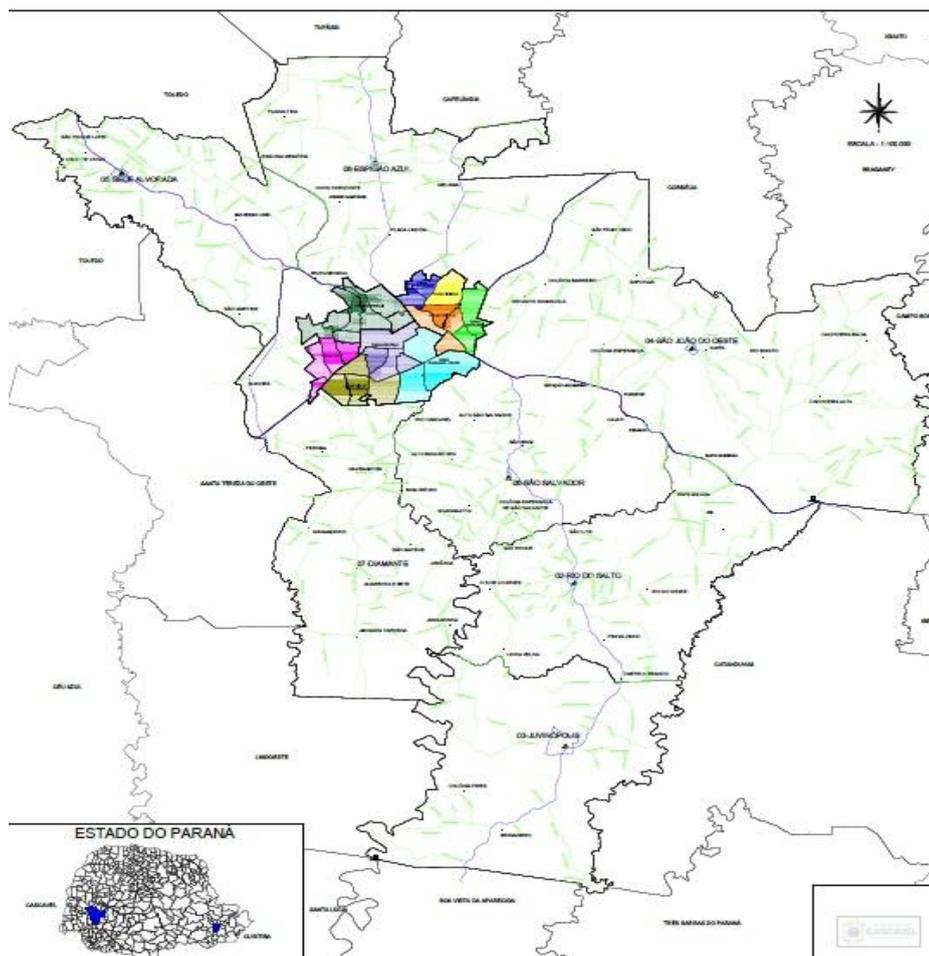
Localização:



Fonte: IPARDES

Está situado a 491 km da capital do Estado, o município possui uma área de 2.100,831 Km², possui altitude de aproximadamente 815 metros e com uma extensa área rural dividida territorialmente em sete distritos administrativos. Com clima subtropical temperado o município tem temperatura média anual de 19°C.

O município de Cascavel possui a cobertura de 98% da rede de esgoto sanitário e com esta cobertura aparece na 7ª posição no Ranking do Saneamento 2021 com foco nas 100 maiores cidades do Brasil e é um dos municípios com maior evolução no índice de esgoto tratado sobre água consumida. O abastecimento de água chega a 99,99% da população. O município realiza coleta de esgoto de 99,99% dos habitantes e 100% do volume do esgoto gerado é tratado.



Fonte: SEASO (2020).

Atualmente, Cascavel é o quinto maior município do Estado, com a população estimada em 336.073 habitantes (IBGE, 2020), possui densidade demográfica de 147,87 habitantes por km² (IPARDES, 2014), com um grau de urbanização¹ de 94,36% (IBGE, 2010). Segundo o IBGE (2010) a taxa de crescimento geométrico da população de Cascavel é de 1,55%, o índice de população idosa do município é de 25,66% e a taxa de envelhecimento estimado em 5,83% (PNUD/IPEA/FJP, 2010). O Índice de Desenvolvimento Humano – IDH está em 0,782 e o Índice de Gini da Renda Domiciliar per capita está em 0,5206.

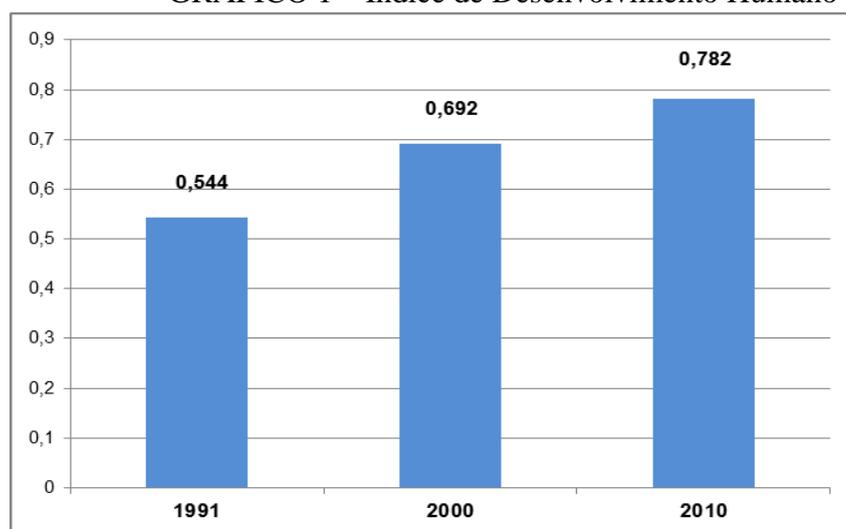
1.2 Características da População

¹ Porcentagem da população da área urbana em relação à população total.

1.2.1 Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM)

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) de Cascavel cresceu de 0,54 em 1991 para 0,782, em 2010, o que situa o município na faixa de alto Desenvolvimento Humano (IDHM entre 0,700 e 0,799), conforme se observa no gráfico 1.

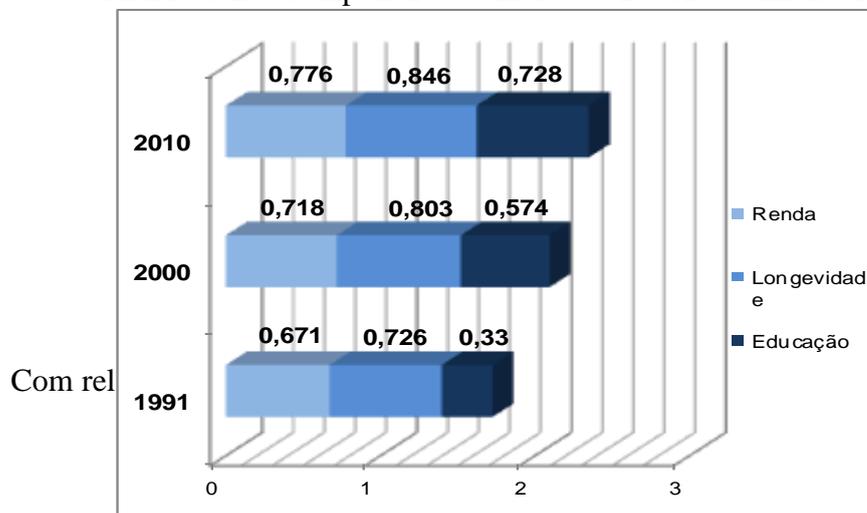
GRÁFICO 1 – Índice de Desenvolvimento Humano



Fonte: Atlas Brasil, 2013 - PNUD

Conforme gráfico 1, a dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,846, seguida de Renda, com índice de 0,776, e de Educação, com índice de 0,728.

GRÁFICO 2 – Componente do Índice de Desenvolvimento Humano



Com rel

91 e 2000, observa-

se que o IDHM passou de 0,544 em 1991 para 0,692 em 2000 - uma taxa de crescimento de 27,21%. Nesse período, a dimensão cujo índice que mais cresceu em termos absolutos foi o de Educação (com crescimento de 0,244), seguida por Longevidade e por Renda.

Já entre os anos de 2000 e 2010, observa-se que o IDHM passou de 0,692 em 2000 para 0,782 em 2010 - taxa de crescimento de 13,01%. Nesse período, a dimensão cujo índice que mais cresceu em termos absolutos foi o de Educação (com crescimento de 0,154), seguida por Renda e por Longevidade.

TABELA 1 – Componente do Índice de Desenvolvimento Humano

IDHM e componentes	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,330	0,574	0,728
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	34,64	47,48	63,02
% de 5 a 6 anos frequentando a escola	30,51	69,81	92,46
% de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental	57,89	79,78	91,68
% de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo	27,98	66,07	74,32
% de 18 a 20 anos com ensino médio completo	12,79	36,77	54,84
IDHM Longevidade	0,726	0,803	0,846
Esperança de vida ao nascer (em anos)	68,58	73,17	75,74
IDHM Renda	0,671	0,718	0,776
Renda per capita (em R\$)	522,11	695,48	1.003,38

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano dos Municípios (PNUD).

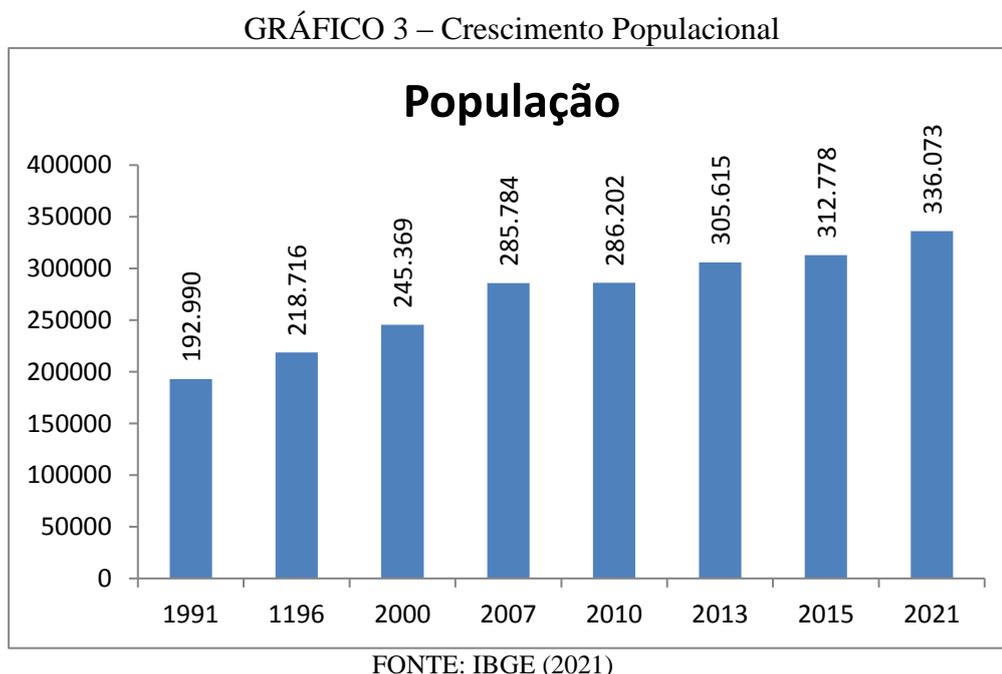
Com relação à evolução do IDHM de Cascavel entre os anos de 1991 e 2010, observa-se que o IDHM passou de 0,544, em 1991, para 0,782, em 2010, enquanto o IDHM da Unidade Federativa (UF), conforme dados do IBGE, passou de 0,493 para 0,727. Isso implica em uma taxa de crescimento de 43,75% para o município e 47% para a UF; e em uma taxa de redução do hiato de desenvolvimento humano de 47,81% para o município e 53,85% para a UF. No município, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,398), seguida por Longevidade e por Renda. Na UF, por sua vez, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,358), seguida por Longevidade e por Renda.

Com relação ao ranking, Cascavel ocupa a 113ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros segundo o IDHM. Nesse ranking, o maior IDHM é 0,862 (São Caetano do Sul) e o

menor é 0,418 (Melgaço).

1.2.2. Crescimento Populacional (1991-2021)

Os dados apresentados no gráfico 3 demonstram o crescimento populacional do Município de Cascavel a partir dos dados extraídos do IBGE e obtidos através dos Censos Demográficos (1991; 2000 e 2010) e das Estimativas Populacionais.

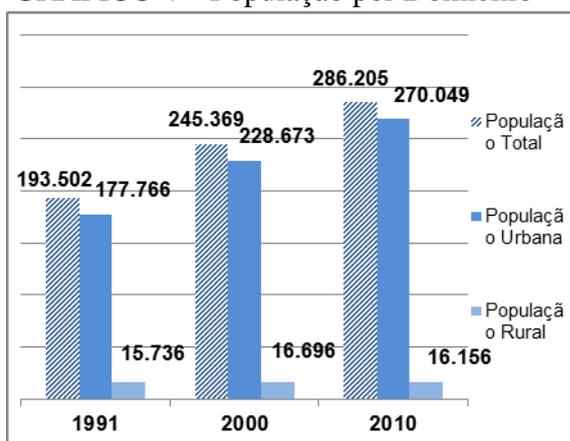


No ano de 2021 o município de Cascavel está com a projeção populacional de 336.073 habitantes de acordo com dados do IBGE.

1.2.3 Distribuição da População por Tipo de Domicílio e Sexo

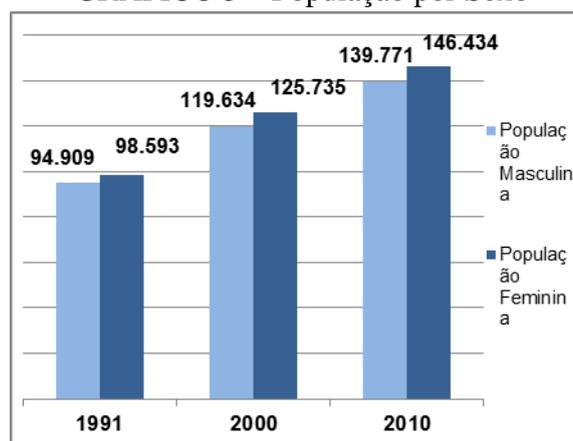
Nos gráficos 4 e 5 apresenta-se a distribuição da população do município por tipo de domicílio e sexo, de acordo com os Censos Demográficos do IBGE de 1991, 2000 e 2010.

GRÁFICO 4 – População por Domicílio



FONTE: IBGE (2000-2010)

GRÁFICO 5 – População por Sexo



FONTE: IBGE (2000-2010)

Como foi apresentada nos gráficos de Crescimento Populacional, em 2010 a população cascavelense cresceu 16,64% em relação ao ano de 2000. Destes, destaca-se que a população urbana cresceu 18,09% em 2010 em comparação ao ano de 2000. Já população rural teve um decréscimo de 3,23% em 2010 em relação ao ano de 2000. Assim, verifica-se que a população urbana representava, em 2010, 94,36% de toda a população cascavelense e a população rural representava 5,64%.

Quando comparado os dados populacionais por sexo, observa-se que a população feminina embora seja 4,77% maior que a população masculina (em 2010), a taxa de crescimento de ambos os sexos foi muito próxima: a população masculina cresceu 16,83% em 2010 e a população do sexo feminino aumentou 16,46%. Destaca-se ainda, que a população cascavelense era formada majoritariamente por mulheres e estas representavam 51,16% da população total e homens representavam 48,84%.

Entre 2000 e 2010, a população de Cascavel cresceu anualmente 1,55%, enquanto no Brasil este crescimento foi de 1,17%. Nesta década, a taxa de urbanização do município passou de 93,20% para 94,36%. Entre 1991 e 2000, a população do município cresceu anualmente de 2,67%. Na UF, esta taxa foi de 1,39%, enquanto no Brasil foi de 1,63%, no mesmo período. Na década, a taxa de urbanização do município passou de 91,87% para 93,20%.

TABELA 2- Evolução Populacional (1991-2000-2010)

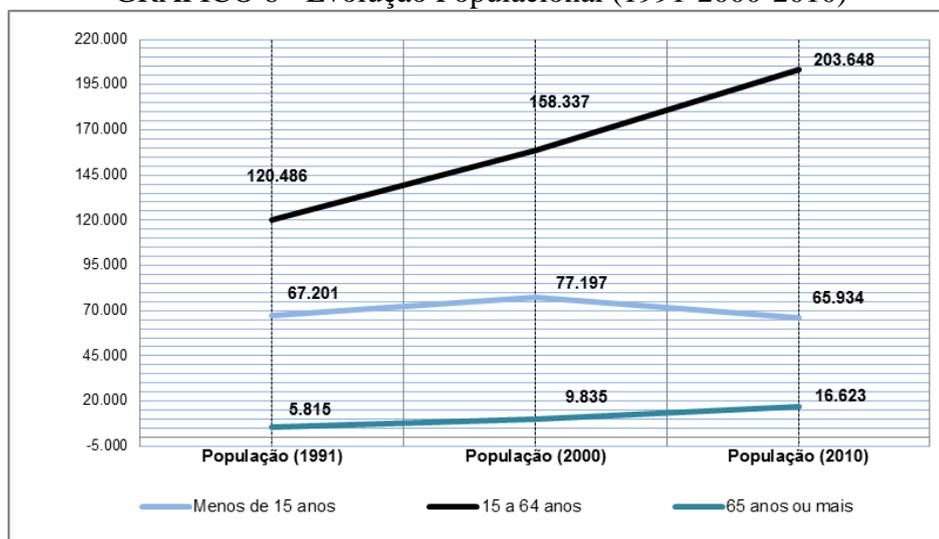
População	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
População total	193.502	100,00	245.369	100,00	286.205	100,00
Homens	94.909	49,05	119.634	48,76	139.771	48,84
Mulheres	98.593	50,95	125.735	51,24	146.434	51,16
Urbana	177.766	91,87	228.673	93,20	270.049	94,36
Rural	15.736	8,13	16.696	6,80	16.156	5,64

FONTE: IBGE (2016).

1.2.4. Evolução Populacional

Segundo os dados do IBGE, a população do município de Cascavel teve um aumento significativo de 16,64% entre os anos de 2000 para 2010, com respectivamente, 245.369 mil habitantes para 286.205 mil.

GRÁFICO 6 - Evolução Populacional (1991-2000-2010)

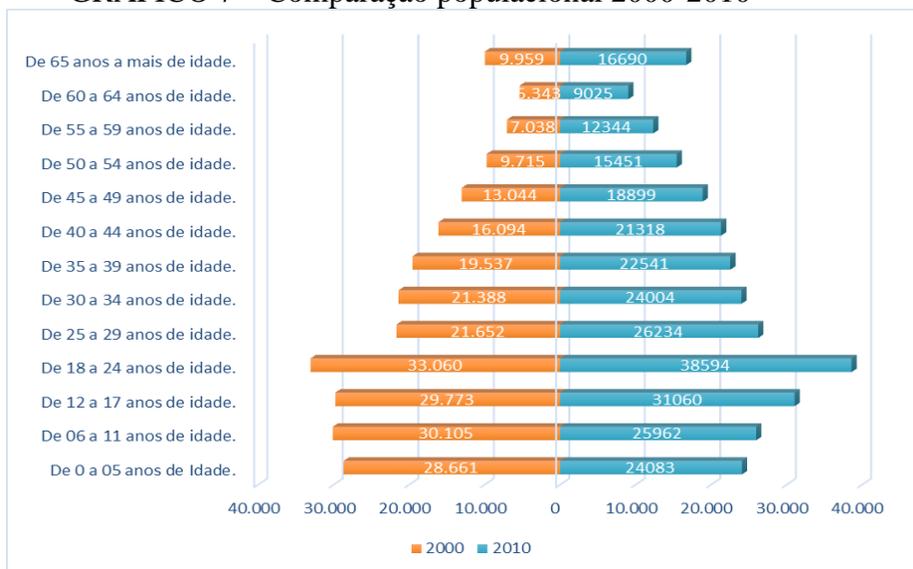


Fonte: PNUD (2016)

Contrariamente à tendência de crescimento populacional geral, a taxa de crescimento da população de 0 a 5 anos do município apresentou um **decrécimo** de 15,97% em 2010 em

comparação ao ano 2000. Quanto a faixa etária de 6 a 11 anos observa-se que em 2010 houve um **decréscimo** de 13,76% em relação ao ano de 2000, enquanto que a população de 12 a 17 anos apresentou um **crescimento** de 4,32% em 2010 em comparação ao ano 2000.

GRÁFICO 7 – Comparação populacional 2000-2010



FONTE: IBGE (2016)

Observa-se no gráfico 7 que no ano de 2010 a faixa etária de 18 a 24 anos é a que apresentava o maior número populacional do município de Cascavel, com 38.594 habitantes, seguida pela faixa etária de 12 a 17 anos com 31.060 habitantes. Já a faixa etária com menor número populacional corresponde a de 60 a 64 anos com 9.025 habitantes.

De acordo com projeções das Nações Unidas (Fundo de Populações) “uma em cada 9 pessoas no mundo tem 60 anos ou mais, e estima-se um crescimento para 1 em cada 5 por volta de 2050”. (...) Em 2050 pela primeira vez haverá mais idosos que crianças menores de 15 anos. Em 2012, 810 milhões de pessoas têm 60 anos ou mais, constituindo 11,5% da população global. Projeta-se que esse número alcance 1 bilhão em menos de dez anos e que duplique em 2050, alcançando 2 bilhões de pessoas ou 22% da população global”.

Com a diminuição da taxa de natalidade e o aumento significativo do número de anos vividos, a forma da pirâmide etária vem se alterando ao longo do tempo. Conforme dados do IBGE, em 1980, o Paraná apresentava uma média de expectativa de vida ao nascer de 61,63 anos para homens e de 66,78 anos para mulheres. Com base nos dados de 2010, a mesma

expectativa passa de 71,97 anos para os homens e 78 para as mulheres, o que torna o Paraná o 7º estado no ranking das unidades de federação, no que se refere a longevidade.

A realidade da composição demográfica do Município de Cascavel segue a mesma tendência. Conforme dados do Censo 2010, no município havia 28.592 idosos. Apresentamos abaixo uma tabela com os bairros com o maior número de pessoas idosas no Município de Cascavel conforme dados do IBGE 2010:

TABELA 3- População em geral x População Idosa

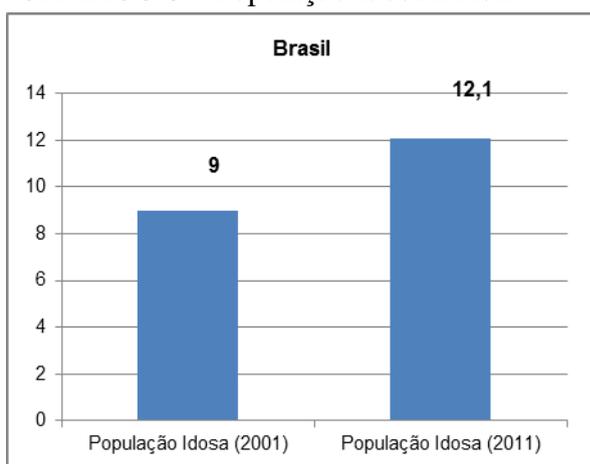
Nº	Bairros	População em geral Censo/IBGE 2010	População de idosos Censo/IBGE 2010
1.	Centro	24.534	2.036
2.	Parque São Paulo	10,371	902
3.	Neva	11.712	902
4.	Santa Felicidade	14.432	779
5.	Floresta	13.173	672
6.	São Cristóvão	9.050	670
7.	Cancelli	10,257	656
8.	Santa Cruz	14.719	648
9.	Cascavel Velho	13.392	643
10.	Universitário	12.735	637
11.	Interlagos	12.664	595
12.	Brasília	11.300	542
13.	Guarujá	8.474	491
14.	Coqueiral	7.884	481
15.	Periollo	9.544	458
16.	Alto Alegre	7.961	454
17.	Região de Lago	7.478	434
18.	Maria Luíza	5.095	372
19.	Morumbi	5.353	310
20.	Recanto Tropical	5.963	292
21.	Brasmadeira	6.827	280
22.	Parque Verde	5.575	279
23.	Cataratas	5.509	253
24.	Pioneiros Catarinenses	4.781	239
25.	Country	4.415	230
26.	Esmeralda	5.515	221
27.	Quatorze de Novembro	4.973	214
28.	Pacaembu	5.374	210
29.	Canadá	4.292	176
30.	Santos Dumont	1.983	111

Fonte: Censo IBGE, (2010).

Destaca-se que este aumento considerável da população idosa resultará em impactos e transformações nas políticas públicas, principalmente nas áreas ligadas a seguridade social.

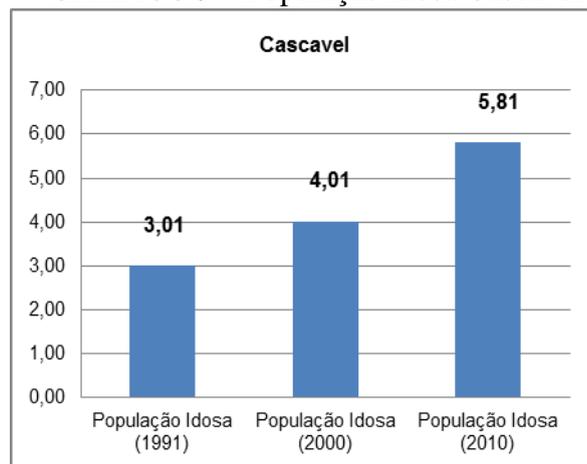
O aumento populacional de idosos é observado nos dados extraídos da Secretaria Nacional de Direitos Humanos, em que no ano de 2001 o percentual de idosos representava 9% da população brasileira, já em 2011 esse número aumentou para 12,1% da população.

GRÁFICO 8 – População Idosa Brasil



Fonte: SDH (2016)

GRÁFICO 9 – População Idosa Cascavel

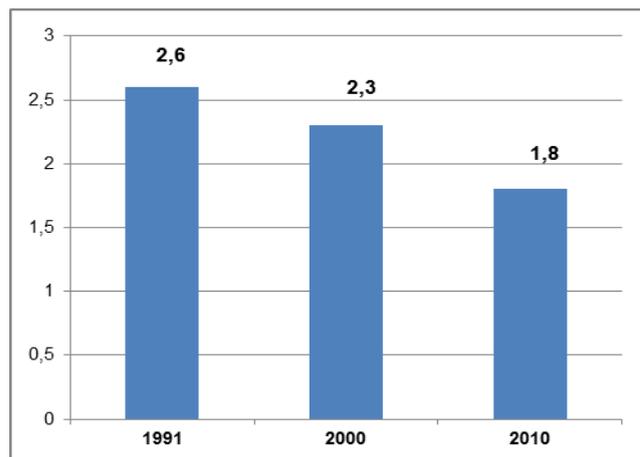


Fonte: IPEA (2016)

Esse aumento é identificado também no município de Cascavel, conforme observa-se no gráfico 9 em 1991 a população idosa aumentou de 3,01% para 5,81% no ano de 2010. Cabe destacar que o percentual da população idosa do município de Cascavel é inferior a média nacional.

Em contrapartida ao aumento da população idosa no país, observa-se que há redução na taxa de fecundidade brasileira, pois o número de filhos por mulher está diminuindo gradativamente ao longo dos anos, passando de 2,6 filhos por mulher em 1991 para 1,8 em 2010.

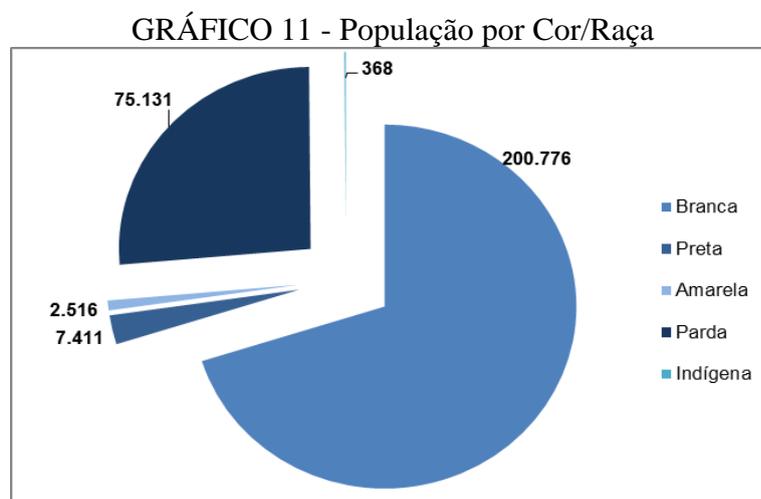
GRÁFICO 10 – Taxa de Fecundidade



Fonte: IPEA (2016)

Conforme o Censo Demográfico de 2010 verifica-se a distribuição da população cascavelense por cor/raça, segundo informações auto declaratórias coletada pelos entrevistadores.

1.2.5. População por Cor/Raça



Fonte: IBGE (2010)

Verifica-se no Gráfico 11, conforme dados do IBGE (2010), que do total da população do município, 200.776 pessoas declararam-se Branca, representando 70,15%, 7.411 pessoas declararam-se Preta, representando 2,59%, 2.516 pessoas declararam-se Amarela, representando 0,88%, 75.161 pessoas declararam-se Parda, representando 26,25% e

368 pessoas declararam-se Indígena, representando 0,13%. Apenas 3 pessoas não declararam sua cor/raça, número que representa apenas 0,001% da população total.

Outro fator importante a ser observado refere-se ao rendimento mensal da população por cor/raça, em que é possível identificar na Tabela abaixo, que a população de cor/raça amarelo apresenta maior salário, tanto no Município de Cascavel como no Estado do Paraná. Vale ressaltar que no Brasil, conforme o Censo, o termo cor amarela refere-se a pessoas que tenham origens em países como Japão, Coreia e China.

TABELA 4 - Valor Médio do Rendimento Mensal, por Cor ou Raça

	Branca	Preta	Parda	Amarelo
Cascavel	1.536	1.031	946	1.993
Paraná	1.402	903	855	1.956

Fonte: IBGE (2010)

Quando comparado o rendimento mensal, a população de cor/raça amarela tem uma média de rendimento mensal de R\$ 1.993,00, representando 29,8% a mais que a população da cor/raça branca, a qual é a segunda maior média de rendimento mensal da população cascavelense.

1.2.6. Pessoa com Deficiência

De acordo com o Censo/IBGE do ano de 2010² o município de Cascavel possui 57.482 pessoas com deficiência, seja ela auditiva, mental/intelectual, motora, visual, ou múltipla, o que corresponde a 20,08% da população geral.

A definição da pessoa com deficiência utilizada pelo IBGE para coleta de dados segue a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU/2007) ratificada pelo Brasil: pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem

² As informações foram coletadas por meio de pesquisa por amostragem. Em Cascavel a coleta de informações se deu da seguinte forma: para cada 10 domicílios, 01 foi entrevistado.

obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas:

Pessoas com deficiência auditiva foram assim classificadas quando tiveram 'alguma dificuldade', 'grande dificuldade' ou 'não conseguiam de modo nenhum' como respostas para a pergunta 'tem dificuldade permanente de ouvir?' (se utiliza aparelho auditivo, faça sua avaliação quando o estiver utilizando);

Pessoas com deficiência mental foram assim classificadas quando tiveram 'sim' como resposta para a pergunta 'tem alguma deficiência mental/intelectual permanente que limite suas atividades habituais, como trabalhar, ir à escola, brincar, etc.;

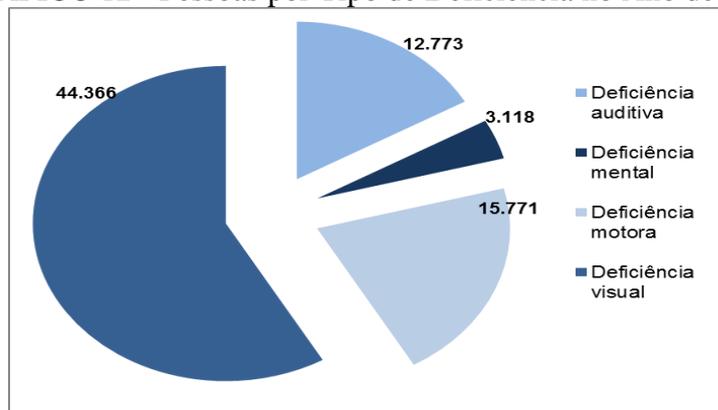
Pessoas com deficiência motora foram assim classificadas quando tiveram 'alguma dificuldade', 'grande dificuldade' ou 'não conseguiam de modo nenhum' como respostas para a pergunta 'tem dificuldade permanente de caminhar ou subir degraus?' (se utiliza prótese, bengala ou aparelho auxiliar, faça sua avaliação quando o estiver utilizando);

Pessoas com deficiência visual foram assim classificadas quando tiveram 'alguma dificuldade', 'grande dificuldade' ou 'não conseguiam de modo nenhum' como respostas para a pergunta 'tem dificuldade permanente de enxergar?' (se utiliza óculos ou lentes de contato, faça sua avaliação quando os estiver utilizando) (IBGE, 2010).

Já a deficiência múltipla conforme o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência, é a associação de duas ou mais deficiências.

Com referência as 57.482 pessoas que possuem deficiência no município de Cascavel, apresenta-se abaixo informações referentes aos tipos de deficiências:

GRÁFICO 12 - Pessoas por Tipo de Deficiência no Ano de 2010



Fonte: IBGE (2010)

Observa-se que a deficiência visual é aquela que possui o maior número de indivíduos

identificados pelo IBGE representando 58,35% do total das deficiências, ou seja, 44.366 pessoas apresentam alguma deficiência visual.

TABELA 5 – Grau de Dificuldade por Tipo de Deficiência

TIPO DE DEFICIÊNCIA PERMANENTE	Nº de pessoas	Proporção à população geral (%)
Deficiência Visual		
Não consegue de modo algum	709	0,25
Grande dificuldade	7.447	2,60
Alguma dificuldade	36.210	12,65
Deficiência Auditiva		
Não consegue de modo algum	578	0,20
Grande dificuldade	2.305	0,81
Alguma dificuldade	9.890	3,46
Deficiência Motora		
Não consegue de modo algum	845	0,30
Grande dificuldade	4.499	1,57
Alguma dificuldade	10.426	3,64
Deficiência Mental	3.118	1,08

Fonte: IBGE (2010)

Mesmo que o Gráfico 12 demonstra maior prevalência de deficiência visual, a maior incidência de comprometimento foi identificada na deficiência motora, pois 845 pessoas afirmaram “não conseguir de modo algum” e “(...) caminhar ou subir degraus”, o que representa 0,30% da população total geral.

TABELA 6 – Rendimento Mensal per Capta por Tipo de Deficiência

RENDIMENTO MENSAL FAMILIAR PER CAPTA DA PCD, ACIMA DE 10 ANOS.	Até 1 salário ³ mínimo	Mais de 1 a 5 salários mínimos	Mais de 5 salários mínimos	Sem Rendimento ⁴
Deficiência Visual				
Não consegue de modo algum	174	310	31	128
Grande dificuldade	2.704	2.772	293	1.522
Alguma dificuldade	9.066	16.161	2.897	7.304
Deficiência Auditiva				
Não consegue de modo algum	114	226	25	181

³ O salário mínimo utilizado: R\$ 510,00.

⁴ A categoria sem rendimentos inclui pessoas que receberam somente em benefícios.

Grande dificuldade	765	935	167	340
Alguma dificuldade	3.018	4.197	794	1.677
Deficiência Motora				
Não consegue de modo algum	383	243	40	103
Grande dificuldade	1.940	1.576	104	819
Alguma dificuldade	3.982	3.873	461	1.932
Deficiência Mental	1.328	555	35	974

Fonte: IBGE (2010)

A tabela acima apresenta a condição econômico-financeira por tipo de deficiência. Nela observa-se que, a deficiência visual apresenta o maior número de pessoas que não possuem rendimento.

Em relação à fragilidade econômico/financeira observa-se que estão classificadas como “sem rendimentos”: 50,78% do total das pessoas com deficiência mental; 26,02% do total das pessoas com deficiência visual; 22,64% do total das pessoas com deficiência motora; 21,46% do total das pessoas com deficiência auditiva. Vale destacar que a categoria “sem rendimentos” inclui pessoas que receberam somente benefícios.

Destaca-se ainda que o Relatório de Informação Social do MDS, do mês de Agosto de 2016, apresentava em seu boletim “A pobreza segundo o Censo 2010” que 1,5% da população total de Cascavel está na extrema pobreza, ou seja, 4.228 pessoas, deste total 79 indivíduos possuíam deficiência mental, 703 indivíduos tinham alguma dificuldade para enxergar, 244 com dificuldade para ouvir e 270 com dificuldade para se locomover.

1.3 Características dos Domicílios e Famílias

TABELA 7 - Unidades Domésticas, por Sexo das Pessoas Responsáveis pelos Domicílios

	Total Geral			Homem			Mulher		
	Total	Distribuição percentual (%)		Total	Distribuição percentual (%)		Total	Distribuição percentual (%)	
		Único responsável	Com mais de 1 responsável		Único responsável	Com mais de 1 responsável		Único responsável	Com mais de 1 responsável
Cascavel	91.140	60,6	39,3	55.514	57,8	42,2	35.626	65,1	34,8
Paraná	3.298.578	67,2	32,8	2.122.898	65,5	34,4	1.175.680	70,2	29,8

Fonte: IBGE (2010)

Observa-se no Tabela 7 que no município de Cascavel/PR existem 91.140 domicílios, segundo o Censo de 2010, destes 55.514 o homem é o responsável pelo domicílio, representando 60,9%.

No entanto, no quesito *único responsável por domicílio*, observa-se que a mulher destaca-se com 65,1% em relação aos homens. Já os domicílios com mais de um responsável, somam 39.3% no município, entre esses os homens são a maioria, com 42,2%.

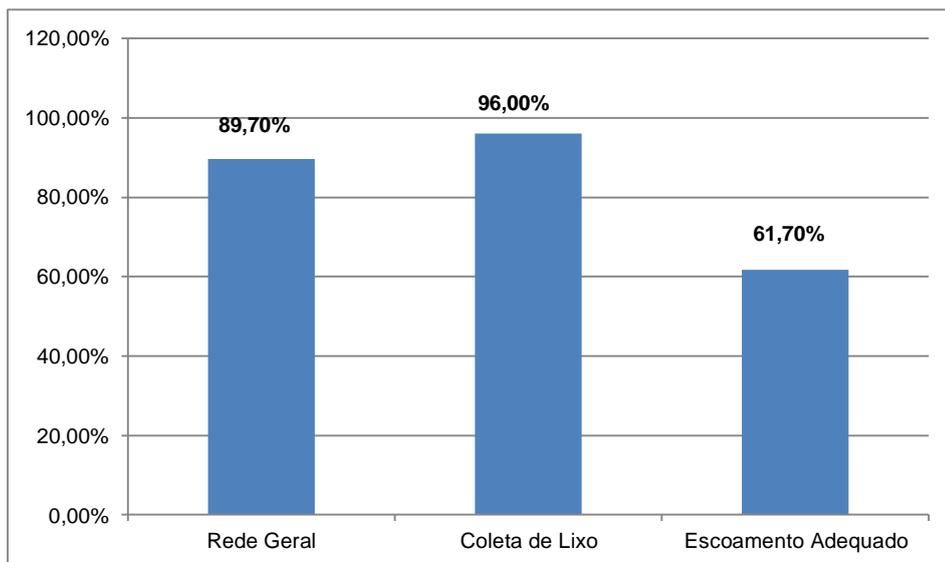
TABELA 8 - Unidades Domésticas por Organização Familiar

	Total	Proporção de unipessoais (%)	Família Nuclear				
			Total	Distribuição percentual por organização familiar (%)			
				Casal sem filho(s)	Casal com filho(s)	Homem com filho(s)	Mulher com filho(s)
Cascavel	91.140	12,0	64.209	22,6	61,8	1,8	13,8
Paraná	3.298.578	11,7	2.316.296	22,7	62,1	2,0	13,2

Fonte: IBGE (2010)

Segundo o Censo IBGE 2010, do total de domicílios do município, 12% são de famílias unipessoais. Entre os domicílios que possuem família nuclear, 61,8% são formadas por casais com filho(s) e 22,6% são formados apenas pelo casal. Quando comparado os números da distribuição apresentados na Tabela acima, os domicílios por organização familiar no município de Cascavel/PR seguem a mesma proporção do Estado do Paraná.

GRÁFICO 13 - Domicílios com Acesso a Rede Geral de Abastecimento de Água, Coleta de Lixo e Escoamento do Banheiro ou Sanitário adequado

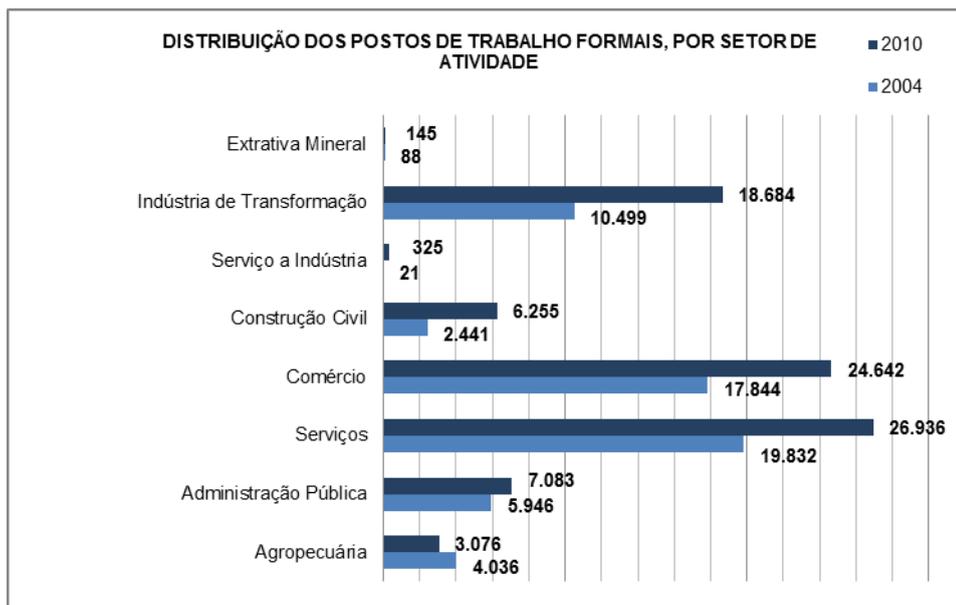


Fonte: Censo Demográfico (2010)

Segundo os dados do Censo Demográfico de 2010 em relação à proporção de domicílios com acesso a rede de geral de abastecimento de água, a coleta de lixo e ao escoamento do banheiro ou sanitário adequado, constata-se no Gráfico acima, que o fornecimento da rede geral de abastecimento de água estava presente em 89,7% dos domicílios do município. A coleta de lixo atendia quase toda a demanda de domicílios, com cobertura de 96% dos domicílios. Quanto ao adequado escoamento do banheiro e/ou sanitário estava em 61,70% das residências.

1.4 Características do Trabalho Formal e Informal

GRÁFICO 14 – Distribuição do posto de trabalho formal por setor de atividade



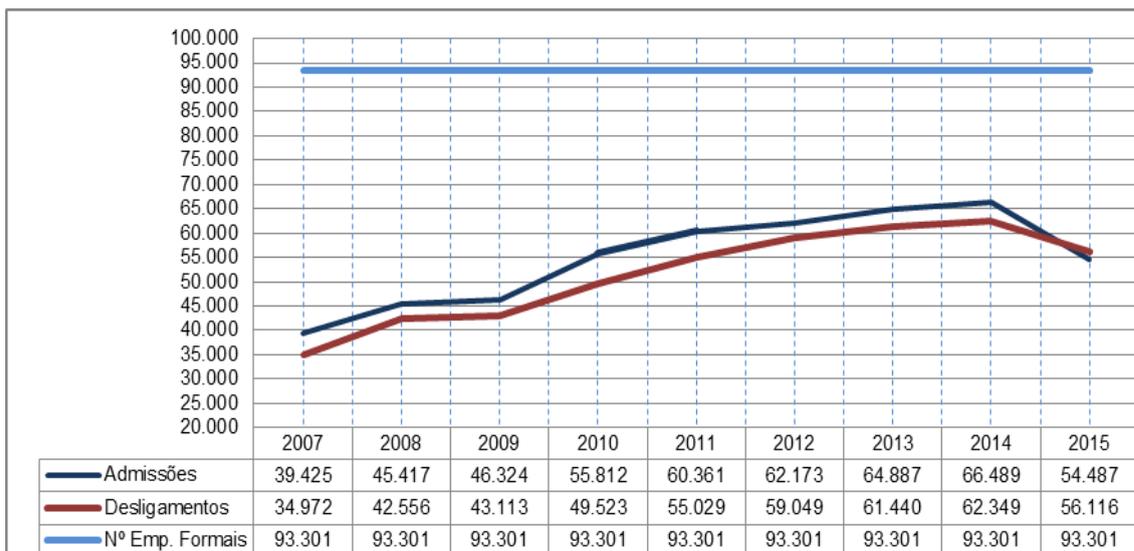
Fonte: MDS (2016)

Segundo o Ministério do Trabalho e Emprego em 2010 havia 87.146 postos de trabalho formal, 43,6% a mais em relação ao ano de 2004. Assim, o desempenho do município ficou acima da média verificada para o Estado, o qual cresceu 36,9% no mesmo período.

Em análise ao gráfico acima, no ano de 2010, observa-se que o setor de Serviços obteve o maior volume de empregos formais, com 26.936 postos de trabalho, seguido pelo setor de Comércio com 24.642 postos. Somados, estes dois setores representavam 59,2% do total dos empregos formais do município.

Os setores que mais aumentaram a participação em 2010 em relação ao ano de 2004 foram a Indústria de Transformação de 17,29% para 21,44% e a Construção Civil de 4,02% para 7,18%. O único setor que perdeu participação foi a Agropecuária que passou de 6,65%, em 2004, para 3,53% em 2010, uma queda de 3,12%.

GRÁFICO 15 - Admissões e Desligamentos de Emprego Formal

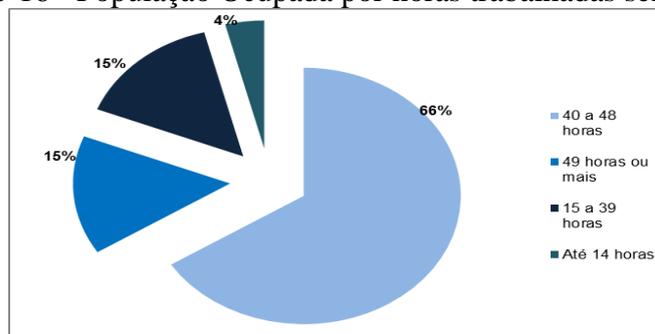


FONTE: CAGED (2015)

As informações no gráfico acima advêm do Cadastro Geral de Empregados do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), no qual é possível identificar que entre os anos 2007 a 2014, o município apresentou saldo positivo na geração de novas ocupações, retratando assim o mercado de trabalho formal, no qual as admissões se sobressaem aos desligamentos. Entretanto, no ano de 2015 observa-se queda nas admissões.

De acordo com o Ministério da Agricultura o município possuía 2.878 agricultores familiares no ano de 2006 e no ano de 2016 existem 1.862 agricultores familiares cadastrados na Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), ou seja, a agricultura familiar vem reduzindo no município, representando uma queda de 35,30 %.

GRÁFICO 16 - População Ocupada por horas trabalhadas semanalmente



Fonte: IBGE (2010)

Referente às horas semanais que os trabalhadores do município destinam a atividade

laboral, observa-se que 66% executam a carga horária de 40 a 48 horas semanais, enquanto 15% dedicam semanalmente 49 horas ou mais ao exercício laboral.

1.5 População Idosa no Município de Cascavel

Com a diminuição da taxa de natalidade e o aumento significativo do número de anos vividos, a forma da pirâmide etária vem se alterando ao longo do tempo. Conforme dados do IBGE, em 1980, o Paraná apresentava uma média de expectativa de vida ao nascer de 61,63 anos para homens e de 66,78 anos para mulheres. Com base nos dados de 2010, a mesma expectativa passa de 71,97 anos para os homens e 78 para as mulheres, o que torna o Paraná o 7º estado no ranking das unidades da federação, no que se refere à longevidade.

A realidade da composição demográfica de Cascavel segue a mesma tendência. Conforme dados do Censo 2010, no Município de Cascavel havia 28.592 idosos. Apresentaremos abaixo tabela 1 contendo os 30 bairros com o maior número de pessoas idosas.

TABELA 9 – Bairros com Maior Número de Idosos

Nº	Bairros	População em Geral (IBGE 2010)	População de Idosos (IBGE 2010)
1	Centro	24.534	2.036
2	Parque São Paulo	10,371	902
3	Neva	11.712	902
4	Santa Felicidade	14.432	779
5	Floresta	13.173	672
6	São Cristóvão	9.050	670
7	Cancelli	10,257	656
8	Santa Cruz	14.719	648
9	Cascavel Velho	13.392	643
10	Universitário	12.735	637
11	Interlagos	12.664	595
12	Brasília	11.300	542
13	Guarujá	8.474	491

14	Coqueiral	7.884	481
15	Periollo	9.544	458
16	Alto Alegre	7.961	454
17	Região de Lago	7.478	434
18	Maria Luíza	5.095	372
19	Morumbi	5.353	310
20	Recanto Tropical	5.963	292
21	Brasmadeira	6.827	280
22	Parque Verde	5.575	279
23	Cataratas	5.509	253
24	Pioneiros Catarinenses	4.781	239
25	Country	4.415	230
26	Esmeralda	5.515	221
27	Quatorze de Novembro	4.973	214
28	Pacaembu	5.374	210
29	Canadá	4.292	176
30	Santos Dumont	1.983	111
	População Total	244.728	15.187

Fonte: Censo IBGE, 2010

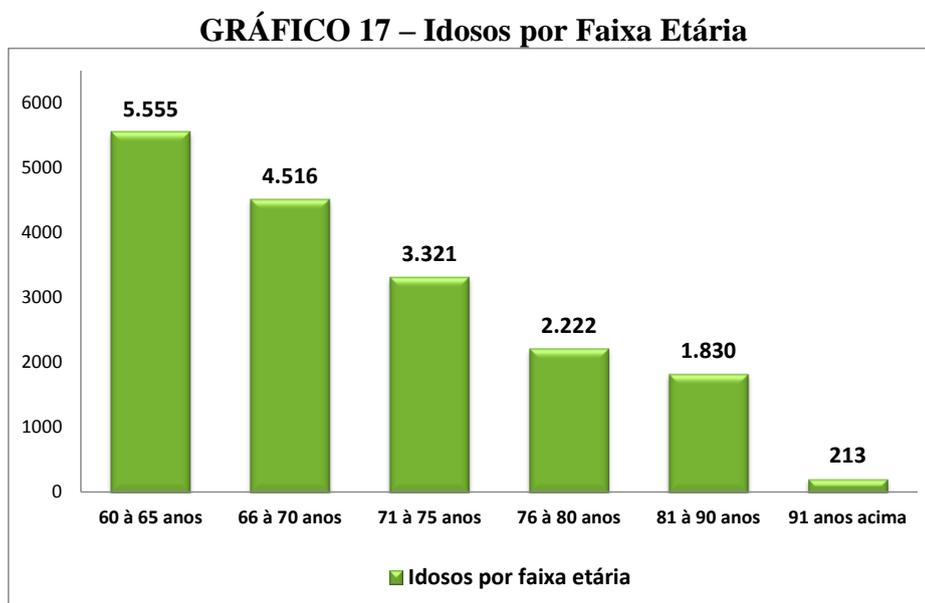
O Cadastro Único para Programas Sociais foi criado em 2001, regulamentado pelo Decreto Federal nº 6.135/2007, é instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, entendida como aquelas com renda mensal igual ou inferior a meio salário mínimo por pessoa ou renda familiar mensal de até três salários mínimos. As informações contidas no mesmo podem ser utilizadas pelas três esferas de governo para diagnósticos e implementação de políticas públicas e acesso a diversos programas sociais.

Conforme dados extraídos do sistema Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico (CECAD) referente ao mês de julho do ano de 2021, Cascavel conta com 36.979 famílias cadastradas no Cadastro Único. Dessas, 13.722 contam com pessoas idosas em sua composição, totalizando 17.658 idosos cadastrados na base do Cadastro Único.

Ainda com base nos dados extraídos do CECAD com referência ao mês de julho de 2021, apresenta-se nos gráficos abaixo o perfil de idade dos idosos cadastrados no Cadastro Único do Município de Cascavel.

Do total de idosos cadastrados no Cadastro Único, a maior concentração está nos

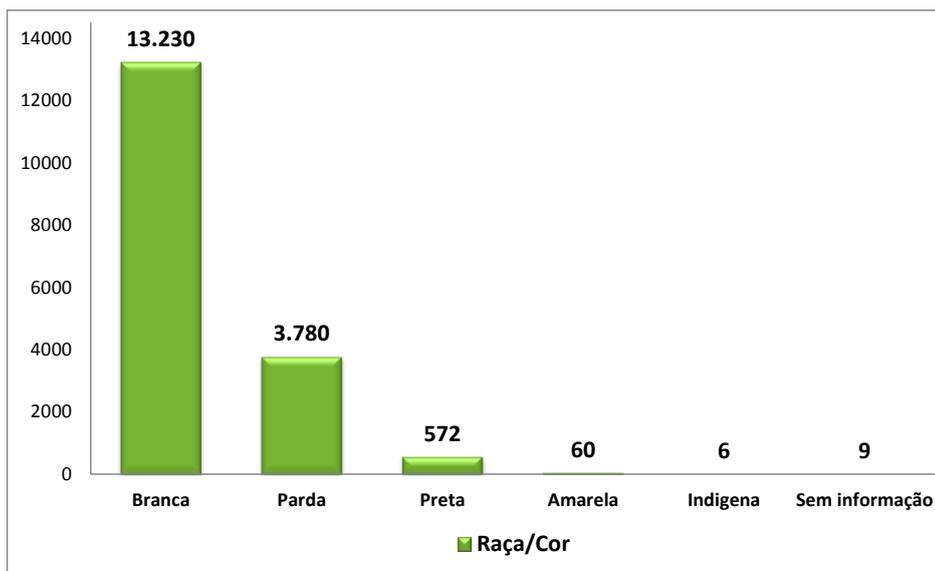
idosos de 60 à 65 anos, com 5.555 idosos, representando 31% do total, seguido da faixa etária de 66 à 70 anos com 4.516 idosos que representam 26% do total. Já os idosos acima de 91 anos somam 213 e representam 1% dos cadastrados, conforme se observa no gráfico abaixo.



Fonte: CECAD, (07/2021).

O IBGE pesquisa a cor ou raça da população brasileira com base na autodeclaração e desde o censo de 2000, utilizam-se nas pesquisas sobre cor ou raça/etnia da população brasileira cinco categorias, ou seja, as pessoas são questionadas sobre sua cor de acordo com as seguintes categorias: branca, preta, parda, indígena ou amarela.

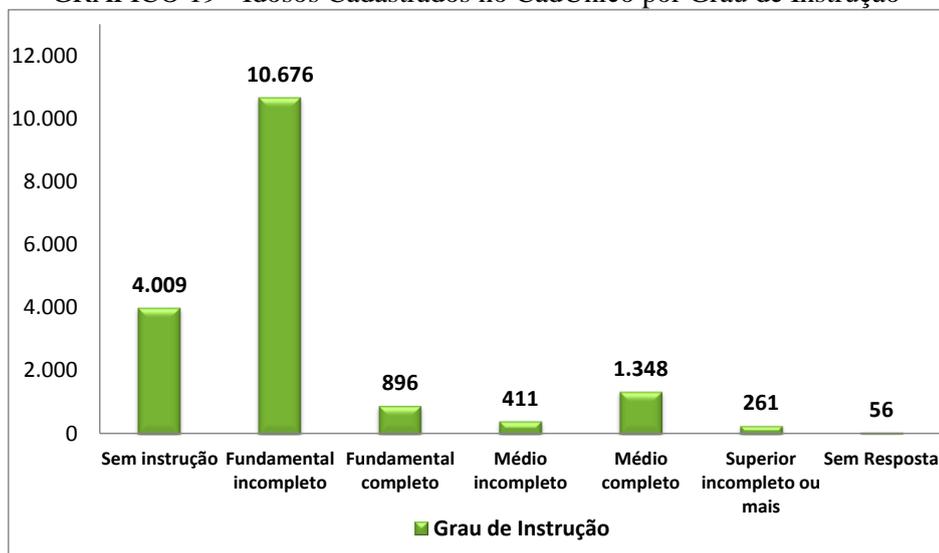
GRÁFICO 18 - Idosos Cadastrados no CadÚnico por Cor ou Raça



Fonte: CECAD, (07/2021).

Conforme o Gráfico 18, podemos destacar que dentre os idosos cadastrados no Cadastro Único do município de Cascavel há uma predominância de idosos da cor branca, totalizando 13.230 idosos que representam 75,15% do total.

GRÁFICO 19 - Idosos Cadastrados no CadÚnico por Grau de Instrução



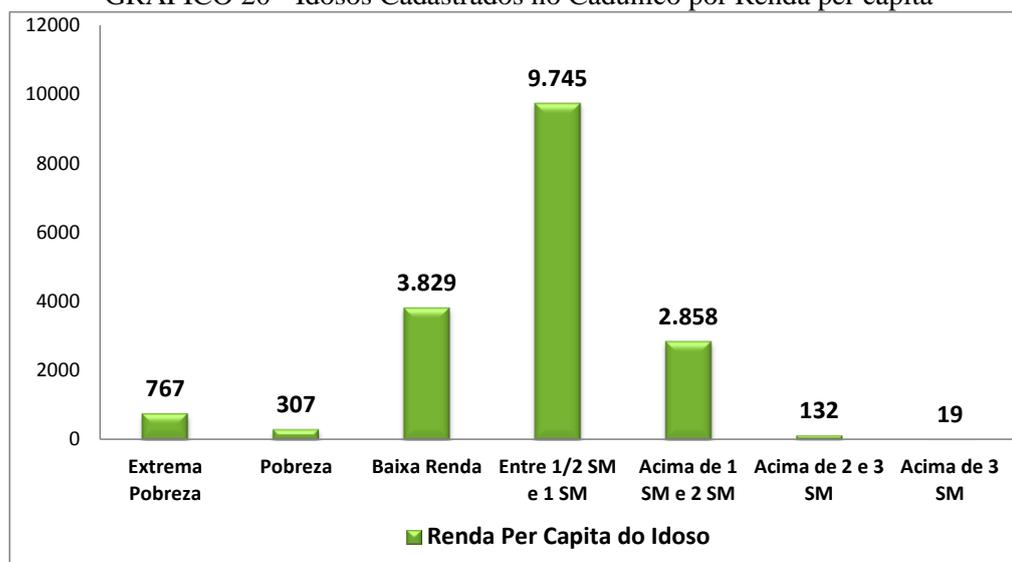
Fonte: CECAD, (07/2021).

No Gráfico acima se observa que o maior número de idosos cadastrados no Cadastro Único possui Ensino Fundamental incompleto, sendo 10.676, que representa 60% do total e 4.009 idosos (23%) não possui instrução, ou seja, não foram alfabetizados.

Realizou-se ainda, a divisão pela renda per capita das famílias dos idosos a partir dos seguintes critérios de renda:

- Extrema pobreza são aquelas com renda por pessoa de até R\$ 89,00 mensais;
- Pobreza são aquelas com renda por pessoa entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00 mensais;
- Baixa Renda são aquelas com renda por pessoa entre R\$ 178,01 e R\$ 550,00 mensais;
- Acima de $\frac{1}{2}$ salário e 1 salário mínimo são aquelas com renda por pessoa acima de R\$ 550,01 e R\$ 1.100,00 mensais.
- Acima de 1 salário e 2 salários mínimos são aquelas com renda por pessoa entre R\$ 1.100,00 e R\$ 2.200,00.
- Acima de 2 salários e 3 salários mínimos são aquelas com renda por pessoa entre R\$ 2.200,01 e R\$ 3.300,00.
- Acima de 3 salários mínimos são aquelas com renda por pessoa acima de R\$ 3.300,01.

GRÁFICO 20 - Idosos Cadastrados no Cadúnico por Renda per capita



Fonte: CECAD, (07/2021).

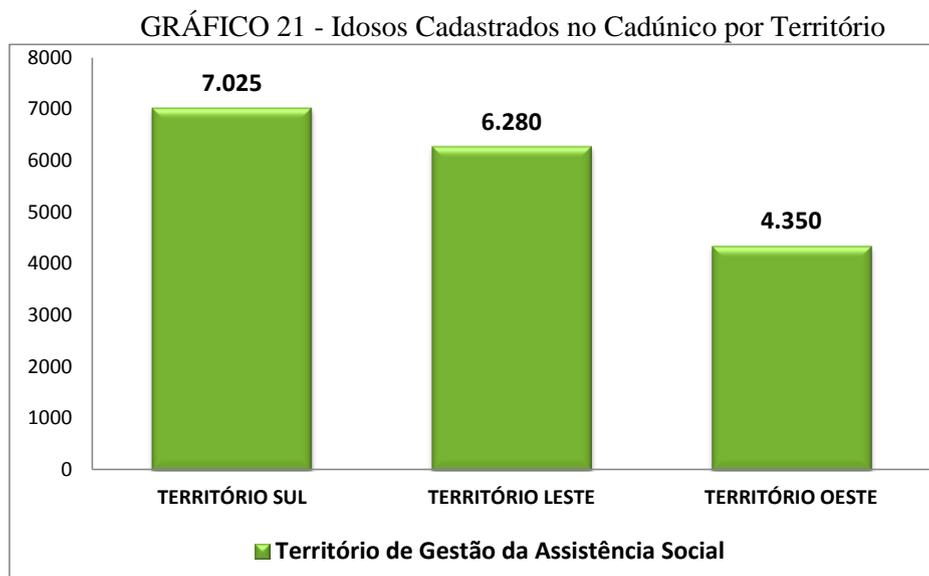
O Gráfico 20 destaca que dos 4.903 idosos cadastrados no Cadastro Único estão dentre as faixas de renda os caracterizam como baixa renda e que vivem com renda per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo. Outros 9.745 possuem renda de 1 salário mínimo nacional, representando o maior grupo com 55% do total de idosos cadastrados.

Com a instituição da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) em 2004, o

SUAS passou a ter como um dos eixos estruturantes a territorialização, organizando os territórios de forma a responder à garantia de fortalecimento da convivência familiar e comunitária, na proteção básica da Assistência Social.

Assim, a definição de território abrange o entorno dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), considerando-se também a realidade socioeconômica e cultural das famílias: arranjos, valores, crenças e demandas; os recursos e as vulnerabilidades existentes no território; as características da rede de serviços local, municipal e regional; as iniciativas de organização e mobilização social, a situação de organização e mobilização comunitária e seus potenciais individuais e coletivos.

Dessa forma, para territorializar todas as pessoas idosas cadastradas no Cadastro Único foram feitas análises conforme o bairro em que residem, em seguida pelo CRAS de referência e por último pelo território de Gestão da Assistência Social, sendo Leste, Oeste ou Sul. No gráfico 21 é possível visualizar o total de idosos referenciados por território de Gestão da Assistência Social.

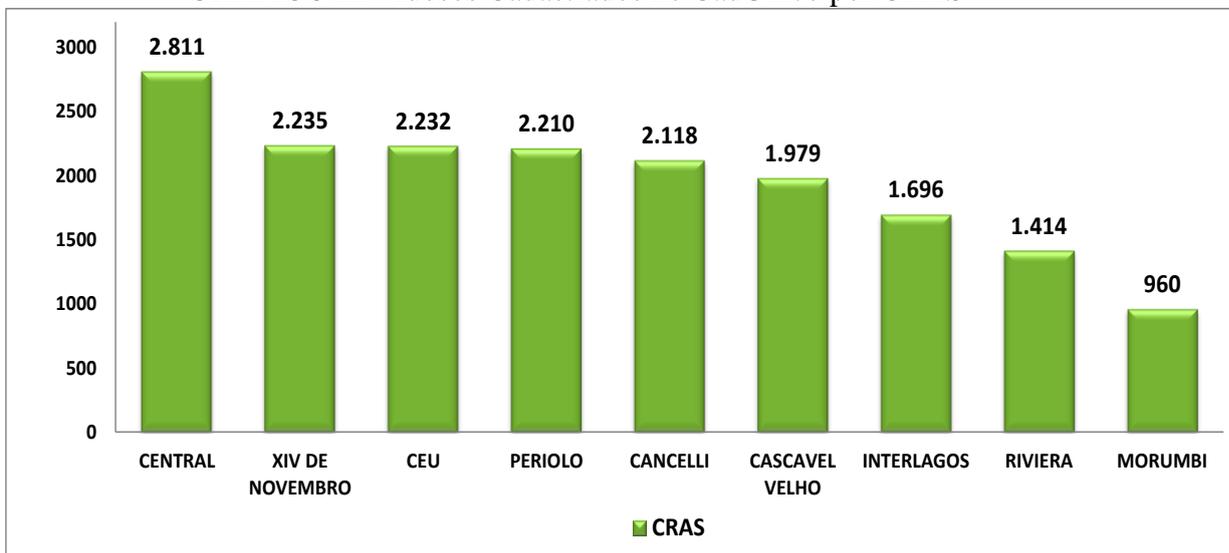


Fonte: CECAD, (07/2021).

De acordo com o Gráfico 21 é possível identificar que a região que mais possui idosos cadastrados no Cadastro Único de Cascavel é a Região SUL, a qual compreende os bairros: Centro, Maria Luiza, Neva, Parque São Paulo, 14 de Novembro, Guarujá, Pioneiros

Catarineses, Santa Felicidade, Cascavel Velho, Região do Lago, Universitário e os distritos da área rural, totalizando 7.025 dos idosos cadastrados, ou seja, 40% dos idosos.

GRÁFICO 22 - Idosos Cadastrados no CadÚnico por CRAS



Fonte: CECAD (07/2021).

Quando realizada a territorialização dos idosos por bairros e por CRAS aos quais pertencem, 16% dos idosos se situam à região central do município, pertencendo ao CRAS Central, que abrange os bairros Centro, Maria Luiza, Neva e Parque São Paulo. Seguidos do território do CRAS XIV de Novembro, com os bairros 14 de Novembro, Guarujá, Pioneiros Catarineses e Santa Felicidade, com 13% dos idosos cadastrados.

DIAGNÓSTICO DA OFERTA E COBERTURA DAS POLÍTICAS SETORIAIS NO ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA

2. POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Política de Assistência Social no Município de Cascavel é coordenada pela Secretaria de Assistência Social e executada pela rede socioassistencial.

Segundo a NOB/SUAS 2012, no seu artigo 9º, considera-se rede socioassistencial o conjunto integrado da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social mediante articulação entre todas as unidades de provisão do Sistema Único de Assistência Social.

A Lei Orgânica de Assistência Social LOAS, (Lei nº 8.742/1993), apresenta a definição de serviços, programas, projetos e benefícios:

Serviços: atividades continuadas definidas no artigo 23 da LOAS que visem à melhoria da vida da população e cujas ações estejam voltadas para as necessidades básicas da população, observando os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas nessa lei.

Programas: Compreendem ações integradas e complementares tratadas no artigo 24 da LOAS com objetivos, tempo e área de abrangência, definidos para qualificar, incentivar, potencializar e melhorar os benefícios e os serviços socioassistenciais, não se caracterizando como ações continuadas.

Projetos: Definidos nos artigos 25 e 26 da LOAS, caracterizam-se como investimentos econômico-sociais nos grupos populacionais em situação de pobreza, buscando subsidiar técnica e financeiramente iniciativas que lhes garantam meios e capacidade produtiva e de gestão para a melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão de qualidade de vida, preservação do meio ambiente e organização social, articuladamente com as demais políticas públicas.

Benefícios: Constituem-se benefícios garantidos pela política de assistência social o Benefício de Prestação Continuada – BPC, os benefícios eventuais previstos na LOAS e os benefícios de transferência de renda.

Os Benefícios Assistenciais se dividem em duas modalidades direcionadas a públicos específicos: o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e os Benefícios Eventuais (BE).

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) está previsto no artigo 20 da LOAS, é a garantia de um salário mínimo mensal à pessoa com deficiência e **ao idoso com 65 (sessenta e cinco) anos** ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família, ou seja, com renda per capita inferior a ¼ do salário mínimo nacional.

A gestão do BPC é de responsabilidade do MDS, por meio da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), que é responsável pela implementação, coordenação, regulação, financiamento, monitoramento e avaliação do benefício. A operacionalização é realizada pelo INSS. Em âmbito municipal a responsabilidade da Assistência Social é realizar a inserção dos benefícios no Cadastro Único para Programas Sociais e realizar as devidas orientações para o público elegível acessar o benefício.

Conforme dados do SUASWEB em dezembro de 2019 o Município de Cascavel contavam 3.771 idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada.

O Benefício Eventual está previsto no artigo 22 da LOAS e no Município está regulamentado pela Resolução nº 36/2014 do Conselho Municipal de Assistência Social. Conforme o artigo 2º da referida Resolução, os Benefícios Eventuais são provisões suplementares e provisórias prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. De acordo com o artigo 8º da resolução citada, caracterizam-se como benefícios eventuais no Município de Cascavel: Auxílio Documentação Civil; Auxílio Natalidade; Auxílio Alimentação; Auxílio Passagem e Auxílio Funeral.

A Política Nacional de Assistência Social prevê seu ordenamento em rede, de acordo com os níveis de proteção social: básica e especial, de média e alta complexidade.

A **Proteção Social Básica** (PSB) atua com natureza de prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A **Proteção Social Especial** (PSE) tem por objetivo contribuir para “a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos” (Orientações Técnicas, CREAS, 2011, p.17).^É
48

organizada em dois níveis de complexidade: de Média e Alta Complexidade.

2.1.1 Organização da Rede de Proteção Social Básica

2.1.1.1. Unidades Governamentais

Nome da Unidade	Serviço/ Programa/ Projeto/ Benefício	Endereço	Telefone
CRAS Central (conta com Equipe Volante para atender a área rural do município).	Serviço de Proteção Integral à Família-PAIF Benefício Auxílio Alimentação Orientação e encaminhamento para acesso ao BPC Realiza cadastramento e atualização cadastral do Cadastro Único	Rua Curitiba, 1241 - Neva	(45) 3902-1759
CRAS Intelagos	Serviço de Proteção Integral à Família-PAIF Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos - SCFV Benefício Auxílio Alimentação Orientação e encaminhamento para acesso ao BPC Realiza cadastramento e atualização cadastral do Cadastro Único	Rua Solidariedade, 733 – Interlagos	(45) 3902-1776
CRAS Cascavel Velho	Serviço de Proteção Integral à Família-PAIF Benefício Auxílio Alimentação Orientação e encaminhamento para acesso ao BPC Realiza cadastramento e atualização cadastral do Cadastro Único	Rua Londres, 980 – Cascavel Velho	(45) 3902-1735
CRAS Periolo	Serviço de Proteção Integral à Família-PAIF Benefício Auxílio Alimentação Orientação e encaminhamento para acesso ao BPC Realiza cadastramento e atualização cadastral do Cadastro Único	Rua Jaraguá, 406 - Periolo	(45) 3902-1768
CRAS CEU	Serviço de Proteção Integral à Família-PAIF Benefício Auxílio Alimentação Orientação e encaminhamento para acesso ao BPC Realiza cadastramento e atualização cadastral do Cadastro Único	Rua Caiçaras, 401 - Santa Cruz	(45) 3902-1716 49

CRAS XIV de Novembro	Serviço de Proteção Integral à Família-PAIF Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos - SCFV Benefício Auxílio Alimentação Orientação e encaminhamento para acesso ao BPC Realiza cadastramento e atualização cadastral do Cadastro Único	Guaraná, 487 - XIV de Novembro	(45) 3902-1774
CRAS Cancelli	Serviço de Proteção Integral à Família-PAIF Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos - SCFV Benefício Auxílio Alimentação Orientação e encaminhamento para acesso ao BPC Realiza cadastramento e atualização cadastral do Cadastro Único	Rua Ernesto Farina, 555 – Cancelli	(45) 3902-2701
CRAS Riviera	Serviço de Proteção Integral à Família-PAIF Benefício Auxílio Alimentação Orientação e encaminhamento para acesso ao BPC Realiza cadastramento e atualização cadastral do Cadastro Único	Rua Panamá, Nº 4071 - Floresta	(45) 3902-1775
CRAS Morumbi	Serviço de Proteção Integral à Família-PAIF Benefício Auxílio Alimentação Orientação e encaminhamento para acesso ao BPC Realiza cadastramento e atualização cadastral do Cadastro Único	Rua Florêncio Galafassi, Nº 20 - Periolo	(45) 3902-1482
Unidades Referenciadas	Serviço/ Programa/ Projeto/ Benefício	Endereço	Telefone
Programa de Inclusão Produtiva	Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho - Mobilização Social para o Acesso ao Mundo do Trabalho	Rua 7 de Setembro, 2098 - Centro	(45) 3392-6406

2.1.1.2. Unidades Governamentais de Centro de Convivência

Nome da Unidade	Serviço/ Programa/ Projeto/ Benefício	Endereço	Telefone
------------------------	--	-----------------	-----------------

Centro de Convivência - CEU	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos - SCFV	Rua Caiçaras, Nº 401 - Santa Cruz	(45) 3902-2498
Centro de Convivência Intergeracional - CCI Morumbi	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos - SCFV	Rua Florêncio Galafassi, Nº 20 - Periolo	(45) 3902-1441
Centro de Convivência Intergeracional - CCI Cascavel Velho	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos - SCFV	Avenida Comil, Nº 1118 - Cascavel Velho	(45) 3902-1488

2.1.1.3. Unidades Não Governamentais

Entidade	Serviço/ Programa/ Projeto/ Benefício	Endereço	Telefone/fax
Fundação Assis Gurgacz - FAG	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos	Av. das Torres, 500 - Santa Cruz	(45) 3321-3902
Legião da Boa Vontade - LBV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos	Rua Bom Princípio, 214, - Brazmadeira	(45) 3326-1166

Tendo como referência o ano 2019 as Nove Unidades de CRAS, por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF), realizaram atendimentos à 4.204 idosos.

As Unidades Governamentais e Não Governamentais no ano de 2019, realizaram atendimento à 455 idosos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

2.1.2. Organização da Rede de Proteção Social Especial de Média Complexidade

2.1.2.1. Unidades Governamentais

Nome da Unidade	Serviço/ Programa/ Projeto/ Benefício	Endereço	Telefone
CREAS SUL	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias - PCDIF	Rua Riachuelo, 1575 - Centro	(45) 3902-1750 / 1751
CREAS LESTE	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias - PCDIF	Rua Eduardo Tadeu Melani, 482 - Centro	(45) 3902-1766 / 1420
CREAS OESTE	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias - PCDIF	Rua Tito Muffato, 2315 - Santa Cruz	(45) 3902-1736
Centro POP	Serviço Especializado para pessoas em Situação de Rua Serviço Especializado em Abordagem Social	Rua Waldemar Bonn, 155 - Coqueiral	(45) 3226-0016

A Unidade Centro POP atendeu no ano de 2019 um total de 152 idosos no Serviço Especializado para pessoas em Situação de Rua e 41 idosos no Serviço Especializado em Abordagem Social (IPM Social/2019).

No ano de 2019, segundo registros realizados no Sistema IPM Social, as Unidades de Centro de Referência Especializados de Atendimento a Famílias e Indivíduos (CREAS) atenderam 667 idosos no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). E, no Serviço de Proteção Especial para Pessoa com Deficiência, Idosose Suas Famílias (PCDIF) os CREAS atenderam 03 idosos.

As unidades de CREAS são responsáveis pelos atendimentos e registros das violações de direitos, por meio da execução do Serviço PAEFI. Na Tabela abaixo são apresentados os registros de violações de direitos aos idosos registrados no ano de 2019.

TABELA 10 - Idosos com registros de Violações de Direitos

VIOLAÇÃO DE DIREITOS	TOTAL
Negligência	28
Violência Intrafamiliar	21
Violência Psicológica	19

Abuso Financeiro e Econômico	11
Abandono	11
Violência Física	10
Violações Associadas a Transtorno Psiquiátrico	6
Violações Associadas ao Uso Abusivo de Substâncias Psicoativas	4
Isolamento	4
Violações Associadas ao Alto Grau de Estresse do Cuidador	3
Violência Doméstica	2
Violência Patrimonial	2
Falta de Cuidados Adequados Por Parte do Cuidador	2
Afastamento do Convívio Familiar	1

Fonte: IPM Social/2019.

No ano de 2019, a Negligência se destaca como a violação de direitos com maior número de registros, totalizando 28, que representa 22,5%. Na sequência a Violência Intrafamiliar com 21 registros (16,9%) e a Violência Psicológica com 19, que representa 15,3% do total.

2.1.3. Organização da Rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

2.1.3.1. Unidades Governamentais

Nome da Unidade	Serviço/ Programa/ Projeto/ Benefício	Endereço	Telefone
Condomínio do Idoso	Serviço de Acolhimento em Repúblicas para Idosos	Rua Thomas Edson, 1098 – Interlagos	(45) 3902-1756
Casa POP	Serviço de acolhimento Institucional para população adulta e famílias em situação de rua	Rua Cabo Clodoaldo Ursulano, 1597 - Santa Felicidade	(45) 3902-1765

2.1.3.2. Unidades Não Governamentais

Entidade	Serviço/ Programa/ Projeto/ Benefício	Endereço	Telefone
----------	---------------------------------------	----------	----------

Abrigo São Vicente de Paulo	Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI).	Rua Jaime Leal, 110 Maria Luiza	(45) 3038-8047
Associação Espírita Irmandade de Jesus - Albergue Noturno	Serviço de acolhimento Institucional para população adulta e famílias em situação de rua.	Rua Sandino Erasmo de Amorim, 1984 - Parque São Paulo	(45) 3038-8047

A Tabela abaixo apresenta o total de idosos acolhidos nas unidades específicas de acolhimentos para pessoas idosas executadas no Município de Cascavel.

TABELA 11 - Idosos Acolhidos por Ano e Unidade de Acolhimento

	2016	2017	2018	2019
Abrigo São Vicente de Paulo	46	47	49	52
Condomínio do Idoso	54	50	51	56

Fonte: IRSAS, 2016/IPM Social, 2017 a 2019.

Observa-se na Tabela acima, que a quantidade de idosos acolhidos entre os anos de 2016 a 2019 mantém uma linearidade e que entre os anos de 2016 a 2019 a unidade Condomínio do Idoso foi responsável pelo maior número de acolhimentos de idosos realizados no Município de Cascavel.

As unidades de Acolhimentos para população em Situação de Rua dentre o seu público específico, também realiza atendimentos para idosos, sendo que no ano de 2019 a unidade Albergue Noturno atendeu 90 idosos e Casa Pop 22 idosos (IPM Social, 2019).

Também foram registrados, no ano de 2019, acolhimentos de pessoas idosas no Abrigo de Mulheres Vanusa Covatti, unidade governamental que executa o Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência, o qual acolheu 05 idosas. E nas unidades governamentais de Residência Inclusiva, um total de 06 idosos acolhidos no Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência (IPM Social, 2019).

2.2. Programa Felicidade do Idoso

O Programa “FeliCidade” do Idoso, instituído pela Lei Municipal nº 7.092/2020 tem por objetivo ofertar aos idosos de Cascavel atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidade, considerando as demandas e interesses da população idosa com intervenções que envolvam experimentações educacionais, artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas. Com ações intersetoriais ao idoso desenvolvidas por meio das Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde, Cultura e Esporte, Educação, Fundação Municipal de Esporte e Cultura de Cascavel - FMEC, Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR e Companhia Municipal Habitação de Cascavel - COHAVEL.

Nome da Unidade	Serviço / Programa / Projeto / Benefício	Endereço	Telefone
Programa Felicidade do Idoso	Ações Intersetoriais aos Idosos	Rua Carlos De Carvalho Esquina com a Rua Wenceslau Braz, s/n - Parque São Paulo	(45)3392-6552

Em 2019 o Programa FeliCidade do Idoso contou com a participação de 7.040 idosos em eventos, palestras, cursos, jogos de terceira idade, viagens, apresentações culturais, edições do FeliCidade do Idoso.

Nesse ano de 2020, até março foram atendidos aproximadamente 356 idosos semanalmente. No período da pandemia Covid-19 foram realizados os seguintes atendimentos: 500 atendimentos aproximadamente realizados pelo Call Center do Idoso, 13 reuniões realizadas pelo aplicativo ZOOM, 600 idosos participantes dos bingos online realizados a partir do mês de junho de 2020.

No dia 14 de julho de 2020 foi inaugurada a Cidade do Idoso, espaço destinado para os idosos de Cascavel, localizada no Parque Tarquínio com espaço amplo para o desenvolvimento de atividades ao ar livre, oficinas de convívio, de esporte e lazer, cultura, entre outros, no entanto com a Pandemia da Covid -19 as atividades tiveram que ser suspensas.

devido às medidas sanitárias necessárias de prevenção ao vírus. Neste período o desenvolvimento das atividades ocorreu de forma online chegando a atender 1030 idosos nesta modalidade.

No dia 10 de setembro de 2021 foi reinaugurada a Cidade do Idoso, com a retomada das atividades diárias presenciais, oferta de almoço e também a disponibilização de uma linha de transporte urbano denominada Linha do Idoso para realização de transporte dos idosos até a Cidade do Idoso, bem como a realização do transporte de retorno aos seus bairros, garantindo a oportunidade de participação de todos os idosos de Cascavel, independente da distancia que residem da Cidade do Idoso.

O Programa Felicidade do Idoso, além da oferta das oficinas, busca a realização de Campanhas de conscientização com os idosos atendidos relacionadas a violência, saúde e proteção social. Também, proporciona momentos de interação e comemoração com a realização de eventos alusivos a diversas datas comemorativas e propõe a realização de ações voltadas a contribuir para o processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo aos idosos de Cascavel.

2.3. Programa Cascavel Caridoso

O Programa Cascavel Caridoso - Acolhimento em Família Acolhedora para Idosos e para adultos com deficiência, foi instituído por meio da Lei Municipal nº 7.112/2020 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 15.428/2020 e tem por objetivo garantir aos idosos e adultos com deficiência, que necessitem de proteção, o acolhimento provisório em famílias acolhedoras, possibilitando a reconstrução e o fortalecimento dos vínculos familiares e o rompimento do ciclo de violações de direitos.

As famílias acolhedoras são previamente cadastradas e habilitadas no Programa, residentes no Município de Cascavel - PR há no mínimo 24 meses e que tenham condições de receber e manter o idoso e/ou a pessoa adulta com deficiência condignamente, garantindo a manutenção dos direitos básicos, oferecendo meios necessários à saúde, alimentação e convívio social com acompanhamento direto da Equipe Técnica do Programa, bem como dos órgãos de fiscalização do Programa. Desde o início do Programa foram acolhidos 05 usuários.

Nome da Unidade	Serviço/ Programa/ Projeto/ Benefício	Endereço	Telefone
------------------------	--	-----------------	-----------------

Programa Cascavel Caridoso	Programa de Acolhimento em Família Acolhedora para Idosos e para adultos com deficiência.	Rua Tomaz Edison, Nº 1098 - Interlagos	(45) 3902-1756
-----------------------------------	---	--	----------------

Desde o início do Programa de Acolhimento em Família Acolhedora para Idosos e para Adultos com Deficiência, foram acolhidos 29 usuários entre idosos e/ou a pessoa adulta com deficiência condignamente, destes, 19 são idosos conforme se observa na tabela abaixo.

Idosos Acolhidos Cascavel Caridoso	2020	2021
	6	13

Fonte: IPM, (09/2021).

A partir da análise dos dados e dos relatos da equipe técnica identifica-se que o número de idosos acolhidos neste Programa tem aumentado devido a insuficiência da oferta de vagas em acolhimento institucional, inclusive o Cascavel Caridoso tem recebido idosos acolhidos na modalidade de acolhimento institucional e aberto vagas para situações emergenciais. Esta modalidade de acolhimento para idosos é uma iniciativa municipal, até o momento não há uma regulamentação federal para esta modalidade e tem apresentado bons resultados, os idosos se adaptam a residir com famílias acolhedoras e passam a ter o convívio familiar e comunitário que resulta em uma melhor qualidade de vida.

3. POLÍTICA DE SAÚDE

3.1. Sistema Único de Saúde e Sua Conformação Municipal

A Lei Orgânica da Saúde (Lei Federal 8.080/90) estabelece no artigo primeiro do capítulo terceiro que o processo de planejamento dar-se-á de forma ascendente, do nível local para até o federal, ouvidos seus órgãos deliberativos, compatibilizando-se às necessidades da política de saúde com a disponibilidade de recursos nas três esferas de governo. Por conseguinte, o artigo 36 ordena que a elaboração da Programação Anual de Saúde (PAS) e os orçamentos a ele destinados sejam baseados no Plano Municipal de Saúde (PMS). Confabulando com o tema, a Lei nº 8.142/90, no seu artigo quarto, determina que o recebimento dos recursos do Fundo Nacional de Saúde (FNS) esteja atrelado ⁵⁷

apresentação do Plano de Saúde e o Relatório Anual de Gestão (RAG).

A elaboração dos fluxos de encaminhamento e o monitoramento deste instrumento de gestão foram explicitados pela legislação a seguir:

- Portaria 3.085, de 1º de dezembro de 2006, que regulamenta o Planeja-SUS.
- Portaria 3.332, de 28 de dezembro de 2006, que aprova orientações gerais relativas aos instrumentos do SUS e revoga a Portaria nº 548/2001 (orientações federais para a elaboração e aplicação da Agenda de Saúde, do Plano de Saúde, dos Quadros de Metas e do Relatório de Gestão como instrumentos de gestão do SUS).
- Portaria 1.229, de 24 de maio de 2007, que aprova orientações gerais para o fluxo do Relatório Anual de Gestão do SUS.
- Portaria 1.885, de 9 de setembro de 2008, que institui incentivo financeiro para o Sistema de Planejamento do SUS.

Antes de 2012, a definição de responsabilidades para a implementação da política de saúde foi regulada pela Portaria nº 399, de 22 de fevereiro de 2006, que instituiu o Pacto pela Saúde, dividido em três componentes: o Pacto pela Vida, o Pacto em Defesa do SUS e o Pacto de Gestão. A contratualização e, conseqüentemente, o financiamento estava condicionada à modalidade de habilitação de gestão assumida pelo município.

Com a publicação do Decreto nº 7.508/2011, que regulamentou a Lei nº 8.080/90, uma nova conformação de princípios norteadores insurgiu na produção de instrumentos de gestão, alterando a dinâmica de organização do sistema de saúde, sendo a principal delas o aprofundamento das relações interfederativas.

Diante disto, o diagnóstico, o planejamento e a avaliação do processo de saúde/doença e da organização e estrutura do sistema de saúde, tem função estratégica para a ampliação da capacidade resolutiva do SUS, tendo em vista que estes elementos pressupõem o planejamento de saúde nos seus instrumentos de gestão (Plano Municipal de Saúde - PMS, Programação Anual de Saúde - PAS e Relatório Anual de Gestão - RAG) e refletem na construção e operacionalização do plano de governo (Plano Plurianual [PPA], Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA)).

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) está organizada administrativamente em três departamentos: Administrativo, de Atenção à Saúde e de Vigilância em Saúde. Contém 75 serviços, dentre os quais destacamos as 43 unidades de atenção primária, sendo a principal porta de entrada da pessoa idosa, a qual irá ter acesso a outros serviços passando pelas Unidades de Saúde.

A Rede de Atenção à Saúde constitui-se de um conjunto de serviços de diferentes funções e perfis de atendimento, que trabalham de forma ordenada e articulada no território, com o objetivo de atender às necessidades de saúde da população cascavelense.

Está dividida em seis setores: Atenção Básica, Saúde Bucal, Atenção Especializada, Saúde Mental, Assistência Farmacêutica e Urgência e Emergência.

TABELA 12: Organização da Rede de Saúde que Atende Idoso

Serviços	Total de atendimentos de Idosos Realizados em 2020
Atenção Básica	153.775
Saúde Bucal	4.017
Atenção Especializada	12.509
Saúde Mental	1.697
Assistência Farmacêutica	201.594
Urgência e Emergência	28.434

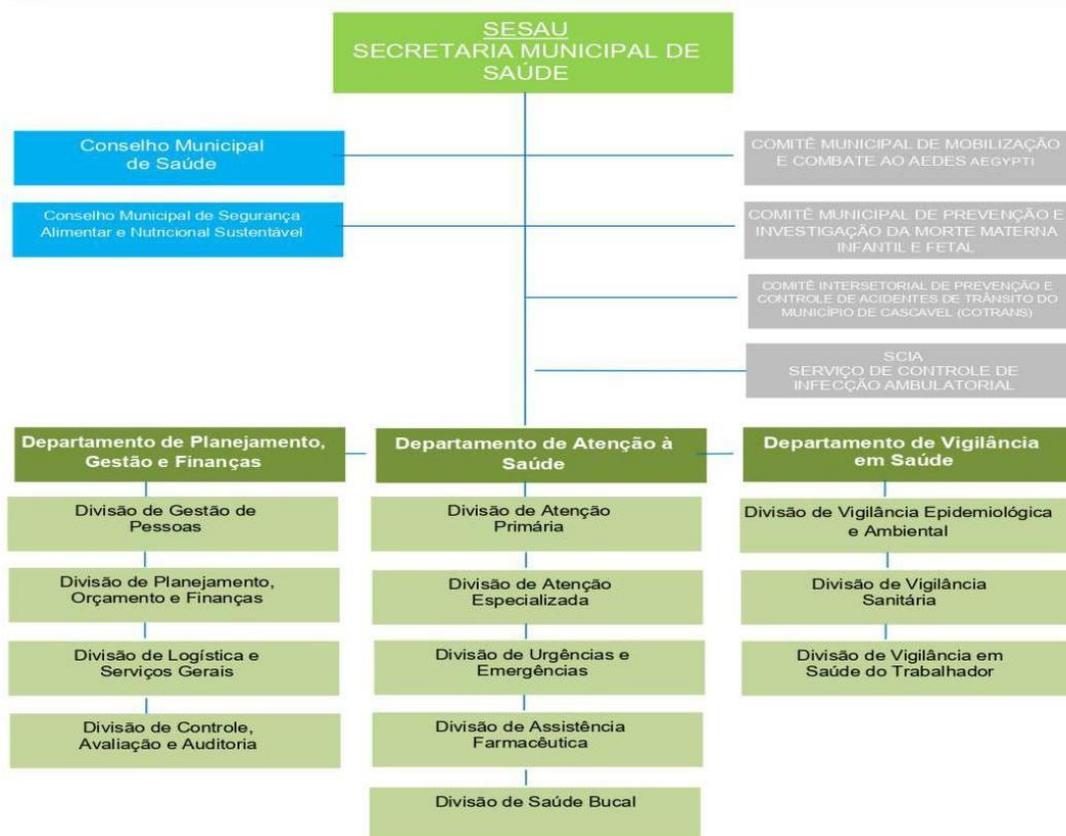
Fonte: IMP/2021

Cada serviço funciona como ponto de atenção, onde o cuidado em saúde é oferecido em lócus e de forma integrada, buscando em conjunto garantir a assistência integral e contínua à saúde dos usuários do SUS.

No quadro abaixo verifica-se a conformação organizacional da Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel.

Organograma Secretaria de Saúde

Lei n.º 6.792/2017, de 13 Dezembro de 2017.



Enfatizamos a preocupação da Secretaria Municipal de Saúde em estar à disposição para a construção de um planejamento estratégico que contemple as necessidades de saúde e faça o enfrentamento aos desafios da política social, sendo exposto no quadro do **Plano de Ação, eixo 8**, a diretriz de atenção à saúde no que tange as ações referentes ao cuidado da Pessoa Idosa no Plano Municipal de Saúde.

Dentre os principais cuidados, na atualidade (2021) estamos vivenciando uma Pandemia Mundial (COVID-19) a qual acometeu muitos idosos, porém esta Municipalidade conforme o preconizado pelo Ministério da Saúde, e diante do Plano Nacional de Imunização, além das vacinas já disponibilizadas para o público idoso, também foi aplicada a vacina contra a COVID-19.

Destacamos que desde do início do ano de 2020, foi aplicada a vacinação para a população idosa no que tange ao combate do COVID-19, sendo que até a presente data (20/10/2021) das 405.042 (quatrocentas e cinco mil e quarenta e duas) vacinas aplicadas pg 80

município de Cascavel, 21,4% foi aplicada na população idosa, sendo 228.785 (duzentas e vinte e oito mil, setecentas e oitenta e cinco) doses de 1ª Dose, e 155.744 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro) doses de 2ª Dose da vacina contra a COVID-19⁵.

Com o passar dos anos, é natural que o sistema imunológico fique mais enfraquecido, portanto tomar as vacinas recomendadas fortalecerá o organismo e as chances de contrair doenças serão muito menores.

A vacinação é extremamente importante em todos os momentos da vida, principalmente durante a infância e na terceira idade, que são os momentos em que nosso sistema imunológico está mais suscetível a contrair doenças potencialmente perigosas e que podem causar graves complicações.

Vale destacar que a Atenção Primária desenvolve seu trabalho pautado em suas Linhas Guias, dentre as quais a Linha Guia da Saúde do Idoso, traz que a Política de atenção à Saúde do Idosos tem como objetivo estabelecer linhas de cuidados na atenção primária, utilizando ferramentas para a implementação de estratégias que visem o enfrentamento de doenças crônicas como a hipertensão e a diabetes, doenças crônicas não transmissíveis, estratégias para prevenção de quedas na população idosa, prevenção, detecção e tratamento

⁵ Dados retirados do site <https://datastudio.google.com/embed/reporting/f945459b-def7-4047-bdbc-db61725d8162/page/MI9NC>, em 20 de outubro de 2021.

DADOS DE SAÚDE

* Taxa de Mortalidade na população Idosa: 2.864 / 100.000 habitantes, sendo um proporcional de 64,7% das mortes.

* Principais causas de morte na população Idosa:

- Algumas doenças infecciosas e parasitárias.
- Neoplasias (Tumores).
- Doenças de Sangue.
- Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas.
- Transtornos mentais e comportamentais.
- Doença do Sistema Nervoso.
- Doença do Aparelho Circulatório.
- Doenças do Aparelho Respiratório.
- Doenças do Aparelho Digestivo.
- Doenças de pele e do tecido subcutâneo.
- Doença do sistema osteomuscular e tecido conjuntivo.
- Doenças do aparelho geniturinário.
- Causas externas de morbidade e mortalidade.

* Número de estabelecimentos de saúde vinculados ao SUS: 155 estabelecimentos .

* Cobertura de Vacinação da população idosa: Não é possível realizar tal levantamento, pois a pessoa idosa não pertence ao calendário de vacina obrigatório, e sim quando da disponibilidade, tais como H1N1 e COVID-19.

* Notificação de violência contra a pessoa idosa: 30 Notificações no ano de 2020.

* Notificação de Suicídio de pessoas idosas: 14 Notificações por suicídio no ano de 2020.

precoces de osteoporose e outras necessidades identificadas para a saúde do idoso.

4. POLÍTICA DE EDUCAÇÃO

4.1. Alunos Idosos

Os alunos idosos que buscam a Educação de Jovens e Adultos trazem consigo as mais variadas expectativas. Muitos deles passaram toda a sua vida sem ter o acesso à escola, sem ter se apropriado do conhecimento sistematizado, sem saber escrever nem mesmo o próprio nome. A expectativa de melhorar sua condição de vida e a socialização entre os colegas é o que os motiva a buscar a escola. No ano de 2021 são atendidos 62 idosos nas turmas da EJA distribuídos nas nove escolas que ofertam essa modalidade de ensino.

4.2. Professores

Os professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel, que trabalham com alunos são concursados e participam de cursos de formação continuada, voltados às especificidades do trabalho com os alunos adultos e idosos.

Inicialmente, o professor busca conhecer os alunos, suas expectativas e necessidades, visando o desenvolvimento da autonomia, incentivando-os à observação dos progressos obtidos na aprendizagem.

O resgate, a ampliação e o fortalecimento da autoestima, o acolhimento e a valorização dos alunos idosos são ações essenciais, que possibilitam o encontro das habilidades do cotidiano com os saberes escolares.

5. POLÍTICA DE CULTURA

A Secretaria Municipal de Cultura (SECESP) desenvolve múltiplos processos de criação por meio de programas, atividades culturais e artísticas que influenciam, socializam, encantam e transformam vidas. A nossa equipe desenvolve uma série de atividades culturais,

buscando despertar no público ancião a percepção de suas potencialidades e habilidades, com a finalidade pública de enaltecer a importância individual e coletiva desta população e contribuir com o desenvolvimento intelectual das futuras gerações.

A Biblioteca Pública Municipal Sandálio dos Santos oferece programas específicos para o público ancião: O programa Telecentro realiza cursos de informática básica; o Biblioteca Viva oferece contação de histórias; o Concurso Literário possui uma categoria específica para o este público; o Sarau Poético e a Sessão de Cinema atendem grupos e Associações por meio de agendamento.

A equipe do Museu Histórico e Museu da Imagem e do Som busca, através de entrevistas e documentários com os Pioneiros, resgata a importância das nossa origens com o registro de fatos históricos, preserva a memória e garante a continuidade das tradições representadas pelos costumes, hábitos, manifestações artísticas, que contribuem para formação e evolução da humanidade.

O Programa Cultura em Ação atua em diversos espaços do Município e desde 2018 realiza oficinas distribuídas em quatro modalidades: Artes Visuais, Dança, Música e Teatro. As cerca de 50 oficinas do Programa Cultura em Ação acolhem todos os públicos de todas as idades. São Oficinas específicas para o público ancião: Ballet da Terceira Idade, Flauta Doce e Danças Circulares; e em parceria com o programa FeliCidade do Idoso da Secretaria de Assistência Social: Violão, Canto Coral, Teatro, Danças Circulares e Dança de Salão.

O Museu de Arte de Cascavel acolhe múltiplos artistas anciões em suas Mostras e Exposições demonstrando a vitalidade deste público. Em nossa Feira do Teatro também são muitos os artesãos e artistas da melhor idade.

Os equipamentos culturais da SECESP (Teatro Municipal Sefrin Filho, Centro Cultural Gilberto Mayer e Paço das Artes) têm ambientes arejados, acessibilidade nos banheiros, rampas de acesso, corrimões e antiderrapantes nos pisos.

Dentro do contexto apresentado, o plano vem reforçar e fundamentar todas as ações desenvolvidas para o mesmo objetivo, que visa integrar e incluir os idosos no contexto social.

6. POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER

A Secretaria Municipal de Cultura e Esportes - SECESP atende a legislação vigente do estatuto do Idoso. Dentre estes atendimentos realizados pela SECESP, são ofertados para idosos, mais de 1.600 vagas de hidroginástica nas (03) três piscinas ~~de~~

Município de Cascavel, sendo elas localizadas no Complexo Esportivo Ciro Nardi, (Centro), Centro Esportivo da Região Norte, Piscina Carolina Ferla (Jardim Alvorada) e Parque Tarquínio, Piscina Zélia Alécio Lorenzini (Parque São Paulo).

Através do Programa Território Cidadão, a SECESP desenvolve atividades para mais de 200 idosos(a) em vários bairros da cidade sendo alguns deles, Cascavel Velho, Parque São Paulo, Interlagos e Ciro Nardi. A Secretaria vem realizando ações para o atendimento intersetorial, a exemplo o Projeto FeliCidade do Idoso. Também são atendidos idosos na academia do Complexo Ciro Nardi e na Academia do Estádio Olímpico Regional.

7. POLÍTICA DO TRABALHO

O exercício de atividade remunerada deve ser uma prerrogativa da pessoa idosa, cabendo-lhe a decisão sobre a sua continuidade ou não. Caso a pessoa idosa deseje permanecer trabalhando, devem ser criados mecanismos que contornem as restrições do mercado de trabalho para que os indivíduos idosos possuam atividade econômica, afastando preconceitos e gerando oportunidade para que estes continuem contribuindo com a sociedade.

Nesse sentido, a Política Pública do Trabalho deve se atentar para a condição específica dos trabalhadores idosos, adequando o ambiente de trabalho para proporcionar à pessoa idosa um local apropriado para o desenvolvimento dos seus conhecimentos e preservação da sua saúde. O ambiente de trabalho não deve ser inóspito à pessoa idosa, garantindo que a sua escolha por não trabalhar não seja em decorrência de obstáculos que desrespeitem sua condição específica. O trabalho não deve ser entendido tão somente como uma possibilidade de complementação de renda, mas também deve ser compreendido como um ambiente de socialização, aprendizado e desenvolvimento.

Sendo assim, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico através de seu corpo técnico administrativo fará o efetivo acompanhamento do cumprimento da Lei Municipal nº 5.938/2011, que dispõe sobre a vinculação de incentivos municipais à obrigatoriedade de inclusão nos quadros de funcionários das empresas beneficiadas, de pessoas acima de 55 anos, denominado de programa emprego, bem como implantação das demais ações previstas nesse plano, num trabalho intersetorial com as demais políticas públicas do município.

O Estatuto do Idoso traz em seu artigo 26 que “O idoso tem direito ao exercício de atividade profissional, respeitadas suas condições físicas, intelectuais e psíquicas.” Em ~~564~~

artigo 27, completa dizendo que “Na admissão do idoso em qualquer trabalho ou emprego, é vedada a discriminação e a fixação de limite máximo de idade, inclusive para concursos, ressalvados os casos em que a natureza do cargo exigir.” Para os idosos, o trabalho é uma fonte de renda e, muitas vezes, um complemento essencial à aposentadoria, no sentido de se manter útil e de se ocupar. Desse modo, de acordo com o estatuto, não deve haver nenhuma discriminação em relação à idade do indivíduo no mercado de trabalho, pelo contrário, a empresa deve se empenhar para atender às necessidades do idoso e criar um ambiente de trabalho agradável.

8. POLÍTICA DA HABITAÇÃO

Os projetos habitacionais desenvolvidos pelo Poder Público Municipal foram empreendidos por meio da Companhia Municipal de Habitação - COHAVEL, Órgão Municipal responsável pela gestão da Política de Habitação e a Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, onde o Programa Minha Casa Minha Vida era vinculado.

A partir do ano de 2018 a COHAVEL passou a ser responsável por todos os Programas Habitacionais do município, inclusive pelo Programa Minha Casa Minha Vida.

Com base em informações do período de 1990 a 1991, anterior à criação da COHAVEL, constatou-se que foram construídas 120 casas pelo Município com recursos próprios. No período de 1995 a 1996 foram construídas 415 casas e 277 lotes urbanizados. Ocorreu uma pausa da Companhia no setor habitacional, voltando em 2002 e 2010 quando foram produzidas entre casas e lotes 678 unidades.

A população atendida pela COHAVEL são famílias com renda familiar de até 03 (três) salários mínimos. No que tange pessoas idosas, o município tem buscado aplicar o disposto na Legislação Federal no mínimo de 3% de reserva das unidades habitacionais para idosos ainda que de forma tímida.

A partir de 2009 a Secretaria de Planejamento e Urbanismo passa a ser responsável pela Política Municipal de Habitação e a COHAVEL o órgão executor e no ano de 2012 foi aprovada a Lei nº 6.063 que estabelece a Política Habitacional no Município de Cascavel, instituída pelo Plano Municipal de Habitação.

No ano de 2009 o Governo Federal lançou o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) para atender a população de 0 a 3 salários mínimos em parceria com os municípios para redução do déficit habitacional no país. O Município de Cascavel assinou Termo de

Adesão junto ao Governo Federal para implantação do Programa Minha Casa, Minha Vida para atender a população de baixa renda, desde então, as inscrições para acessar o Programa são permanentes, tendo como limite pessoas acima de 18 anos. Em 2017 a base de dados municipal contava com 22.692 inscritos, destes, 1.030 eram cadastros de idosos responsáveis, isto é, titulares dos cadastros. O PMCMV está sendo desenvolvido pelo Município de Cascavel através da Secretaria de Planejamento e Urbanismo.

Em 2011 foram entregues 475 unidades habitacionais sendo 44 moradias ocupadas por idosos, no ano de 2016 foram entregues 188 unidades de apartamento além da cota de 3% com 37 unidades ocupadas por idosos, no ano de 2017, foram entregues mais 2.866 unidades com reserva de 3% para cota de idoso e foram atendidos 292 idosos. Este número se deve ao fato do critério municipal de famílias que façam parte pessoas idosas. A escolha deste critério se deve ao fato dos idosos não conseguirem acessar financiamento de casa própria e pelo crescente número de idosos. Foi uma medida de proporcionar aos idosos, moradia digna e com qualidade que atendam suas necessidades.

Estas unidades possuem acessibilidade, e nos empreendimentos verticalizados foram destinadas unidades térreas e todas as unidades da cota são adaptadas de acordo com as normas técnicas de acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

A acessibilidade e a segurança são peças fundamentais para a conformação de um lar que ofereça segurança emocional e psicológica para a pessoa idosa. É notório que uma moradia em boas e satisfatórias condições pode proporcionar benefícios para o bem-estar e saúde da pessoa idosa.

Em 2019 o número de cadastros atualizados no sistema de informação do Programa Minha Casa, Minha Vida no Município de Cascavel são de 2.931, no entanto, esse número não representa o déficit habitacional do Município.

9. POLÍTICA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

9.1. Transporte Coletivo Urbano

A pessoa idosa no Município de Cascavel é assistida no âmbito do transporte coletivo urbano municipal em consonância com a legislação vigente, nas esferas Federal, Estadual e Municipal, bem como, tem garantido o acesso gratuito de forma antecipada em 5
66

(cinco) anos em relação às Leis superiores, ou seja, a pessoa passa a ter direito a gratuidade no transporte coletivo urbano de Cascavel ao completar 60 (sessenta) anos de idade, mediante cadastro e credenciamento que lhe garante esse benefício, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.211/2001 e alterações.

- Lei 3.045/2000 - março de 2000 - Lei de autoria do Vereador Misael Pereira de Almeida - prevê gratuidade para IDOSO 60 a 64 em horários específicos: (Lei de iniciativa Parlamentar.

- Lei 3.211/2001 - março de 2001 - Lei de autoria do Executivo Municipal - prevê gratuidade para IDOSO 60 a 64 em horários específicos.

- Lei 4.166/2005 - março de 2000 - Lei de autoria de diversos vereadores - ALTEROU a Lei 3.211/2001, LIBERANDO o uso da gratuidade 60 a 64 anos em qualquer horário ou dia da semana, inclusive feriados (Lei de iniciativa Parlamentar).

- Acórdão de 06/10/2017 - A Lei 4.166/2005 foi declarada inconstitucional por ser de iniciativa do poder legislativo, acaba por incidir em matéria sujeita à reserva de administração, por ser atinente aos contratos administrativos celebrados com as concessionárias de serviço de transporte coletivo urbano municipal (art. 30, inc. V, da constituição Federal.

O idoso, para ter acesso à gratuidade no transporte coletivo urbano de Cascavel, deve realizar o cadastro na empresa Vale-Sim responsável pela administração e emissão de cartão de transporte, sendo a validação da emissão realizada pela Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – Transitar.

TABELA 13 - Idosos Beneficiados com a Gratuidade no Transporte Coletivo Urbano de Cascavel

Idade	Ativo	Subtotal	Inativo	Subtotal	Total
60 anos (com restrição de 4 acessos dia / COVID19)	7.401	7.961	4.978	4.987	12.948
60 anos liberado (sem restrição de acessos)	560		09		
65 anos (com restrição de 4 acessos dia / COVID19)	19.275	19547	15.862	15880	35.427
65 anos liberado (sem restrição de acessos)	272		18		
Total geral					48.375

Fonte: Vale Sim (09/2021)

O Estatuto do Idoso, lei nº 10.741/2003, prevê no parágrafo 2º, a reserva de 10% dos assentos dos coletivos, devidamente identificados com a indicação de que são preferenciais para idosos.

9.2. Gratuidade no transporte interestadual

Para viagens interestaduais, ou seja, entre estados diferentes, o artigo 40 do Estatuto do Idoso, lei nº 10.741/2003 prevê a quantia de 02 vagas gratuitas para idosos, além de desconto de 50% do valor das passagens, caso as vagas gratuitas já estejam ocupadas e o idoso comprove renda igual ou inferior a 2 salários mínimos.

9.3. Trânsito

O artigo 41 do Estatuto do Idoso, lei nº 10.741/2003, garante a reserva de 5% das vagas em estacionamentos públicos e privados para idosos. Nas vagas de estacionamento público, devidamente demarcado, o idoso tem direito a vaga exclusiva, exceto a gratuidade, em cumprimento a Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), Lei Federal nº 9.503/1997 e Resolução nº 303 e nº 304.

A Transitar, por meio dos seus Agentes de Trânsito, fiscaliza diariamente se as mesmas são respeitadas e seu correto uso pelas pessoas destinadas, pois o idoso detém a exclusividade da vaga. Sendo ele o destinatário da aplicabilidade e das transformações a serem efetivadas através desta Lei. A identificação de vaga exclusiva para idoso é feita por meio de credencial próprio, que é confeccionada pela fiscalizadora do município (TRANSITAR) ou pela internet.

A credencial é o documento obrigatório para uso das vagas de estacionamento destinadas a pessoas idosas. Essas vagas são indicadas por pintura no chão ou placas, tanto nas ruas e em locais públicos quanto em comércios, shoppings, hospitais e outros estabelecimentos.

A credencial deve ser colocada sobre o painel do veículo, com a frente voltada para cima. O documento é válido em todo Brasil. A autorização poderá ser suspensa ou cassada se for constatado: uso de cópia; rasura ou falsificação; que a vaga especial não foi utilizada por idoso. Qualquer cidadão com mais de 60 anos tem direito a credencial. É preciso ter carteira

nacional de habilitação (CNH) ou carteira de identidade. Porém, não é necessário ser condutor para solicitar a credencial: a pessoa idosa pode usar a vaga, mesmo que não dirija o veículo. Pode emitir pela **internet**, caso esteja cadastrado no PIÁ (Detran PR) ou **Presencialmente**, nos órgãos municipais de trânsito, em cidades onde a gestão é feita pelo município. Em Cascavel, o responsável é a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania (Transitar).

- Ao solicitar o documento pessoalmente, é necessário levar o **documento oficial com foto, CPF e comprovante de residência**.
- Pela internet, a emissão é imediata.
- Pessoalmente, varia de acordo com a unidade ou o órgão procurado.

9.4. Acessibilidade

Em relação a espaços de circulação, a previsão legal é de que haja remoção de barreiras que impeçam ou dificultem a movimentação. A lei proíbe obstáculos em espaços públicos, edificações públicas ou privadas, meios de transporte e também nos meios relacionados à comunicação, como algo que possa dificultar a troca de mensagens.

Na prática, todas as entradas em edificações e veículos devem ser acessíveis; devem ser reservadas vagas em estacionamentos próximas aos acessos de circulação para pessoas com deficiência e que facilitem o movimento do idoso.

Em algumas cidades, projetos buscam instalar semáforos inteligentes que oferecem mais segurança nas travessias, reduzindo o número de acidentes. Como acontece em nossa cidade com a botoeira inteligente, ou seja, ao segurar apertada, ela aumenta em 50% o tempo de travessia para o pedestre.

Outras ações, como a construção de rampas para acesso a calçadas já são muito comuns em nossa cidade.

9.5. Estatística de Trânsito

As estatísticas de trânsito são fundamentais para conhecermos a realidade e prepararmos ações de prevenção. Em Cascavel temos as estatísticas coletadas pelo 6º BPM / BATEU.

- Em 2018, 276 idosos foram vítimas de acidentes de trânsito em nossa cidade, resultando em 02 óbitos por atropelamento.

- Em 2019, 108 idosos foram vítimas de acidentes de trânsito, onde 07 perderam a vida e desses, 04 por atropelamento.

- Em 2020, 198 idosos foram vítimas de acidentes de trânsito em nossa cidade, resultando em 04 óbitos, dos quais: 01 por atropelamento; 02 utilizando motocicleta, e 01 ciclista.

- Em 2020 (até setembro), 168 idosos foram vítimas de acidentes de trânsito, resultando 03 óbitos, dos quais: 01 ciclista; 01 passageiro de motocicleta; e 01 pedestre.

9.5.1. **Projetos de Educação de Trânsito**

Por meio das estatísticas temos o quadro do que se faz mais urgente trabalhar enquanto prevenção/educação de trânsito. Os idosos são considerados vulneráveis no que diz respeito ao trânsito. Assim, a Transitar elaborou um projeto específico para esse público. Lembrando que o idoso é sempre citado nos demais projetos.

O projeto **Idoso no Trânsito** utiliza-se de abordagem teórica e prática, informando os riscos a que os idosos estão expostos no trânsito, estimulando e apresentando formas adequadas de melhorar a segurança, enquanto pedestres e condutores. São usados equipamentos como computador, multimídia e aparelhagem de som para ação teórica.

A ação teórica ocorre a partir de contato com associações que solicitam o trabalho junto a esse público. Geralmente a palestra ocorre no local mais próximo à vivência dos idosos. Após, procede-se com a ação prática que consiste num passeio (in loco) com todos os participantes para que identifiquem possíveis perigos e sejam orientados de como agir.

10. **POLITICA DO MEIO AMBIENTE**

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente institui por meio da Lei Nº 6.482 de 20 de maio de 2015 o Plano Municipal de Arborização Urbana que define as diretrizes, os critérios técnicos e científicos, além de estabelecer regras, em especial, ao plantio de espécies nativas. São consideradas bens de interesse comum da população as árvores existentes nas ruas, praças e parques do perímetro urbano do município de Cascavel e da sede dos distritos.

A arborização desempenha diversas funções importantes nas cidades, relacionados⁷⁰

aspectos ecológicos, estéticos e sociais. As árvores proporcionam sombra, amenizam a temperatura, aumentam a umidade relativa do ar e contribuem significativamente para uma melhor qualidade de vida no meio urbano, ao mesmo tempo em que exercem efeito estético, guarnecendo e emoldurando ruas e avenidas, reduzindo o efeito agressivo das construções que dominam a paisagem urbana.

A arborização urbana influencia positivamente na saúde física e mental do cidadão bem como contribui para a redução dos níveis de violência nas cidades, por auxiliar na função social da Cidade e da Propriedade como ferramenta de qualidade de vida.

Mesmo com um imenso rol de benefícios, não raramente a arborização do meio urbano pode causar transtornos, geralmente frutos de ações não planejadas e por esta razão apenas o planejamento pode ser a solução para evitar os conflitos com as estruturas urbanas e maximizar os benefícios da arborização.

Para os efeitos da Lei que implementa em Cascavel o Plano Municipal de Arborização, considera-se Arborização Urbana, as árvores de propriedade pública, plantadas nas calçadas ou canteiros centrais de avenidas, bem como praças e espaços públicos, sendo que a arborização urbana refere-se a toda cobertura vegetal de porte arbóreo existente nas cidades.

São instrumentos da Lei, entre outros:

- Diagnóstico quantitativo e qualitativo da arborização existente na área urbana de Cascavel;
- Plano de Ação para plantio;
- Plano de Ação para retirada/substituição;
- Educação Ambiental voltada à arborização urbana;

De acordo com o Diagnóstico realizado em 2015, Cascavel possuía 76.557 árvores de propriedade pública, isto sem considerar a flora dos Parques Ambientais de propriedade do Município e com uma necessidade de plantio estimado em 52.186 árvores para atingir a meta de uma árvore em cada testada de imóvel, números estes que atualmente estão próximos de serem alcançados, de acordo com o que preconiza a Organização Mundial da Saúde (OMS).

11. CONTROLE SOCIAL

O controle social é a participação da sociedade nos processos de planejamento, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações da administração pública e na execução das políticas e programas públicos. Pode-se dizer que é uma ação conjunta entre governo e sociedade, em que o foco é o compartilhamento de responsabilidades, visando aumentar o nível da eficácia e eficiência da gestão pública.

A criação dos Conselhos de Direitos do Idoso representa um papel fundamental como instrumento de efetivação de políticas públicas, por meio do qual o controle social exercido sob as ações propostas viabiliza a garantia de direitos dos idosos.

Nesse sentido, o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI) de Cascavel foi instituído em 2003, sendo que atualmente é regulamentado pela Lei Municipal nº 7.002 de 17 de junho de 2019. O CMDI é um órgão Colegiado de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador da política de defesa dos direitos do idoso. Tem por competência propor, formular, acompanhar, fiscalizar e avaliar a Política Municipal do Idoso, zelando pela sua execução, entre outras.

12. A ESCUTA ATIVA REALIZADA AOS IDOSOS DE CASCAVEL POR MEIO DE GRUPOS FOCALIS

A metodologia da OMS para as cidades amigáveis a pessoa idosa envolve a realização de escutas a população idosa, realizada por meio de grupos focais. Em Cascavel, com o objetivo de contemplar todas as regiões da área urbana da cidade foram realizados 11 grupos focais que foram mediados por lideranças comunitárias e de instituições governamentais e não governamentais nos meses de agosto e setembro de 2021 contabilizando o total de 136 (cento e trinta e seis) idosos e 03 (três) cuidadores.

O número de idosos surpreendeu dada a situação de Pandemia Covid-19 que se manteve no período de realização da atividade, é relevante mencionar que este fator interferiu na metodologia da realização dos grupos focais uma vez que os espaços tiveram que ser adaptados considerando as medidas sanitárias relacionadas ao distanciamento social, em algumas situações optou-se pela realização de atendimentos individualizados e/ou online para propiciar a participação dos idosos.

Passa-se agora a relacionar os Grupos de forma individual e o resultado do trabalho realizado:

12.1. Grupo Focal do CRAS XIV de Novembro

A atividade deste grupo contou com a presença de 11 idosos com idade entre 60 e 82 anos apresentando o seguinte resultado:

EIXO	PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS	SUGESTÕES / MELHORIAS
ESPAÇOS ABERTOS E PRÉDIOS	<ul style="list-style-type: none"> • Academias ao ar livre. • Parques para lazer. • O município conta com Unidades Básicas de Saúde, Centros de Referência da Assistência Social. • Centros de Referência Especializados da Assistência Social. • Centros de Convivência Intergeracional. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ausência de manutenção de calçadas e asfalto em alguns pontos do município. • Ausência de manutenção da iluminação pública. • Ausência de acessibilidade em alguns pontos do município. 	<ul style="list-style-type: none"> • Construção de praça de recreação com academia para terceira idade, dispo de profissional da educação física para orientar idosos. • Construção de horta comunitária. • Manutenção de calçadas e asfalto na região. • Manutenção da iluminação pública. • Ampliação da quantidade de rampas de acessibilidade nas calçadas.
MORADIA	<ul style="list-style-type: none"> • Condomínios para terceira idade. • Casas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Número insuficiente de casas, condomínios destinados a idosos em situação de vulnerabilidade. • As informações nem sempre chegam ao 	<ul style="list-style-type: none"> • Construção de moradia acessível (condomínios, casas, etc.) para a população idosa. • Construção de uma república do idoso por

		público-final.	território no município. <ul style="list-style-type: none"> • Implementar ferramentas de acessibilidade na residência de idosos com dificuldade de locomoção. • Ampliar a divulgação de informações a respeito de reparos na residência.
TRANSPORTE	<ul style="list-style-type: none"> • Passagens gratuitas para idosos. • Transporte público tem recursos de acessibilidade. • Transporte público está bem sinalizado quanto aos assentos prioritários. 	<ul style="list-style-type: none"> • Pontos de ônibus não estão cobertos. • Quantidade de transporte público disponível é insuficiente para a demanda de passageiros. • Motoristas não tem a orientação/capacitação adequada para a entrada e saída com segurança dos passageiros idosos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Cobertura dos pontos de ônibus. • Ampliação da frota de ônibus. • Manutenção dos ônibus e das funções de acessibilidade. • Disponibilizar itinerário/ horários relativos ao transporte público nos pontos do município. • Orientação aos motoristas para aguardar o idoso embarcar e sentar-se efetivamente para maior segurança.
PARTICIPAÇÃO SOCIAL	<ul style="list-style-type: none"> • Diversidade de atividades desenvolvidas com a terceira Idade. • Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa 	<ul style="list-style-type: none"> • Falta ampliar a divulgação das atividades que são realizadas no município. • Falta ampliar a divulgação das reuniões do CMDI em meios pelos 	<ul style="list-style-type: none"> • Criação de grupos de leitura para pessoas idosas. • Integração da pessoa idosa na associação de moradores. • Ampliar e possibilitar uma maior

	<p>–CMDI.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Programa Felicidade do Idoso. 	<p>quais os idosos fiquem sabendo.</p>	<p>participação do idoso em atividades culturais (cinema, teatro, etc.).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Construção de centro comunitário disponibilizando atividades recreativas, oficinas diversas (costura, artesanato; dança) que possibilitem uma efetiva participação social da pessoa idosa.
<p>RESPEITO E INCLUSÃO SOCIAL</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Legislações sobre prioridade da pessoa idosa. • Programa Felicidade do Idoso. • Ônibus da Terceira Idade. 	<ul style="list-style-type: none"> • Há desrespeito quanto ao atendimento prioritário da pessoa idosa. • Há uma impaciência por profissionais que não respeitam algumas limitações da pessoa idosa que exigem um cuidado maior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a capacitação dos motoristas de transporte público quanto ao respeito aos cuidados ao atender a pessoa idosa. • Fiscalizar a questão do atendimento preferencial. • Promover uma sensibilização de forma intersetorial sobre o processo de envelhecimento, respeito e direitos da pessoa idosa.
<p>6 - PARTICIPAÇÃO CÍVICA E EMPREGO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Algumas instituições de ensino superior dão desconto progressivo aos idosos que desejam voltar a estudar. 	<ul style="list-style-type: none"> • Falta um programa que estimule a contratação de idosos. • Ausência de capacitações/ cursos profissionalizantes com foco na inserção da pessoa idosa no mercado de 	<ul style="list-style-type: none"> • Estimular empresas a destinar determinado número de vagas à contratação de pessoas idosas. • Implantação de cooperativa específica para a população idosa.

		trabalho.	<ul style="list-style-type: none"> • Capacitações/ cursos profissionalizantes para inserção da pessoa idosa no mercado de trabalho. • Oportunidade para idosos conseguirem expor e comercializar trabalhos manuais.
7 - COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • A população idosa que participa de alguns serviços/ programas do município tem acesso a uma informação de qualidade. 	<ul style="list-style-type: none"> • Muitos idosos sem condição de acesso a internet. • A comunicação muitas vezes é fragmentada ou de baixo alcance em relação às informações voltadas a pessoa idosa. 	<ul style="list-style-type: none"> • Proporcionar acesso gratuito a internet para a pessoa idosa. • Ampliar a capacitação para proporcionar/ facilitar o acesso do idoso as diferentes tecnologias e meios de comunicação. • Usar/ ampliar o rádio como meio para divulgação de informações pertinentes a população idosa.
8 - APOIO COMUNITÁRIO E SERVIÇOS DE SAÚDE	<ul style="list-style-type: none"> • Programas para idosos. • Unidades Básicas de Saúde. • Equipes de Saúde da Família. 	<ul style="list-style-type: none"> • Números insuficientes de profissionais disponibilizados nas unidades básicas de saúde. • Poucas unidades de saúde da família no município. • Número de médicos especialistas reduzidos e insuficiente para a demanda da região. 	<ul style="list-style-type: none"> • Contratação de médicos especialistas, visando reduzir o tempo de espera por atendimento especializado. • Ampliar o número de ginecologistas nas unidades básicas de saúde. • Disponibilizar profissionais que atendam à domicílio os idosos com dificuldade de locomoção.

		<ul style="list-style-type: none"> • Baixo número/ nenhum profissional geriatra. • Falta de nutricionistas na atenção primária de saúde. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliar o número de unidades de saúde da família e os profissionais que podem compor a equipe.
<p>9 -REALIDADE LOCAL E DESAFIOS PARA O ENVELHECIMENTO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O município está preocupado com o planejamento urbano pensando na realidade da pessoa idosa. • Há programas e serviços voltados para a pessoa idosa. • Há centros de convivência intergeracionais no município. 	<ul style="list-style-type: none"> • Faltam profissionais especialistas, o que torna a espera por consultas longa e, inclusive, atrasa o diagnóstico de doenças que poderiam ter tratamento se descobertas no início. • Há poucas unidades de saúde da família. • Embora, a atenção primária seja essencial e fundamental, faltam categoriais de profissionais para atuar na prevenção, quando falamos de envelhecimento saudável, como por exemplo, nutricionistas e fisioterapeutas. • Faltam profissionais nas Unidades Básicas de Saúde. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ofertar a prática de atividades físicas por profissionais habilitados para isso. • Construir/ ampliar os espaços físicos para a prática de atividade física. • Na área da segurança pública, a disponibilização de mais viaturas da polícia em regiões com maiores índices de violência, pois a ausência inibe que muitos idosos saiam de casa e tenham acesso à saúde e assistência social. • Inserir nutricionistas e fisioterapeutas em equipes para o atendimento da pessoa idosa na atenção primária da saúde.

12.2. Grupo Focal do CCI Cascavel Velho

A atividade deste grupo contou com a presença de 05 idosos com idade entre 62 e 83 anos apresentando o seguinte resultado:

EIXOS	PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS	SUGESTÕES / MELHORIAS
1-ESPAÇOS ABERTOS E PRÉDIOS	<ul style="list-style-type: none">• Condomínios para idosos;• Os locais que apresentam ciclovias são mais seguros.• Os locais que apresentam equipamentos urbanos com acessibilidade são mais seguros.	<ul style="list-style-type: none">• Falta de iluminação pública.• Falta de manutenção dos equipamentos de ginástica ao ar livre.• Baixo fluxo de transporte público.• Ausência de banheiros públicos em espaços com fluxo grande de pessoas.	<ul style="list-style-type: none">• Manutenções dos equipamentos de uso público de forma mais constante.• Implantar a estrutura do CCI em todos os bairros do município.• Implantação de hortas comunitárias com remédios naturais.• Implantação de piscina para hidroginástica no CCI.• Ampliar o número de banheiros públicos em espaços com fluxo grande de pessoas.• Aumentar a oferta de condomínios para idosos.
2-MORADIA	<ul style="list-style-type: none">• Condomínios para terceira idade.	<ul style="list-style-type: none">• Moradias com estrutura não adequada para os idosos.	<ul style="list-style-type: none">• Assim como os equipamentos urbanos, as moradias precisam ter acessibilidade.

			<ul style="list-style-type: none"> • Ampliação do Condomínio para terceira idade.
3-TRANSPORTE	<ul style="list-style-type: none"> • Passagens gratuitas para idosos. • Reserva de vagas para idosos estacionarem. • Assentos prioritários no transporte coletivo estão bem indicados. 	<ul style="list-style-type: none"> • Horário e disponibilização insuficientes de transporte público para a demanda de passageiros. • Falta de direção defensiva por parte dos motoristas. • Falta de cuidado enquanto os passageiros estão entrando no transporte público urbano por parte de alguns motoristas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliar o número de ônibus e a frequência de horários disponíveis. • Campanhas educativas em relação a direção defensiva e segurança/ cuidado ao receber um passageiro. • Ampliar a quantidade de transporte público urbano.
4 - PARTICIPAÇÃO SOCIAL	<ul style="list-style-type: none"> • Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI. • Acesso a benefícios municipais, estaduais e federais. 	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de ampla divulgação sobre as atividades do Conselho. • Ampliar a divulgação do disque 100; e do disque-denúncia sobre a violência contra a pessoa idosa. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliar a divulgação das atividades do Conselho. • Descentralizar as reuniões para que os idosos possam participar.
5 - RESPEITO E INCLUSÃO SOCIAL	<ul style="list-style-type: none"> • Projetos de inclusão digital para terceira idade • Atividades 	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de atividades intersetoriais que promovam a alfabetização dos idosos; • Falta de acesso dos idosos às oportunidades de emprego. 	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar atividades intersetoriais de inclusão/alfabetização destinadas aos idosos. • Promover campanhas sobre a reclusão

	<p>desenvolvidas nos Centros de Convivência;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Programa FEliCidade do Idoso. • Ônibus da Terceira idade. 	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de respeito ao atendimento preferencial e aos descontos destinados aos idosos por parte de empresas prestadoras de serviço público. • Divulgação com baixo alcance sobre os direitos da pessoa idosa. • Falta de acesso a inclusão digital. • Falta de abertura dos espaços para que os idosos possam ir fazer leitura. 	<p>profissional dos idosos.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover campanhas que sensibilizem a sociedade em relação aos direitos da pessoa idosa. • Ampla divulgação sobre as atividades desenvolvidas nos territórios para a pessoa idosa. • Ampliar a sensibilização sobre como identificar quais são as violências contra a pessoa idosa. • Planejar a oferta de oficinas de inclusão Social. • Ampliar o acesso dos idosos aos equipamentos públicos disponíveis nos territórios.
<p>6 - PARTICIPAÇÃO CÍVICA E EMPREGO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Idosos com diferentes habilidades e experiências. 	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de um programa que estimule a contratação de pessoas idosas. • Há uma baixa contratação de pessoas idosas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliar a divulgação de vagas para idosos. • Criação de um programa que fomente a criação de vagas destinadas a pessoa idosa.
<p>7 - COMUNICAÇÃO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Diferentes canais de comunicação em nosso 	<ul style="list-style-type: none"> • Ausencia de Programas de orientação voltados à terceira idade. 	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgar na mídia local a programação semanal das atividades relacionadas ao

<p>O E INFORMAÇÃO</p>	<p>município.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Falta divulgação. 	<p>idoso.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Criar programas específicos para idosos tais como: orientação referente o Estatuto do Idoso, empréstimos bancários.
<p>8 - APOIO COMUNITÁRIO E SERVIÇOS DE SAÚDE</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Programas destinados à pessoa idosos. • Unidades Básicas de Saúde. • Estatuto do Idoso. 	<ul style="list-style-type: none"> • Falta ampliar o número de Centros de Convivência nos territórios do Município. • Demora no atendimento médico especializado. • Na prática, falta o foco na atenção primária, na prevenção de doenças, um exemplo disso é ausência de profissionais como nutricionista, fisioterapeuta e gerontologista nesse nível de atenção. • Falta de atendimento humanizado nas consultas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliar o número de Centros de Convivência nos territórios do Município. • Ampliação das equipes da Saúde da Família no Município. • Treinamento quanto ao atendimento humanizado por parte dos médicos. • Ampliar o número de vagas para especialidades no Consórcio de Saúde.
<p>9 -REALIDADE LOCAL E</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Centros de Convivência par ao Idoso. • Atividades voltadas para a promoção da pessoa 	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de segurança nos bairros. • Diversos tipos de violência praticados contra a pessoa idosa. • Demanda por consultas especializadas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliar os espaços físicos e os profissionais que podem orientar as atividades para a pessoa idosa. • Priorização no atendimento em Unidades

<p>DESAFIOS PARA O ENVELHECIME NTO</p>	<p>idosa.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O número de pessoas idosas em situação de insegurança alimentar - principalmente - após a pandemia. 	<p>de Saúde da Família e ampliar as equipes.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Oferta do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA voltado aos idosos. • Orientação nutricional. • Ampliar a segurança pública os bairros. • Fomentar/ proporcionar encontros e integração de idosos entre bairros e municípios. • Implantar um núcleo regional de atendimento psicológico para idosos. • Ampliar o número de Centros de Convivência Intergeracionais. • Campanha de sensibilização dos familiares sobre o abuso financeiro. • Campanha reflexiva sobre as violências ocorridas contra a pessoa idosa. • Escuta para idosos. • Promoção da pessoa idosa.
---	---------------	---	--

12.3. Grupo Focal da Fundação Assis Gurgacz (FAG)

A atividade deste grupo contou com a presença de 30 idosos com idade entre 60 e 74 anos apresentando o seguinte resultado:

EIXOS	PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS	SUGESTÕES / MELHORIAS
1-ESPAÇOS ABERTOS PRÉDIOS	<p>E</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ecopark uma nova forma de lazer. • Boa iluminação na área central. • Piscinas cobertas e quentes. • Lago Municipal. • Academias ao ar livre. • Ciclovias. 	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de ciclovia (Bairros); • Falta segurança nas praças e parques • Falta de profissionais para orientar nas academias ao ar livre; • Iluminação deixa a desejar nos bairros • Falta de acessibilidade para se movimentar na cidade em locais como: ruas, calçadas, rampas e ciclovias. • Poucas vagas diante da demanda de idosos para as piscinas. • Poucas vagas para estacionar centro e nos bairros nem tem. • Não possui atividades periódicas no lago municipal na área de esporte e lazer para idosos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Precisa de mais rampas. • Padronizar as calçadas. • Ciclovia nos bairros até chegar à ciclovia principal. • Mais ecopark e praças nos demais bairros. (principalmente na região Sul e Norte). • Colocar mais segurança nos bairros. • Agilidade na manutenção da iluminação pública nos bairros. • Construir mais piscinas térmicas no município para atender a demanda nos bairros. • Criar atividades periódicas no lago municipal na área esporte e lazer com profissionais para orientar e acompanhar os idosos. • Garantir aos idosos espaços de laser

			confortáveis e iluminados;
2-MORADIA	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilidade de receber serviços em casa. 	<ul style="list-style-type: none"> • Há pouca ou quase nenhuma mobilidade onde moram. • Falta de paciência de alguns entregadores 	<ul style="list-style-type: none"> • Construção civil e arquitetura devem ter uma legislação ou fiscalização para construir residências dentro de um padrão adequado de mobilidade. • Comércio deve preparar os seus colaboradores com treinamento para atender o público idoso.
3-TRANSPORTE	<ul style="list-style-type: none"> • Passagens gratuitas. • Pontos novos com bancos e cobertura. • Aplicativos para locomoção. 	<ul style="list-style-type: none"> • Diminuição de horários no transporte coletivo. • Dificuldade para entrar no transporte coletivo/escada alta. • Motorista de aplicativos mudam trajetos. • Retirada de pontos e a não recolocação. • Falta de pontos novos nos bairros (cobertura e bancos). • A demanda da população é maior do que é oferecido de transporte público. 	<ul style="list-style-type: none"> • Reeducação para motoristas referente às vagas do idoso. • Conscientização através de campanha publicitária para a população sobre respeito ao idoso. • Rampas para o embarque e desembarque de idosos. • Manter a gratuidade das passagens de ônibus. • Utilizar o transporte coletivo nos horários que for conveniente para o idoso em não pré- estabelecido. • Campanha de trânsito para a população

			com foco na pessoa idosa.
4 -PARTICIPAÇÃO SOCIAL	<ul style="list-style-type: none"> • Centros de Convivências. • Grupos de idosos. • Associação para idosos. • Programa Felicidade do Idoso. • Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa –CMDI. 	<ul style="list-style-type: none"> • Pouca divulgação das atividades que são realizadas pelo poder público. • Não possui uma programação semanal para atender os idosos do município. • Falta divulgar mais as atividades que já existem. 	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar mais divulgação das atividades para os idosos via Órgãos de comunicação escrita, outdoor, radio, televisão e em lugares estratégicos como (Posto de saúde, associação de bairros, termais de transporte e dentro de ônibus, CRAS, Prefeitura, bancos, comercio, lotéricas, mercado, entre outros. • Realizar Campanha de conscientização a respeito da pessoa idosa.
5 - RESPEITO E INCLUSÃO SOCIAL	<ul style="list-style-type: none"> • Ter acompanhante no hospital. • Atendimento preferencial. • Estacionamento preferencial. • Descontos em medicamentos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de divulgação ou de informação sobre os direitos dos idosos. • Falta de atividades culturais, esportivas e lazer para idosos e ofertar em horários seguro para participarem. 	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar atividades culturais, com cronogramas em vários horários e períodos, como shows, teatros, concursos, festivais de música periodicamente para atender este público. • Criar um cronograma oficial de atividades para os idosos e ser amplamente divulgado em todos os meios de comunicação e redes

	<ul style="list-style-type: none"> • 50% nas entradas de teatro e cinemas. • Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para pessoa idosa. 		sociais.
6 -PARTICIPAÇÃO CÍVICA E EMPREGO	<ul style="list-style-type: none"> • Algumas empresas dão oportunidade para idosos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Falta um programa de emprego para os idosos. • Não há divulgação de vagas. • Não há divulgação para ser voluntário • Falta um programa de orientação e planejamento para se aposentar. 	<ul style="list-style-type: none"> • Criar um cadastro de emprego para idosos. • Divulgação de locais que aceitam voluntários. • Criar um programa de orientação e planejamento para aposentadoria.
7 - COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Temos muitos meios de comunicação adequados em nosso município. • Algumas destas mídias explicam de 	<ul style="list-style-type: none"> • Não há mais o jornal do idoso. • Mais programas e notícias para o idoso. • Falta de orientação, comunicação de atividades para o idoso para a população geral. 	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação de programação semanal das atividades relacionadas ao idoso. • Criar programas específicos para idosos. • Conscientizar mais a população referente ao idoso.

	<p>forma esclarecida para o idoso.</p>		
<p>8 - APOIO COMUNITÁRIO E SERVIÇOS DE SAÚDE</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Programa específico para idoso mantido pelo Município. • Centros de convivência para idosos. • Centro de saúde com Hospitais e clinicas com atendimento às diversas áreas e especialidades. • Programa caridade do idoso. • Instituição de Longa Permanencia-ILPIs. 	<ul style="list-style-type: none"> • Falta centro de convivência na maioria dos bairros. • Médicos (Geriatra) para atendimento nos postos de saúde. • Medicamentos contínuos que atendam a demanda, tanto no ambulatório do posto de saúde e na farmácia básica. • Os médicos receitam medicamentos que não tem nem ambulatório e farmácias básicas. • Falta de recursos humanos para atendimento. • Capacitação para os atendemos na área da saúde. • Atendimento reduzido para agendar consulta e exame nos postos de saúde (somente nas segundas feiras). • Demoraram muito para atender telefone (ficam horas tentando, mas não são 	<ul style="list-style-type: none"> • Capacitação dos profissionais na área da saúde e atendentes para o publico idoso • Centro de reabilitação com múltiplas especialidades, para idosos e o fornecimento de prótese, cadeiras de rodas e demais recursos e matérias de auxilio para os mesmos. • Aumentar o atendimento odontológico • Melhorar a gestão das especialidades (período longo na espera). • Criar mais ILPIS mantidas pelo município.

		<p>atendidos).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Demoram demais para agendar os exames, depois para chamar para fazer os exames e dar o resultado dos exames. • Demora para atendimento odontológico e oftalmológico. 	
<p>9 -REALIDADE LOCAL E DESAFIOS PARA O ENVELHECIMENTO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Quando há denúncia é atendido. • Bons atendimentos. • Fácil locomoção. 	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de transporte adequado para os idosos. • Falta de orientações visuais ou humanas nos terminais para informações. • Falta de identificação e orientações visuais nos terminais, como: fixar os horários e nos pontos de ônibus. 	<ul style="list-style-type: none"> • Campanha de conscientização dos direitos da pessoa idosa. • Criar Programas específicos para os idosos na área educacional, social, cultura, de lazer, para atender idosos. • Implantar mais políticas públicas em todas as áreas para pessoa idosa do município; • Criar Hospitais que atendam especificamente o idoso. • Promover ações para a pessoa, auxiliando a ter uma vida mais saudável e ativa na comunidade. • Aproveitar mais as estruturas dos órgãos públicos como: posto de saúde central (antigo) transformar um centro de

<p>2-MORADIA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Casas Convencionais. • Condomínio para Idosos. • Calçadas. • IPTU. 	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de legislação específica. • Cotas para a Pessoa Idosa. • Alguns bairros ainda não tem calçadas. • Falta de Lei específica para isenção de IPTU, para idosos de baixa renda. 	<ul style="list-style-type: none"> • Novas edificações contemplar acessibilidade para a pessoa idosa. • Rever a Lei que trata desse assunto condomínios para idosos, todos terem acesso independente de renda. • Fazer levantamento dos bairros que ainda não tem calçadas, verificar a quem cabe fazer as calçadas. • Verificar se já existe uma Lei de isenção que contemple a pessoa idosa.
<p>3-TRANSPORTE</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ônibus coletivo (horário e acessibilidade). • Espaços para Idosos estacionar. • Uber e Taxis. • Sinalização no Trânsito. 	<ul style="list-style-type: none"> • Diminuição de horários no transporte coletivo para circulação dos idosos durante a pandemia, escadas alta demais. • Falta de espaços reservados para o idoso estacionar. • Desvio das rotas. • Alguns locais precisam de melhoria na sinalização. 	<ul style="list-style-type: none"> • Flexibilização do horário para os idosos poderem circular, muitas vezes tem médico e com o horário restrito tem que pagar, escadas altas colocar nos ônibus um auxiliar para os motoristas auxiliar as pessoas idosas, cadeirantes, deficiente visual. • Ampliar o número de vagas. • Criar um canal de disque denúncia, campanhas educativas. • Estudo para viabilizar a demanda

			necessária.
4 - PARTICIPAÇÃO SOCIAL	<ul style="list-style-type: none"> • Grupos de Idosos . • Atividades Físicas. • Eventos Culturais. 	<ul style="list-style-type: none"> • Falta divulgação das atividades que são realizadas pelo município. • Falta divulgar mais as atividades e falta profissional para coordenar as atividades. • Falta realizar diferentes eventos tais como: gincanas, espetáculos de talentos, jogos para terceira idade. 	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar mais divulgação das atividades interagir os grupos de idosos para participar de bailes municipal, viagens e jantares. • Descentralizar as atividades para os bairros. • Criar um calendário anual com atividades e locais.
5 - RESPEITO E INCLUSÃO SOCIAL	<ul style="list-style-type: none"> • Interação da Pessoa Idosa. • Jogos para Idosos. • Direitos do Idoso. 	<ul style="list-style-type: none"> • Falta oficinas para capacitar os idosos nas redes sociais. • Falta divulgação. • Falta de conhecimento dos Direitos do Idoso. 	<ul style="list-style-type: none"> • Criar oficinas para capacitar os idosos nas redes sociais. • Incluir os Idosos que tenha interesse nas atividades para estimular a mente. • Promover palestras em geral para divulgar o Estatuto do Idoso.
6 - PARTICIPAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Agência do 	<ul style="list-style-type: none"> • Pouca valorização do conhecimento e 	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar Lei para empresas com cota de

CÍVICA E EMPREGO	<p>Trabalhador.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mercados. • Empresas. • Ações Culturais. 	<p>experiência do Idoso e falta de oportunidades.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Falta estipular horário para os idosos fazerem suas compras. • Falta de Oportunidades nas empresas. • Falta de atividades culturais. 	<p>contratação para pessoa idosa.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mercados divulgar horários para os idosos fazerem suas compras em horários de menos circulação de pessoas. • Criar incentivos para os empresários contratar pessoa idosa. • Envolver todas as Secretarias nos eventos da terceira idade.
7 - COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Espaços Públicos. • Tecnologia. • Vários meio de Comunicação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Falta Divulgação das atividades em espaços públicos. • Muitos idosos não têm acesso a tecnologia. • Falta de acesso por alguns idosos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Fixar nos espaços públicos cartazes com informações relevantes e de fácil compreensão relacionadas ao idoso. • Divulgar e promover encontros como rodas de conversas, orientações e cursos. • Divulgar nos meios de comunicação mais acessível pela pessoa idosa rádio/TV.
8 - APOIO COMUNITÁRIO E SERVIÇOS DE SAÚDE	<ul style="list-style-type: none"> • Academias ao ar livre/ atividades físicas. • UBS/UPA. • UPA. 	<ul style="list-style-type: none"> • Alguns bairros não possuem academias ao ar livre e espaços adequados para atividades com a pessoa idosa. • Falta uma Unidade de Saúde Central para a pessoa idosa. • Falta criar um UPA só para Idosos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar profissionais de educação física e horários para orientação de atividades para a pessoa idosa. • Ativar o Posto Central e criar um Centro de Especializado de Atendimento a pessoa idosa, com local para fisioterapia e

			<p>médicos especialistas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Construir um UPA só para idosos na região central da cidade acesso facilitado.
<p>9 - REALIDADE LOCAL E DESAFIOS PARA O ENVELHECIMENTO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Espaços públicos. • Cidade Amiga da Pessoa Idosa. • Segurança. 	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de acessibilidade em alguns locais e espaços para os idosos. • Falta avançar muito ainda na questão de acessibilidade. • Falta de segurança em praças. 	<ul style="list-style-type: none"> • Construir espaços adequados para os idosos poderem interagir, com espaços para descanso. • Preparar a cidade para a pessoa idosa envelhecer com dignidade. • Fazer escadas para Guarda Municipal fazer seguranças nas praças, parques, academias ao ar livre, centro da cidade, principalmente perto de agências bancárias.

12.5. Grupo Focal da Pastoral da Pessoa Idosa

A atividade deste grupo contou com a presença de 15 idosos com idade entre 60 e 84 anos apresentando o seguinte resultado:

EIXOS	PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS	SUGESTÕES / MELHORIAS
-------	---------------	---------------	-----------------------

<p>1-ESPAÇOS ABERTOS E PRÉDIOS</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ecopark Oeste. • Praças bem estruturadas. • Predios Públicos bem sinalizados. • Asfalto e calçadas. • Academias da Terceira Idade. 	<ul style="list-style-type: none"> • Falta segurança nos parques. • Falta de segurança nas Praças. • Falta mais prédios públicos nos bairros com atividades para a terceira idade. • Em alguns pontos da cidade falta acessibilidade para se movimentar na cidade como: ruas, calçadas, rampas, etc. • Falta profissionais para orientar os idosos nas academias ao ar livre. 	<ul style="list-style-type: none"> • Precisa de mais ecopark na cidade. • Precisa de mais praças na cidade. • Divulgar os locais de atividades para terceira idade. • Agilidade nas manutenções. • Contratar profissionais para estar indo nas academias da terceira idade para fazer orientação correta para o uso dos equipamentos.
<p>2-MORADIA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Casas próprias • Casas alugadas • Calçadas • Condomínios para terceira idade. 	<ul style="list-style-type: none"> • Não foi projetada para a pessoa idosa. • Não permitem fazer mudanças • Alguns bairros não tem calçadas esburacadas. • Ampliação de condomínios para terceira idade, independente de renda. 	<ul style="list-style-type: none"> • Construção civil e arquitetura devem ter uma legislação ou fiscalização para construir residências dentro de um padrão adequado de mobilidade. • Garantir acessibilidade manutenção das calçadas e fazer calçadas onde não tem. • Ampliar o Programa Casa Verde aumentar para 10% e desburocratizar o processo.
<p>3-TRANSPORTE</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Passagens gratuitas para idosos. • Uso do ônibus coletivo para 	<ul style="list-style-type: none"> • Diminuição de horários no transporte coletivo para circulação dos idosos durante a pandemia. • Outros municípios vem para Cascavel 	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliação do horário para os idosos poderem circular, muitas vezes tem médico e com o horário restrito tem que pagar passagens, uma vez que tem o passe

	<p>tratamento de Saúde.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Espaços para Idosos estacionar. • Assentos prioritários no transporte coletivo são bem sinalizados. 	<p>trazer idosos para tratamento de saúde e deixam muito lixo no local.</p> <ul style="list-style-type: none"> • A demanda é grande e as vagas são poucas. • Algumas pessoas não respeitam o assento prioritário. 	<p>livre e capacitar motoristas para receber os idosos, muitos motoristas não tem paciência.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realizar campanhas educativas para os motoristas. • Ampliar o número de vagas. • Realizar campanhas educativas.
<p>4 - PARTICIPAÇÃO SOCIAL</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades para a terceira Idade. • Programa Felicidade do Idoso. • Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa –CMDI. 	<ul style="list-style-type: none"> • Falta divulgação das atividades que são realizadas pelo município. • Falta divulgar mais as atividades. • Falta divulgar na mídia os dias das reuniões do CMDI. 	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar mais divulgação das atividades para os idosos na radio e televisão local e em lugares que os idosos estão sempre presentes como: Posto de saúde, associação de bairros, terminais e dentro de ônibus, CRAS, CREAS, Prefeitura, bancos, comércio em geral. • Descentralizar e ampliar locais de interação com atividades realizadas para idosos. • Descentralizar as reuniões para que os idosos possam participar.

<p>5 - RESPEITO E INCLUSÃO SOCIAL</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Projetos de inclusão digital para terceira idade. • Programa Felicidade do Idoso. • Ônibus da Terceira Idade. 	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de divulgação ou de informação. • Falta de divulgar mais as atividades. • Mas pontos de partidas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar atividades de inclusão digital para os idosos nos locais que realizam atividades. • Divulgar as atividades desenvolvidas pelo Programa tais como: culturais, atividades físicas entre outras com cronogramas e horários. • Divulgar locais e o horário de saída do ônibus do Felicidade do Idoso.
<p>6 - PARTICIPAÇÃO CÍVICA E EMPREGO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Agência do Trabalhador. • Algumas empresas contratam idosos. • Idosos experientes. 	<ul style="list-style-type: none"> • Falta um programa de emprego para os idosos. • Não há divulgação de vagas. • Falta de valorização. 	<ul style="list-style-type: none"> • Envolver a Agência de trabalhador e criar um cadastro de emprego para idosos. • Divulgação de locais que contratam pessoas da terceira Idades. • Empresários locais dar oportunidade para os idosos aposentados
<p>7 - COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Vários meios de comunicação em nosso município. 	<ul style="list-style-type: none"> • Falta Programas de orientação voltados a terceira idade. • Falta divulgação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgar na mídia local a programação semanal das atividades relacionadas ao idoso. • Criar programas específicos para idosos tais como: orientação referente o Estatuto do Idoso, empréstimos bancários.

<p style="text-align: center;">8 - APOIO COMUNITÁRIO E SERVIÇOS DE SAÚDE</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Programas para idosos. • Unidades Básicas de Saúde. • Estatuto do Idoso. 	<ul style="list-style-type: none"> • Falta ampliar o número de Centro de Convivência nos bairros da Cidade bairros. • Demora no atendimento Médicos Especialistas: Geriatra, Cardiologista, Endocrinologista, Oftalmologista, odontologico para atendimento nas UBS e muita demora no atendimento telefônico a ligação cai e o atendimento não é realizado. • Não está sendo respeitado o Estatuto dos Idoso, fila de espera para exames muito tempo. 	<ul style="list-style-type: none"> • Criar mais postos de saúde nos bairros. • Atendimento de médicos especialistas para os idosos em todas a Unidades Básicas de Saúde e profissionais para atendimento telefônico está muito demorado. • Capacitação dos profissionais na área da saúde e atendentes para o publico idoso conforme Estatuto do Idoso tem que ser priorizado o atendimento, fila de espera para exames muito tempo.
<p style="text-align: center;">9 - REALIDADE LOCAL E DESAFIOS PARA O ENVELHECIMENT O</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Cidade bem planejada para receber os idosos . • Atividades para os Idosos. • Saúde do Idoso. 	<ul style="list-style-type: none"> • A Cidade está bonita, bem cuidada. • Projetos gratuitos e de qualidade. • UBS, UPAS. 	<ul style="list-style-type: none"> • Campanha de conscientização da população em geração para cuidar dos espaços públicas e limpeza da cidade. • Falta divulgar os Programas específicos para os idosos na área educacional, social, cultural, esportes e lazer para atender idosos. • Criar um Centro de Atendimento

			específico para atender o idoso na região central e de fácil acesso.
--	--	--	--

16.6. Grupo Focal da Associação dos Professores do Paraná (APP Sindicato)

A atividade deste grupo contou com a presença de 30 idosos com idade entre 60 e 76 anos apresentando o seguinte resultado:

EIXOS	PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS	SUGESTÕES / MELHORIAS
1 - ESPAÇOS ABERTOS E PRÉDIOS	<ul style="list-style-type: none"> • Lago Municipal. • Parques. • Ciclovias. • Avenidas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Espaços concentrados na parte central da cidade. • Iluminação deficientes (Lâmpadas acima de árvores). • Falta de rampas. • Calçadas irregulares. 	<ul style="list-style-type: none"> • Melhorias e construção, dos pontos fortes, em bairros e Distritos do município. • O Executivo e legislativo, pensar a mobilidade para idosos e habitantes, qdo do Plano Diretor.

2-MORADIA	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilidade de receber serviços em casa. 	<ul style="list-style-type: none"> • Falta iluminação. • Segurança nos bairros. • Falta de planejamento das moradias visando o bem estar das pessoas idosas, com a aplicação dos mesmos cuidados que são dispensados às pessoas com deficiência. 	<ul style="list-style-type: none"> • Pensar as moradias visando o bem estar Das pessoas idosas, com a aplicação das Dos mesmos cuidados das pessoas com deficiência. • Vistoria e introdução de melhorias nos prédios já construídos. • Observar, cuidar, aplicar leis para aprovação das moradias populares, pensando a pessoa idosa.
3-TRANSPORTE	<ul style="list-style-type: none"> • Passagem gratuita para idosos a partir de 60. • Cobertura de pontos de Ônibus modernos. • Coletivos para bairros e metropolitano. 	<ul style="list-style-type: none"> • Falta iluminação. • Falta de Segurança nos bairros. • Ônibus com escadas altas. • Falta de Fiscalização no interior dos ônibus. 	<ul style="list-style-type: none"> • Rampas para o embarque e desembarque de idosos garantindo a acessibilidade. • Manter a gratuidade das passagens de ônibus. • Fiscalização no interior dos ônibus.
4 - PARTICIPAÇÃO SOCIAL	<ul style="list-style-type: none"> • Conselho do Idoso. CMDI. 	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de Comunicação e Ensino. • Falta de Acessibilidade. • Falta de Arborização. 	<ul style="list-style-type: none"> • Aplicar o Estatuto da pessoa idosa no direito, saúde e educação.

<p>5 - RESPEITO E INCLUSÃO SOCIAL</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Passagem gratuita a partir de 60 anos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de inclusão da pessoa idosa e/ou deficiência na aplicação de seus Direitos. • Divulgação insuficiente dos direitos garantidos no Estatuto do idoso. 	<ul style="list-style-type: none"> • Pensar o envelhecimento nas Escolas. Formar. • Geração que se veja no envelhecer.(Educação). • Incluir o ensino sobre o envelhecimento em todos os níveis. • Respeito será por cultura. • Falar sobre envelhecimentos e cuidados . (Formação).
<p>6 - PARTICIPAÇÃO CÍVICA E EMPREGO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Muitos idosos continuam na ativa, tanto no setor público quanto no privado, dado a expectativa de vida. 	<ul style="list-style-type: none"> • Dada a nova reforma da Previdência , que aumenta o tempo e a idade para aposentadoria, muitos idosos continuam trabalhando em subempregos e muitas dificuldades com redução de salário. • Falta de políticas públicas para minorar a pobreza e a violência, atingem diretamente as famílias trabalhadoras e • consequentemente, a pessoa idosa. 	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento pelo setor público. • Políticas públicas para minorar a pobreza e a violência, que atingem diretamente as famílias trabalhadoras e consequentemente, a pessoa idosa.
<p>7 - COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Cidades com mídias e internet gratuita em alguns espaços. 	<ul style="list-style-type: none"> • Bairros sem alcance de internet • Falta divulgação sistemática das atividades tanto para idoso qto demais. • Falta de horário certo para informação em todas as mídias. 	<ul style="list-style-type: none"> • Formar a pessoa idosa nas mídias. Ensino e/ou tutoria no uso do celular (ensinar o uso nos espaço, nos bairros).

8 - APOIO COMUNITÁRIO E SERVIÇOS DE SAÚDE	<ul style="list-style-type: none"> • Abrigos, albergue, casa lar. 	<ul style="list-style-type: none"> • Muitos idosos ainda não usufruem da assistência Social. • Situação de abandono. 	<ul style="list-style-type: none"> • Visitas nos domicílios das famílias em vulnerabilidade. • Treinar agentes de saúde para registrar também a situação dos idosos .
--	--	--	---

12.7. Grupo Focal do Programa Felicidade do Idoso

A atividade deste grupo contou com a presença de 12 idosos com idade entre 60 e 84 anos apresentando o seguinte resultado:

EIXOS	PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS	SUGESTÕES/MELHORIAS
1-ESPAÇOS ABERTOS E PRÉDIOS	<ul style="list-style-type: none"> • Obras e calçadas estão sendo melhoradas. 	Calçadas com grande desnível e em péssimo estado, com muitos buracos.	Calçadas planas e com sinalização.
2-MORADIA	<ul style="list-style-type: none"> • Infraestrutura apresenta boa acessibilidade para os moradores. 	Faltam locais adaptados para cadeirantes.	Criação de projetos arquitetados com acessibilidade para todos os edifícios.

3-TRANSPORTE	<ul style="list-style-type: none"> • Trabalho dos motoristas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de segurança nos ônibus. • Falta de abrigo nos pontos de ônibus. 	<ul style="list-style-type: none"> • Implantação de abrigo nos pontos de ônibus nas regiões periféricas da cidade. • Maior fiscalização.
4 - PARTICIPAÇÃO SOCIAL	<ul style="list-style-type: none"> • Políticas públicas para o idoso. 	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de vagas. • Poucas vagas para idosos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliar as vagas para idosos.
5 - RESPEITO E INCLUSÃO SOCIAL	<ul style="list-style-type: none"> • Os idosos tem voz ativa, uma boa participação com a inclusão social. • Ser bem atendido nos locais públicos e comerciais. • São respeitados. 	<ul style="list-style-type: none"> • Abandono de idosos por parte de suas respectivas famílias. • São esquecidos pela família e apresentam dificuldades relacionadas a falta de comunicação. • Ausência de campanhas de orientação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar momentos em família com programas da prefeitura. • Serviços públicos com atendimento a família. • Realizar campanhas de orientação.
6 - PARTICIPAÇÃO CÍVICA E EMPREGO	<ul style="list-style-type: none"> • Interesse do idoso em voltar ao trabalho. • Motivação. • Renda extra. 	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de capacitação. • Falta de incentivos. • Falta de oportunidades. 	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação de vagas e treinamento para se recolocar no mercado de trabalho. • Incentivar as empresas para que contrate pessoas da terceira idade para seu quadro funcional. • Capacitações e incentivos para o idoso

			divulgar os seus trabalhos.
7 - COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação das atividades realizadas no município. • São bem atendidos quando precisam de informações. • Atendimentos realizados com sucesso. 	<ul style="list-style-type: none"> • Falta divulgação das atividades. 	<ul style="list-style-type: none"> • Fortalecer vínculos sociais dos idosos com a comunidade. • Aumentar os locais em que idosos podem conseguir informações. • Divulgar mais nas redes gerais de comunicação. • Inclusão digital para idosos.
8 - APOIO COMUNITÁRIO E SERVIÇOS DE SAÚDE	<ul style="list-style-type: none"> • Com a COVID-19 o apoio estagnou-se. • Os serviços de saúde são acessíveis. • Comunidade tem interesse em estar sempre bem informada. • Medicamentos disponibilizados 	<ul style="list-style-type: none"> • Os moradores sequer conhecem o presidente do bairro e não tem conhecimento de quando as eleições para eleger o mesmo ocorrerão. • Demora para consultas médicas e exames de rotina. • Falta de informações. • Falta da especialidade médica de geriatria. 	<ul style="list-style-type: none"> • Melhorar a comunicação e relacionamento dos moradores com o seu representante. • Melhorar a rapidez do atendimento. • Aumentar a equipe médica. • Melhorar a união da comunidade e divulgação para participação de projetos. • Geriatrias nos postos de saúde urgentemente.

	gratuitamente.		
9 -REALIDADE LOCAL E DESAFIOS PARA O ENVELHECIMENTO	<ul style="list-style-type: none"> • Oferta de atividades. • Profissionais nos CCI's. 	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de projetos. • Falta de atendimento psicológico. • Consequências da pandemia (falta de interação e lazer). 	<ul style="list-style-type: none"> • Mais atividades voltadas para o público idoso. • Excursões de viagens para o lazer dos idosos. • Ter atendimento psicológico para a terceira idade. • Mais centros de atendimento aos idosos.

12.8. Grupo Focal da República do Idoso

A atividade deste grupo contou com a presença de 13 idosos com idade entre 62 e 88 anos, além dos idosos, participaram 03 cuidadoras da atividade que apresentou o seguinte resultado:

EIXOS	PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS	SUGESTÕES /MELHORIAS
1-ESPAÇOS ABERTOS E PRÉDIOS	<ul style="list-style-type: none"> • Espaços amplos. • Agilidade na manutenção da iluminação na região central. 	<ul style="list-style-type: none"> • Falta segurança nas praças e parques. • Depredação do mobiliário público, (bancos e equipamentos). • Falta de orientações sobre uso dos equipamentos da academia. 	<ul style="list-style-type: none"> • Colocar Guardas Municipais fazendo rondas. • Disponibilizar profissional que possa orientar os idosos sobre o uso correto dos equipamentos, aparelhos das

	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção dos equipamentos das academias ar livre na região central. • Bancos para descanso. • Academias ao ar livre nos bairros. 	<ul style="list-style-type: none"> • Terrenos com acúmulo de lixo e entulhos. 	<p>academias, ainda que de forma periódica.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Rigidez na fiscalização dos terrenos que possuem entulho/lixo.
2-MORADIA	<ul style="list-style-type: none"> • Espaço com pouca acessibilidade. • Casas pequenas que dificultam a circulação nos ambientes. • Coleta de lixo periódica (3 x por semana), tanto reciclável quanto comum. • Abastecimento de água. • Rede de esgoto. 	<ul style="list-style-type: none"> • Não possuem despesas com habitação (aluguel, água, luz). • Falta de manutenção nas áreas comuns do condomínio. • Insuficiência de vagas em Programas habitacionais destinadas para a população idosa. • Salário mínimo não é suficiente para as despesas, caso os idosos necessitassem pagar aluguel, ou parcela de imóvel financiado diretamente com construtoras. 	<ul style="list-style-type: none"> • Para as futuras moradias adequar os espaços com acessibilidade para a pessoa idosa. • Construção civil e arquitetura devem ter uma legislação ou fiscalização para construir residências dentro de um padrão adequado de mobilidade. • Manter a manutenção nos serviços básicos de saneamento. • Realizar periodicamente a manutenção nas áreas comuns do condomínio, como por exemplo, poda de árvores. • Ampliação de vagas destinadas á idosos

	<ul style="list-style-type: none"> • Programa Viver Mais Paraná. • Acesso á aposentadoria ou ao BPC – Benefício de prestação continuada, para sustento do idoso. 		<p>nos programas habitacionais.</p>
3-TRANSPORTE	<ul style="list-style-type: none"> • Passagens gratuitas. • Acessibilidade com plataforma de elevação para cadeirantes. • Ampliação na construção de pontos de ônibus cobertos e com bancos. • Construção de novos terminais urbanos. • Ampliação de pavimentação asfáltica 	<ul style="list-style-type: none"> • Dificuldade para entrar no transporte coletivo/escada alta. • Falta de pontos cobertos e com bancos em todas as paradas de ônibus. • Falta de divulgação de rotas/trajetos do ônibus do transporte público. • Determinação de horários pré-estabelecidos para acesso de idosos ao transporte público. • Motorista de aplicativos mudam trajetos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Implantar escadas de elevação e/ou rampas para o embarque e desembarque das pessoas idosas com dificuldades de locomoção. • Agilidade na instalação de pontos cobertos nos bairros. • Divulgação das linhas para bairros longes que necessitam de varias conexões. • Utilização do transporte coletivo nos horários que for de necessidade do idoso em não pré- estabelecido. • Conscientização através de campanha publicitária sobre respeito ao idoso.

	em todos os territórios da área urbana.		<ul style="list-style-type: none"> • Ampliação das ciclovias para os bairros. • Campanha de educação de trânsito para a população com foco na pessoa idosa.
4 -PARTICIPAÇÃO SOCIAL	<ul style="list-style-type: none"> • Centros de convivências. • Associação para idosos. • Programa Felicidade do Idoso. • Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa –CMDI. • Centros de convivências. • Associação para idosos. • Programa Felicidade do Idoso. • Conselho 	<ul style="list-style-type: none"> • Fila de espera para participar das atividades. • Centralização das atividades do Programa Felicidade do Idoso. • Pouca divulgação das atividades que são realizadas pelo poder público. • Não possui uma programação semanal para atender os idosos do município. • Pouca divulgação sobre a importância da participação social para a construção da políticas públicas. • Pouca divulgação sobre a importância da participação social para a construção da políticas 	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliar números de vagas. • Ampliação do quadro de servidores/profissionais capacitados . • Realizar mais divulgação das atividades para os idosos via Órgãos de comunicação escrita, outdoor, radio, televisão em lugares estratégicos. • Realizar atividades descentralizadas, levando o Programa Felicidade do Idoso até os bairros. • Aproveitar os espaços já existentes e orientar os idosos que participam para que divulguem as informações para outros idosos. • Retorno das atividades em parceria com demais serviços, e programas do município que incentivem a convivência

	<p>Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa –CMDI.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Espaços de escuta e pesquisa sobre o interesse e demandas dos idosos. 	públicas.	Intergeracional e o respeito das crianças, adolescentes e jovem com a população idosa.
<p>5 - RESPEITO E INCLUSÃO SOCIAL</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Passagens gratuitas ou com desconto para viagens. • Atendimento preferencial. • Assento preferencial em transporte público. • Descontos em medicamentos. • Centros de convivências. • Associação para idosos. 	<ul style="list-style-type: none"> • As atividades foram interrompidas devido à Pandemia COVID-19. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliação de vagas e descentralização das atividades. • Divulgação através de campanha publicitária sobre os direitos dos idosos.

	<ul style="list-style-type: none"> • Programa Felicidade do Idoso. • CCI. • SCFV. • CRAS. • Convivência Intergeracional e respeito. 		
6 -PARTICIPAÇÃO CÍVICA E EMPREGO	<ul style="list-style-type: none"> • Incentivo municipal aos programas de voluntariado. • Divulgação das vagas de emprego existentes no município. 	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de interesse das empresas em contratar pessoas idosas. • Falta um programa de emprego para os idosos. • Inexistência de um programa de orientação e planejamento para as pessoas se prepararem para envelhecimento. • Pouca divulgação dos programas de voluntariado existente no município. 	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação dos Programas e Projetos de voluntariado. • Criar um programa de orientação e planejamento financeiro, com vistas à aposentadoria. • Incentivo fiscal às empresas que contratarem idosos. • Criação de cadastro de emprego para idosos.
7 - COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • O município já utiliza dos serviços públicos 	<ul style="list-style-type: none"> • Pouco espaço na mídia. • Falta de orientação, comunicação de 	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação de programação semanal das atividades relacionadas ao idoso.

	<p>para divulgação.</p> <ul style="list-style-type: none"> • O município dispõe de diversos serviços e projetos voltados para os idosos gratuitos. 	<p>atividades para o idoso para a população geral.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação através de campanha publicitária sobre os direitos dos idosos.
<p>8 - APOIO COMUNITÁRIO E SERVIÇOS DE SAÚDE</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Diversas UBS e USF nos bairros. • Fornecimentos de medicamentos. • Existência de outros programas que atendem a população idosa em situação de vulnerabilidade. • Agilidade no atendimento pelo SAMU. • Direito a acompanhante durante internamento. • Convenio do 	<ul style="list-style-type: none"> • Poucos profissionais para atendimento da demanda. • Nem todas as unidades de saúde ofertam atendimento odontológico, o idoso precisa ir para outro bairro. • Morosidade das consultas especializadas. • Morosidade para realização de exames médicos complexos. • Demora nos casos em que o idoso procura diretamente a UPA. • Insuficiência de vagas na ILPI existente atualmente. 	<ul style="list-style-type: none"> • Contratação de mais profissionais na área da saúde. • Atendimento de geriatria em todos os postos de saúde. • Capacitação para os atendemos na área da saúde. • Aumentar o atendimento odontológico. • Ampliação das cotas para consultas e exames disponibilizados ao SUS. • Manter a agilidade no atendimento das equipes do SAMU. • Contratação de mais profissionais nas UPA's. • Construção de mais uma UPA. • Criação de centro especializado de atendimentos aos idosos.

	<p>município com centros especializados – CISOP, hospitais particulares.</p>		<ul style="list-style-type: none"> • Implantação de uma Instituição de Longa Permanência-ILPIs. • Ampliação de vagas na ILPI já existente.
<p>9 -REALIDADE LOCAL E DESAFIOS PARA O ENVELHECIMENTO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A gestão das políticas públicas do município é efetiva, realizam estudos e planejamentos e visam atender de forma integral os direitos dos idosos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Porém a demanda de atenção à população idosa vem se intensificando devido ao crescimento deste público. Sendo que as políticas públicas passaram a ser insuficientes por falta de recursos humanos ou físicos, fato que dificulta que a execução das políticas públicas seja realizada conforme o planejado. 	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de diagnóstico da população idosa no município para compreensão da dinâmica da realidade e reformulação das ações voltadas ao atendimento de idosos.

12.9. Grupo Focal do Centro Esportivo Ciro Nardi

A atividade deste grupo contou com a presença de 10 idosos com idade entre 64 e 84 anos apresentando o seguinte resultado:

EIXOS	PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS	SUGESTÕES / MELHORIAS
-------	---------------	---------------	-----------------------

<p>1 - ESPAÇOS ABERTOS E PRÉDIOS</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Piscinas Públicas para Hidroginástica. • Praças com infraestrutura. • Espaços arborizados e academia ao ar livre nas praças e bairros. • Prédios Públicos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de piscinas para hidro nos bairros. • Falta de segurança em alguns horários, viram locais perigosos e de risco para a população, manter a manutenção. • Falta de manutenção e limpeza do local. • Mobilidade e Acesso. 	<ul style="list-style-type: none"> • Precisa de mais piscinas distribuídas nos bairros da Cidade. • Seguranças em todas as praças, manter limpas, restaurar os bancos, instalar lixeiras. • Revitalizar esses espaços, fazer manutenção nos equipamentos, ter um profissional para acompanhar a pessoa idosa. • Espaços público alguns horários o acesso a pessoa idosa fica prejudicado, prédios públicos alguns precisam de reparos e melhorias.
<p>2 - MORADIA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Casas Convencionais. • Predios pequenos. • Engenharia da Cidade com Espaços Comunitários para idosos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Falta acessibilidade para a pessoa idosa. • Prédios antigos até quatro andares sem elevador ou rampas. • Possuem estrutura em alguns bairros, em alguns locais pode haver limitações e restrições não sendo acessível a todos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Novas edificações contemplar acessibilidade para a pessoa idosa. • Contemplar nos projetos condições mínimas necessárias para facilitar o acesso aos idosos independente de quantidade de andar prever elevadores e rampas. • Espaços próprios projetados unindo moradia individual e um espaço

			comunitário para idosos.
3 - TRANSPORTE	<ul style="list-style-type: none"> • Ônibus coletivo. • Espaços para Idosos estacionar. • Sinalização no Trânsito. 	<ul style="list-style-type: none"> • Diminuição de horários no transporte coletivo para circulação dos idosos durante a pandemia. • Falta de espaços reservados para o idoso estacionar. • Alguns bairros da cidade mal sinalizados. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliação do horário para os idosos poderem circular, muitas vezes tem médico e com o horário restrito tem que pagar passagens. • Ampliar o número de vagas e pintar de forma visível que a vaga é para Idoso. • Equipes para vistoriar as ruas dos bairros problemas de sinalização.
4 - PARTICIPAÇÃO SOCIAL	<ul style="list-style-type: none"> • Canais de Escuta Idade. • Interação Social do Idoso (Praças com bancos, jogos, brincadeiras). • Espaços Públicos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Falta divulgação das atividades que são realizadas pelo município. • Falta divulgar mais as atividades e falta profissional para coordenar as atividades. • Falta de estruturas praças e salões comunitários. 	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar mais divulgação das atividades para os idosos no radio e televisão local e em lugares que os idosos estão sempre presentes como: Posto de saúde, associação de bairros, terminais e dentro de ônibus, CRAS, CREAS, Prefeitura, bancos, comércio em geral. • Projetos para atendimento e flexibilização e adaptação atividades em grupos. • Organizar equipes para ouvir, planejar e contemplar obras conforme necessidade.
5 - RESPEITO E	<ul style="list-style-type: none"> • Interação da Pessoa 	<ul style="list-style-type: none"> • Abandono, frustração e, solidão e 	<ul style="list-style-type: none"> • Projeto Visita, interação do idoso com a

<p>INCLUSÃO SOCIAL</p>	<p>Idosa.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Projetos de Inclusão Digital. • Grupos de Convivência. 	<p>doenças.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Falta de divulgação • Falta de recreação, participação social do idoso. 	<p>comunidade e equipes de profissionais.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Incluir os Idosos que tenha interesse nas atividades digitais oferecidas pelos orgaos públicos. • Definir locais e ações para inclusão social da Pessoa Idosa.
<p>6 - PARTICIPAÇÃO CÍVICA E EMPREGO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades de Recreação • Espaços para Capacitação • Agência do Trabalhador. 	<ul style="list-style-type: none"> • Pouca valorização do conhecimento e experiência do Idoso por pessoas em geral. • Falta capacitação para idosos em várias áreas • Discriminação falta de interação social e de serviços de apoio social 	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar Projetos envolvendo a pessoa idosa e valorizando suas experiências em espaços públicos. • Organizar cronogramas de capacitações nos espaços públicos conforme interesse da Pessoa Idosa • Criar mecanismos e programas de inclusão da pessoa idosa no mercado de trabalho.
<p>7 - COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Espaços Públicos. • Tecnologia. • Vários meio de Comunicação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Falta Divulgar em espaços públicos com cartazes com letras grandes, símbolos e imagens. • Muitos idosos não têm acesso a tecnologia • Falta de acesso por alguns idosos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Fixar nos espaços públicos cartazes com informações relevantes e de fácil compreensão relacionadas ao idoso. • Divulgar e promover encontros com rodas de conversas, orientações e cursos. • Divulgar nos meios de comunicação mais acessível pela pessoa idosa.

<p style="text-align: center;">8 - APOIO COMUNITÁRIO E SERVIÇOS DE SAÚDE</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Programas para idosos. • Academias ao ar livre/ atividades físicas. • UBS, Hospitais, Clínicas Dentárias. 	<ul style="list-style-type: none"> • Alguns bairros não possuem espaços adequados para atividades com a pessoa idosa. • Falta de instrutor e manutenção dos equipamentos. • Muito tempo na fila de espera, falta locomoção, alguns locais calçadas ruins. 	<ul style="list-style-type: none"> • Organizar espaços e horários nos bairros para orientar a pessoa idosa. • Disponibilizar profissionais de educação física e horários para orientação de atividades para a pessoa idosa e projetos garantindo o acompanhamento de professores capacitados evitando e prevenindo acidentes como quedas e luxações. • Melhorar a acessibilidade do Idoso, tempo de espera, veículos, macas, ônibus, calçamento e ruas.
<p style="text-align: center;">9 - REALIDADE LOCAL E DESAFIOS PARA O ENVELHECIMENT O</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Praças e espaços públicos. • Inclusão Digital. • Habitação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Em alguns locais necessitam de melhorias, infraestrutura e readequação. • Falta incluir a pessoa idosa nos cursos de inclusão digital oferecidas pelo município. • Falta de condomínios com estrutura adequada. 	<ul style="list-style-type: none"> • Campanha de conscientização da população em geral para cuidar dos espaços públicos e limpeza dos espaços e equipamentos públicos da cidade. • Incluir a pessoa idosa nos cursos para uso das redes sociais. • Contemplar nos Projetos condições mínimas de acessibilidade para a pessoa idosa.

12.10. Grupo Focal do CCI Morumbi

A atividade deste grupo contou com a presença de 10 idosos com idade entre 60 e 81 anos apresentando o seguinte resultado:

EIXOS	PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS	SUGESTÕES / MELHORIAS
1-ESPAÇOS ABERTOS PRÉDIOS	E <ul style="list-style-type: none">• Interesse da população em desfrutar e zelar pelos ambientes públicos.• Academias Terceira Idade.• Ecopark Morumbi.	<ul style="list-style-type: none">• Falta segurança nos parques e praças - afeta o interesse da população em desfrutar os ambientes.• A demanda de idosos que desejam participar de projetos não está sendo suprida.• Falta acessibilidade em alguns pontos da cidade.	<ul style="list-style-type: none">• Construir rampa de acesso do Ecopark Morumbi ao CCI Morumbi por dentro do Parque, pois os idosos que participam do SCFV do CCI tem dificuldades em acessar o serviço.• Melhorar a segurança no Ecopark Morumbi, pois se constata frequentemente depreciação, falta de segurança, banheiros mal cuidados, gerando insegurança dos idosos para utilização do espaço público do parque.

<p>2-MORADIA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Condomínios para terceira idade. 	<ul style="list-style-type: none"> • A cidade não foi arquitetada de forma com que a pessoa idosa tivesse independência. • Alguns bairros não tem calçadas, e quando as têm encontram-se em mau estado. • Ampliação de condomínios para terceira idade, independente de renda. 	<ul style="list-style-type: none"> • Fornecer e aumentar os benefícios existentes para complemento de renda e alimentação.
<p>3-TRANSPORTE</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Passagens gratuitas para idosos permite maior independência dos mesmos. • Linha de transporte coletivo exclusiva para a Saúde. • Vagas em estacionamentos exclusivas para Idosos. • Bom número de assentos prioritários 	<ul style="list-style-type: none"> • Diminuição de horários no transporte coletivo para circulação dos idosos durante a pandemia. • Descuido da população de cidades vizinhas - deixam lixo no transporte coletivo que fazem uso para serviços de saúde. • Falta de respeito por parte da população nos transportes coletivos e no trânsito em geral. • Pavimentação em péssimo estado em diversos locais da cidade. • Pouca sinalização de trânsito (faixas de 	<ul style="list-style-type: none"> • Abrir oficialmente a Rua Florêncio Galafassi (em frente ao CCI e CRAS Morumbi) pois só tem uma via e não há calçada, além do acesso dificultoso do CCI, pois geram muitas reclamações. • Melhoria da sinalização de trânsito, reforçando as pinturas das faixas de pedestres principalmente em locais de bastante movimento e em frente aos pontos de ônibus, assim como foi feito no centro da cidade. • Semáforos com sensor para que idosos ou pessoas com dificuldades de deslocamento

	no transporte coletivo.	pedestres, pontos de ônibus, etc.) nas regiões periféricas do município.	<p>consigam passar com segurança, pois, relataram a falta de paciência dos motoristas com os mesmos.</p> <ul style="list-style-type: none">• Desenvolver campanhas de Educação de Trânsito ao público em geral para respeitarem e se sensibilizarem quanto aos direitos dos idosos.• Possibilidade de construção de um ponto de ônibus e mudança do itinerário do transporte para a rua Florêncio Galafassi, que passa em frente ao CCI Morumbi e CRAS Morumbi.• Necessidade de pavimentação asfáltica no bairro Lago Azul.
--	-------------------------	--	---

<p>4 -PARTICIPAÇÃO SOCIAL</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades para a terceira Idade. • Programa Felicidade do Idoso. • Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI. 	<ul style="list-style-type: none"> • Falta divulgação das atividades que são realizadas pelo município. 	<ul style="list-style-type: none"> • Descentralizar as reuniões ordinárias do CMDI, realizando as reuniões nos serviços, oportunizando a participação dos idosos.
<p>5 - RESPEITO E INCLUSÃO SOCIAL</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Projetos de inclusão digital para terceira idade. • Programa Felicidade do Idoso. • Linha de Ônibus exclusiva para os programas da terceira idade. 	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de divulgação. • Mais pontos de partidas das linhas destinadas aos programas da terceira idade. 	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar atividades de inclusão digital para os idosos nos locais que realizam atividades. • Divulgar as atividades desenvolvidas pelo Programa tais como: culturais, atividades físicas entre outras com cronogramas e horários. • Divulgar locais e o horário de saída do ônibus do Felicidade do Idoso

<p>6 -PARTICIPAÇÃO CÍVICA E EMPREGO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Agência do Trabalhador. • Algumas empresas contratam idosos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Há uma demanda crescente de idosos dispostos a entrar no mercado de trabalho. • Não há divulgação de vagas. • Falta de valorização. 	<ul style="list-style-type: none"> • Melhorar e implantar possibilidades de empregos às pessoas idosas com capacidade laboral e flexibilidade de horários.
<p>7 - COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Diversidade de meios de comunicação em nosso município. 	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de informações através das mídias sociais, rádio, e TV para idosos e pessoas com deficiências. • Desenvolver a acessibilidade para idosos e pessoas com deficiências. 	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgar na mídia local a programação semanal das atividades relacionadas ao idoso. • Criar programas específicos para idosos tais como: orientação referente o Estatuto do Idoso, empréstimos bancários.
<p>8 - APOIO COMUNITÁRIO E SERVIÇOS DE SAÚDE</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Elogios ao trabalho do PAID, ótima assistência. Manter o atendimento. 	<ul style="list-style-type: none"> • A oferta de atividades nos centros de convivência dos bairros não supre a demanda. • Falta de atendimento nas seguintes especialidades médicas: • Cardiologia • Endocrinologia • Oftalmologia • Odontologia 	<ul style="list-style-type: none"> • Melhorar e manter a oferta de medicamentos gratuitos à população, pois é frequente a falta de alguns medicamentos. • Otimizar atendimentos com especialistas, estão esperando muito tempo na fila para realizar os exames e consultas. • Garantir profissionais como fisioterapeuta, nutricionista, psicólogo nas USFs para

		<ul style="list-style-type: none"> • Geriatria • Demora no atendimento telefônico nas UBS, ligação cai e o atendimento não é realizado. • Muito tempo na fila de espera para exames infringe o Estatuto do Idoso. 	<p>agilizar o atendimento à pessoa idosa, quando necessário.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Criar grupos de discussão nas unidades de saúde para prevenção de enfermidades comuns após os 60 anos, como diabetes, hipertensão, promovendo a saúde. Se já houver, ampliar a frequência e o atendimento. • Fortalecer o contato com as universidades, firmando parcerias para realização de projetos de extensão nas USFs, para promoção da saúde da pessoa idosa.
<p>9 - REALIDADE LOCAL E DESAFIOS PARA O ENVELHECIMENTO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades para os Idosos. • Saúde do Idoso. • Projetos gratuitos e de qualidade. 	<ul style="list-style-type: none"> • Unidades Básicas de Saúde • Unidades de Pronto Atendimento. 	<ul style="list-style-type: none"> • Melhorar a divulgação do Estatuto do Idoso, realizar mais grupos de discussão. • Criar campanhas de prevenção à violência contra o idoso, pois vários relataram situações que conhecem. • Melhorar a divulgação de canais de denúncia quando houver violência contra o idoso. • Criar espaços de discussão com a

			<p>comunidade e com as famílias dos idosos, abordando temas sobre envelhecimento, importância da rede de apoio, etc. Envolvendo a família em seu papel protetivo com o idoso.</p>
--	--	--	---

12.11. Grupo Focal do CRAS Cancelli e Praça CEU.

A atividade deste grupo contou com a presença de 12 idosos com idade entre 60 e 80 anos apresentando o seguinte resultado:

EIXOS	PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS	SUGESTÕES / MELHORIAS
<p>1-ESPAÇOS ABERTOS E PRÉDIOS</p>	<ul style="list-style-type: none"> Em alguns pontos há acessibilidade de acordo com a legislação, mas ainda há muitos espaços que precisam de 	<ul style="list-style-type: none"> Muitas calçadas sem condição de acessibilidade, asfaltos em más condições de conservação. Lotes com bastante mato. 	<ul style="list-style-type: none"> Garantir as reformas/ manutenções em ruas e calçadas, especialmente em frente aos órgãos públicos, promovendo a segurança e acessibilidade dos idosos. Providenciar a instalação de faixas elevadas e conservação/pintura das faixas

	adequação.		<p>já existentes.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Manutenção e conservação dos espaços públicos e comunitários.
2-MORADIA	<ul style="list-style-type: none"> • Condomínio dos Idosos. • Programas de habitacionais. 	<ul style="list-style-type: none"> • Moradias sem condições mínimas de acessibilidade. • Programas habitacionais não suprem a demanda reprimida. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliação do projeto Minha Casa Minha Vida (Casa Verde Casa Amarela), desburocratização do processo. • Disponibilização do aumento do financiamento com juros menores para reformas.
3-TRANSPORTE	<ul style="list-style-type: none"> • Há certa estrutura em relação ao transporte público - pontos de ônibus e sinalização. • Equidade na prestação do atendimento à população idosa. 	<ul style="list-style-type: none"> • População idosa apontou a dificuldade de usufruir do transporte público durante a pandemia em função do horário de acesso reduzido a esse público. • Há falta de capacitação por parte dos trabalhadores do transporte público em relação ao atendimento a pessoa idosa. • Falta de pontos de Ônibus e de horários. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliação da frota, dos horários e dos pontos de ônibus. • Ampliar a cobertura dos pontos de ônibus nos bairros. • Capacitação dos motoristas de ônibus visando melhorar os serviços prestados.

		<ul style="list-style-type: none"> • Dificuldade no uso da carteirinha durante o período da pandemia, poucos horários. 	
4 -PARTICIPAÇÃO SOCIAL	<ul style="list-style-type: none"> • O município desenvolve diversos programas/ serviços e atividades voltados a pessoa idosa e ao envelhecimento saudável. 	<ul style="list-style-type: none"> • Alguns tipos de atividades não são desenvolvidas em todos os territórios. • Temos idosos que não participam das atividades propostas pelo município porque eles são os “responsáveis” por cuidar dos seus netos, por exemplo. • Temos idosos que não sabem dos serviços/programas e atividades que o município oferta para a população idosa. 	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar transporte para os grupos de idosos poderem fazer passeios externos. • Desenvolver atividades culturais e esportivas nos grupos de terceira idade, inclusive com foco também na participação dos idosos masculinos. • Construção de mais salões comunitários para atividades de lazer.
5 - RESPEITO E INCLUSÃO SOCIAL	<ul style="list-style-type: none"> • O serviço de convivência e fortalecimento de vínculos é além de ser uma forma de participação social, também é uma forma de incluir a pessoa 	<ul style="list-style-type: none"> • Há ainda um desrespeito em relação a pessoa idosa. • O atendimento prioritário nem sempre é respeitado. • Muitos idosos não tem acesso e/ou não sabem utilizá-las. 	<ul style="list-style-type: none"> • Campanhas/ sensibilizações que tragam a reflexão sobre o respeito a pessoa idosa e aos seus direitos. • Viabilizar formas de fiscalização em relação ao atendimento prioritário da pessoa idosa. • Criar um centro para cursos sobre o uso de novas tecnologias voltado a pessoa idosa.

	idosa.		<ul style="list-style-type: none"> Fazer cumprir a obrigação dos conteúdos voltados ao processo de envelhecimento serem abordados no ensino formal.
6 -PARTICIPAÇÃO CÍVICA E EMPREGO	<ul style="list-style-type: none"> Proporcionar Renda extra, Motivação, Participação Social. 	<ul style="list-style-type: none"> Escassez de oportunidades a pessoa idosa. 	<ul style="list-style-type: none"> Criação de um programa de incentivo para empresas contratarem pessoas idosas. Criação de campanhas educativas pelos próprios idosos, buscando fortalecer o protagonismo desta faixa etária. Criação e manutenção de oficinas e cursos de artesanatos, dança, horta, atividades de ocupação e interação para cada idoso.
7 - COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> Acesso a informações. Equidade na prestação de informações. Sensibilização da comunidade na garantia dos direitos da pessoa idosa. 	<ul style="list-style-type: none"> Falta divulgação das atividades. 	<ul style="list-style-type: none"> Nos informativos do transporte coletivo, ao invés de informar nome de rua, colocar pontos de referência conhecidos. Promover campanhas educativas para a população em geral, enfatizando os direitos do idoso. Divulgar de forma mais acessível aos idosos as informações relacionadas ao novo sistema de transporte público, contribuindo no acesso e compreensão dos

			idosos, principalmente os idosos analfabetos, levando em conta o conhecimento deles.
8 - APOIO COMUNITÁRIO E SERVIÇOS DE SAÚDE	<ul style="list-style-type: none"> • Efetividade da prioridade no atendimento aos idosos. • Atendentes e médicos atenciosos. • Maior número de consultas disponível para a população. • Garantia de direitos. • Segurança prevenção, proteção. 	<ul style="list-style-type: none"> • Demora no atendimento. • Falta de médicos especialistas. • Agendamento na madrugada. 	<ul style="list-style-type: none"> • Criação de um centro de saúde de especialidades com atendimento exclusivo para idosos nos territórios. • Ampliação da equipe para atendimento nas unidades de saúde (UBS e USF) • Criação da patrulha dos idosos para atenção devida em casos de violência. • Disponibilizar locais ou atendimento volante para assistência jurídica gratuita aos idosos. • Criação de um restaurante Popular no território do CRAS Cancelli.
9 - REALIDADE LOCAL E DESAFIOS PARA O ENVELHECIMENTO	<ul style="list-style-type: none"> • Oferta de atividades. • Profissionais nos CCI's. 	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de projetos. • Falta de atendimento psicológico. • Consequências da pandemia (falta de interação e lazer). 	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliar o número de servidores (assistentes sociais, psicólogos, educadores sociais, advogados) para atendimento domiciliar de idosos em situação de vulnerabilidade social - ou / e violação dos

			<p>direitos.</p> <ul style="list-style-type: none">• Promover capacitação dos trabalhadores do município de Cascavel, em especial da Secretaria de Saúde, acerca das especificidades e singularidades dos atendimentos ao idoso.• Descentralizar os atendimentos do município para os bairros, buscando facilitar o acesso da pessoa idosa.
--	--	--	--

Os resultados das escutas realizadas por meio dos grupos focais foi apresentado ao Comitê Municipal da Cidade Amiga do Idoso em reunião no dia 19 de outubro de 2021, sendo acordado que as proposições dos idosos serão avaliadas e consideradas na elaboração do Plano de Ação. É válido ressaltar que em Cascavel, os idosos participam ativamente dos momentos das Pré-Conferências e Conferências Municipais dos Direitos dos Idosos que ocorrem a cada dois anos, neste momento também avaliam e contribuem para o planejamento do município.

13. MARCO LEGAL

13.7. Constituição Federal de 1988.

Esses mais de 30 anos de Constituição há muito para se comemorar, a CF de 1988 foi o primeiro dispositivo legal a estabelecer os direitos da pessoa idosa no país. Ao longo de todo o texto constitucional de 1988 podemos identificar a previsão de inúmeras políticas e princípios de proteção ao Idoso, a primeira proteção atribuída ao idoso pela Constituição Federal de 1988 de forma genérica está em seu Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: “[...] II – a cidadania III – a dignidade da pessoa humana; [...]”.

A própria CF/88, também estabelece regras de proteção aos idosos, principalmente em relação ao núcleo familiar a que estão inseridos:

Art. 229 [...] os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade. Esse artigo trata da responsabilidade dos filhos para com os pais idosos.

Art. 230 A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida. Acrescentando ainda, o direito de ter os atendimentos dos programas de amparo na própria residência, a gratuidade dos transportes coletivos urbanos, a prioridade no caso de empate em concursos públicos.

É inquestionável, que existem diversas normas que a partir da Carta Cidadã foram sendo discutidas e sendo aprovados outros dispositivos legais que amparam os direitos da pessoa idosa ampliando assim a perspectiva do envelhecimento saudável com direitos garantidos em lei, como:

1989 - Portaria Federal de nº 810, de 22 de setembro de 1989 do Ministério da Saúde, que determina a normatização do funcionamento padronizado de instituições ou estabelecimentos de atendimento ao idoso.

1993 - Lei nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência

Social (LOAS), reconhecida como política de seguridade social responsável pela garantia de proteção social à população socialmente mais exposta a riscos, regulamentando o Benefício de Prestação Continuada – BPC – para deficientes e idosos a partir de 65 anos.

1994 – Institui a Política Nacional do Idoso (PNI) por meio da Lei nº 8.842 de 04/01/1994: a PNI tem por objetivo assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

1997 – Institui a Política Estadual do Idoso aprovada pela Lei nº 11.863 de 23/10/1997: a Política Estadual dos Direitos do Idoso, no âmbito do Estado do Paraná, tem por objetivo assegurar os direitos da pessoa maior de 60 (sessenta) anos de idade, criando condições para sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. No § 1º apresenta que na consecução desta política, cumprir-se-ão as diretrizes da legislação federal vigente e à pertinente à Política Nacional do Idoso, como estabelece a Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.948, de 03 de julho de 1996.

2000 – Lei Federal nº 10.048 de 08/11/2000: apresenta a prioridade no atendimento ao Idoso para as repartições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos.

2003 – Instituída a Lei Federal nº 10.741 de 01/10/2003 Estatuto do Idoso: que estabelece prioridade absoluta as normas protetivas ao idoso, elencando novos Direitos e estabelecendo vários mecanismos de proteção, os quais vão desde precedência no atendimento ao permanente aprimoramento de suas condições de vida até a inviolabilidade física, psíquica e moral.

Destacamos o Art. 3º do Estatuto do Idoso, que preconiza a obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, à efetivação ao direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito, e a convivência familiar e comunitária.

2014 – Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa: traduz a Política Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná, para o quadriênio 2015-2018. O mesmo foi aprovado pelo Conselho Estadual dos Direitos do Idoso em reunião plenária em 23 de outubro de 2014.

2019 - Institui a Lei Municipal nº 7.002 de 17 de junho de 2019: a Política Municipal do Idoso tem por objetivo assegurar os direitos sociais do idoso, oferecendo condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, a implementação e execução da Política Municipal do Idoso é competência dos Órgãos

Públicos e da Sociedade Civil Organizada.

13.8. Estatuto do Idoso

O Estatuto do Idoso, Lei nº 10741/2003, depois de anos de discussões enfim foi aprovado pelo Congresso Nacional e Sancionada pelo Presidente da República, em 1º de outubro de 2003. O Estatuto vem tratar dos direitos fundamentais como a vida, liberdade, respeito, dignidade, alimentos, direito á saúde, dando proteção ao idoso, contra o abandono, negligência, dentre outros. O Estatuto do Idoso veio para ampliar os direitos dos cidadãos com mais de 60 anos, tendo em vista a articulação com a Lei nº 8.842 da Política Nacional do Idoso, de 4 de janeiro de 1994, que trata no art. 3: [...] é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Publico assegurar o idoso, com absoluta prioridade e efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. (BRASIL, 1994, p.1).

O Estatuto não inova apenas na proteção aos direitos do idoso, também cobra da família e da sociedade a responsabilização pela concretização do que está posto na legislação. Em seu Título II que trata dos direitos fundamentais, reforça os Direitos Fundamentais assegurados na Constituição Federal e inerentes à toda pessoa humana. A lei de proteção ao idoso institui a obrigação do Estado e da sociedade de garantir à pessoa idosa a liberdade, respeito e a dignidade, reforçando os direitos fundamentais à pessoa idosa ao dispor que:

Art. 2º O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

O artigo 2º do Estatuto idoso dispõe sobre os direitos fundamentais dos idosos, elencados no art. 5º da CF/88, bem como no art. 6º da Lei Maior, que assegura os direitos sociais, quais sejam: a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a

segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados.

O artigo 3º do Estatuto do Idoso indica que é dever de todos garantir os direitos da pessoa idosa ao dispor que:

Art. 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

O idoso também usufrui da garantia da prioridade, determinadas na política que estabelece suas regulamentações, formulação e efetivação dos direitos fundamentais como ressalta o art. 3º da Lei 10.741/03 Estatuto do Idoso, o referido artigo traz 8 (oito) garantias de prioridades, todas essas prerrogativas do referido estatuto estabelece direitos individuais como forma de valorização do protagonismo da pessoa idosa.

Destarte, no Art. 1º do referido Estatuto, a partir dos 60 anos o indivíduo é considerado idoso, mas não pode ser considerada, de forma preconceituosa, como inabilitada para convivência social, por isso o Estatuto traz vários direitos individuais de cunho fundamental para o envelhecimento humano. Este que é um fenômeno mundial e, no Brasil, a população idosa é o grupo que apresenta as taxas mais elevadas de crescimento (Camarano, 2005; 2010, apud OLIVEIRA, 2016). É importante que sejam cumpridas todas as etapas que elencam o texto de todo o Estatuto, a sociedade brasileira precisa refletir e auxiliar no bem-estar de cada um.

O Estatuto do Idoso há quase 33 anos em vigência foi uma grande conquista da sociedade que vivem um envelhecimento inevitável, ainda não é o suficiente para regular os direitos assegurados às Pessoas Idosas, o Estatuto não consegue sozinho garantir a proteção necessária que a pessoa idosa necessita.

Compete aos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa, a Sociedade Civil Organizada e o Poder Público fiscalizar, implantar e efetivar Políticas Públicas voltadas a melhoria de qualidade de vida e garantir a proteção necessária da população idosa.

14. EFETIVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

14.7. Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, foi instituído em Cascavel a partir da Lei n.º 3.620/2003, seguindo as diretrizes da Política Nacional e Estadual do Idoso, se constituindo como “órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador da política de defesa dos direitos do idoso, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social”.

Em 2008, a Lei n.º 3.620/2003 foi alterada originando a Lei n.º 4.871/2008.

Em 2009, a Lei n.º 4.871/2008 foi alterada originando a Lei n.º 5.156/2009.

Em 2012 foi criada a Lei n.º 5.984 de 17 de fevereiro de 2012 “que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso no Município de Cascavel-PR”.

No ano de 2019 houve a necessidade de reformular a Lei do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, originando a Lei n.º 7.002 de 17 de junho de 2019, que “dispõe sobre a Política Municipal do Idoso, a criação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI - do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI”. E o Decreto n.º 14.897 de 26 de junho de 2019 que “dispõe sobre a regulamentação dos Artigos 19 ao 25 da Lei Municipal n.º 7.002 de 17 de junho de 2019.

Revogando assim, as Leis n.º 3.620 de 15 de maio de 2003; n.º 4.871 de 30 de abril de 2008; n.º 5.156 de 03 de fevereiro de 2009 e n.º 5.984 de 17 de fevereiro de 2012.

A atual Lei n.º 7.002 de 17 de junho de 2019, que “dispõe sobre a Política Municipal do Idoso, a criação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI - do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI”, e tem como objetivo principal, assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover a sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

O artigo 3º, da Lei Municipal n.º 7.002, dispõe sobre os princípios que regem a Política Municipal do Idoso, conforme segue:

Artigo 3º - A política Municipal do idoso reger-se-á pelos seguintes princípios:

I – o dever da família, da sociedade e do Estado de assegurar ao idoso todo direito à cidadania, garantindo a sua plena convivência familiar e a participação na

comunidade, defendendo sua dignidade, bem estar e o direito à vida;
II – a divulgação dos conhecimentos quanto ao processo natural de envelhecimento, por meio dos meios de comunicação;
III – o atendimento ao idoso, sem discriminação de qualquer natureza;
IV – o direcionamento ao idoso como principal agente e destinatário das transformações a serem efetivadas por meio desta política.
V - as diferenças econômicas, sociais e particularidades entre o meio rural e urbano deverão ser observadas pelo poder público e pela sociedade em geral, na aplicação desta lei.

Importante também destacar o Artigo 4º. da Lei Municipal nº. 7.002/2019, o qual dispõe sobre as diretrizes da política municipal do idoso, conforme:

Artigo 4º - Constituem diretrizes da política municipal do idoso:

I – Viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso, que proporcionem sua integração às demais gerações;
II – participação do idoso, por meio de suas organizações representativas, na formulação, implementação e avaliação das políticas, planos, programas e projetos a serem desenvolvidos;
III – conscientização e sensibilização da sociedade sobre o papel da família do idoso em prestar-lhe atendimento, em detrimento ao Acolhimento, com exceção dos idosos que não possuem família e nem condições próprias de manutenção de sua sobrevivência;
IV – apoio a estudos e pesquisas (trabalhos científicos) relativos ao envelhecimento;
V – apoio na divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos biopsicossociais do envelhecimento;
VI – capacitação e atualização dos profissionais que atuam no atendimento ao idoso;
VII – divulgação dos serviços, programas e projetos de atenção ao idoso, oferecidos pelo Município;
VIII - desmistificação da percepção cultural da sociedade a respeito do envelhecimento por meio de programas educativos;
IX – priorização do atendimento ao idoso em órgãos públicos e privados prestadores de serviços, conforme a legislação vigente.

No ano de 2021 houve a necessidade de reformular a Lei do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, originando a Lei n.º 7.225/2021, que instituiu o Banco de Projetos no âmbito do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI - com o propósito de reunir, divulgar e incentivar a apresentação de projetos de organizações da sociedade civil e de Unidades Governamentais, a serem aprovados e habilitados pelo Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI, para captação de recursos de doações incentivadas por meio de renúncia fiscal, prevista no art. 2º-A da Lei Federal nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010, aos referidos projetos.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso é composto por 8 (oito) representantes do Poder Executivo Municipal e 8 (oito) representantes da Sociedade Civil.

14.8. Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

O Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI foi regulamentado através do Decreto nº 14.897 de 26 de junho de 2019, que “Dispõe sobre a regulamentação dos artigos 19 ao 25 da Lei Municipal nº 7.002, de 17 de junho de 2019, que dispõe sobre o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Cascavel.

No ano de 2021 houve a necessidade de reformular o Decreto do FMDI devido à inserção do Banco de Projetos, originando a Lei n.º 7.225/2021 e o Decreto n.º 16.378/2021 revogando o Decreto nº 14.897 de 26 de junho de 2019.

O Fundo Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Cascavel-PR está devidamente inscrito no CNPJ sob nº 18.553.293/0001-08, os recursos do Fundo do Idoso é gerido pelo gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob a deliberação e fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI.

15. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Na consecução desta política, cumprir-se-ão as diretrizes da legislação federal, estadual e municipal vigente e a pertinente a Política Nacional e Estadual do Idoso, como estabelece a Lei Federal nº 8842 de 04/01/1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1948 de 03/06/96 e em nível estadual pela Lei nº 11.863/1997, de 23/10/97.

15.7. Dos Princípios

Na execução do Plano de Ação do Município de Cascavel para as pessoas Idosas observar-se-ão os seguintes princípios:

I - o dever da família, da sociedade e do Estado, em assegurar ao idoso todos os direitos à cidadania, garantindo a sua plena convivência familiar e participando na comunidade, defendendo a sua dignidade, bem estar e o direito à vida;

II - a divulgação dos conhecimentos quanto ao processo natural de envelhecimento, através dos meios de comunicação;

III - o tratamento ao idoso, sem discriminação de qualquer natureza;

IV - o direcionamento ao idoso, como principal agente e o destinatário das transformações a serem efetivadas através desta política;

V - o fortalecimento e a valorização dos vínculos familiares, de modo a evitar o abandono da pessoa idosa à ação pública ou internações inadequadas e/ou desnecessárias em estabelecimentos asilares;

VI - a formulação, a coordenação, a supervisão e a avaliação dos serviços ofertados dos planos, programas e projetos no âmbito municipal;

VII - o estímulo aos estudos e às pesquisas relacionados às condições reais e às melhorias da qualidade de vida das pessoas em processo de envelhecimento;

VIII - a descentralização político-administrativa, mediante o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

15.8. Das Diretrizes

Constituem diretrizes do Plano de Ação do Município de Cascavel para a Pessoa Idosa:

I - viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso, que proporcionem sua integração às demais gerações;

II - participação do idoso, através de suas organizações representativas, na formulação, implementação e avaliação das políticas, planos, programas e projetos a serem desenvolvidos;

III - priorização do atendimento ao idoso através de suas próprias famílias, em detrimento do atendimento asilar;

VII - estabelecimento de mecanismos que favoreçam a divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos biopsicossociais do envelhecimento;

VIII - priorização do atendimento ao idoso em Órgãos Públicos e Privados prestadores de serviços;

IX - apoio a estudos e pesquisas sobre as questões relativas ao envelhecimento.

16. EIXOS DA OMS PARA PLANEJAR UMA CIDADE AMIGÁVEL A PESSOA IDOSA

A OMS definiu 08 eixos essenciais a serem observados e planejados para uma Cidade Amiga do Idoso que abrangem a cidade toda com questões relacionadas a mobilidade do idoso, acesso do idoso, participação do idoso, acesso a direitos do idoso, entre outros.

Abaixo estes eixos serão relacionados trazendo na íntegra elementos do Guia Global da Cidade Amiga do Idoso, pois para o município de Cascavel é essencial tê-los relacionados neste Plano, pois permitem uma análise adequada do diagnóstico e do que deve ser planejado para os idosos deste município.

16.7. Espaços abertos e prédios.

De acordo com o Guia Global da Cidade Amiga do Idoso, os prédios públicos e espaços abertos têm um impacto importante na mobilidade, independência e qualidade de vida dos idosos e afetam sua capacidade de “envelhecer no seu próprio lugar”. Assim, este eixo trás os seguintes temas a serem observados ao planejar ações que promovam qualidade de vida ao idoso:

16.7.1. Ambiente.

- A cidade é limpa, e há uma legislação, devidamente cumprida, que limita o nível de ruído e odores desagradáveis ou nocivos em locais públicos.

16.7.2. Espaços verdes e calçadas.

- Há espaços verdes bem conservados e seguros, com abrigos adequados, banheiros e bancos de fácil acesso.
- Calçadas amigáveis aos pedestres, que sejam livres de obstáculos, com superfície nivelada, com banheiros públicos e de fácil acesso.

16.7.3. Bancos públicos.

- Existem bancos públicos, especialmente em parques, nas paradas de ônibus e em espaços públicos, e colocados a intervalos regulares; os bancos são bem conservados e fiscalizados para que todos tenham acesso seguro a eles.

16.7.4. Calçamento.

- O calçamento é bem conservado, nivelado, anti-derrapante e amplo o suficiente para acomodar cadeiras de rodas, com um meio-fio baixo para facilitar a transição para a rua.
- O calçamento é livre de quaisquer obstáculos (por exemplo, camelôs, carros estacionados, árvores, cocô de cachorro, neve) e os pedestres têm prioridade.

16.7.5. Ruas.

- As ruas têm cruzamentos em intervalos regulares, com faixas anti-derrapantes, fazendo com que seja seguro aos pedestres atravessá-las.
- As ruas dispõem de estruturas físicas bem desenhadas e apropriadamente colocadas, como ilhas de tráfego, passagens ou túneis que ajudem os pedestres a atravessá-las, especialmente nas de muito movimento.
- Os sinais de trânsito são regulados para dar tempo suficiente para que os idosos atravessem a rua, e têm dispositivo visual e sonoro.

16.7.6. Tráfego.

- As regras de trânsito são rigidamente cumpridas, e a preferência é dada aos pedestres.

16.7.7. Ciclovias.

- Há uma faixa exclusiva para bicicletas.

16.7.8. Segurança.

- A segurança pública, em todos os espaços abertos e prédios, é uma prioridade e é proporcionada, por exemplo, por medidas que reduzem o risco de desastres naturais, com boa iluminação pública, patrulhamento policial, cumprimento da legislação e apoio a iniciativas de segurança da comunidade e pessoal.

16.7.9. Serviços.

- Os serviços estão agrupados e localizados próximo de onde os idosos moram e são de fácil acesso (por exemplo, localizado no andar térreo dos prédios).
- Há um atendimento especial para os idosos, como filas separadas ou guichês específicos para idosos.

16.1.10 Prédios.

- Os prédios são acessíveis e têm as seguintes características: – elevadores – rampas – sinalização adequada – corrimãos em escadas – degraus não muito altos ou inclinados – piso anti-derrapante – áreas de repouso com cadeiras confortáveis – número suficiente de banheiros públicos.

16.1.11. Banheiros públicos.

- Os banheiros públicos são limpos, bem conservados e de fácil acesso a pessoas com diferentes graus de incapacidade; são bem sinalizados e estão em locais convenientes.

16.2. Transporte.

De acordo com o Guia Global da Cidade Amiga do Idoso, o transporte é essencial para que o idoso tenha acessos dentro da cidade que mora. Assim, este eixo trás os seguintes temas a serem observados ao planejar ações que promovam a mobilidade para os idosos:

16.2.1. Baixo custo.

- O transporte público é financeiramente acessível a todos os idosos.
 - As tarifas dos transportes são razoáveis e seu preço é afixado de forma visível.
- Confiabilidade e frequência.
- O transporte público é confiável e frequente (inclusive à noite e nos fins de semana).

16.2.2. Destinos.

- O transporte público existente permite que os idosos cheguem a locais-chave, como hospitais, centros de saúde, parques públicos, shopping centers, bancos e centros de convivência de idosos.
- A cidade é bem servida de transporte público, com rotas adequadas e com boas conexões para todas as áreas da cidade (inclusive a periferia) e para cidades vizinhas.
- Há boas conexões nas rotas dentre as diferentes opções de transporte. Veículos amigáveis aos idosos.
- Os veículos são acessíveis, com piso que rebaixa, degraus baixos e assentos amplos e elevados.
- Os veículos são limpos e bem mantidos.
- Os veículos são bem sinalizados, com indicação do seu número e da rota que fazem.

16.2.3. Serviços especializados.

- Serviços de transporte especializados para pessoas com deficiências existem em número suficiente.

16.2.4. Prioridade para sentar.

- Existe prioridade para os idosos sentarem e ela é respeitada pelos outros passageiros.

16.2.5. Motoristas.

- Os motoristas são gentis, obedecem as regras de trânsito, param nos pontos determinados, esperam que os passageiros estejam sentados antes de sair, e param junto às calçadas, para facilitar o embarque e desembarque de idosos.

16.2.6. Segurança e conforto.

- O transporte público é seguro contra crimes e não há superlotação. Pontos e paradas.
- Os pontos de ônibus são localizados próximo de onde moram os idosos, são equipados com assento e abrigo contra o mau tempo, são limpos e seguros, e adequadamente iluminados.
- As paradas e estações são acessíveis, com rampas, escadas rolantes, elevadores, plataformas apropriadas, banheiros públicos e sinalização legível e bem localizada.
- Os pontos e paradas de ônibus são fáceis de acessar e convenientemente localizadas.
- Os funcionários das paradas e estações são gentis e prestativos.

16.2.7. Informação.

- São fornecidas informações aos idosos sobre como utilizar o transporte público e sobre as diferentes opções existentes de transportes.
- Os horários são legíveis e fáceis de se obter.
- Nos horários indica-se claramente a rota dos ônibus que são acessíveis às pessoas com deficiência.

16.2.8. Transporte comunitário.

- Existem serviços de transporte comunitário, incluindo motoristas voluntários e serviços de busca em domicílio, para levar os idosos a eventos e locais específicos.

16.2.9. Táxis.

- Os táxis são baratos e há descontos ou subsídios nas tarifas para os idosos de baixa

renda.

- Os táxis são confortáveis e acessíveis, com espaço para levar cadeira de rodas ou andadores.
- Os motoristas de táxi são gentis e prestativos.

16.2.10. Ruas.

- As ruas são bem conservadas, amplas e bem iluminadas, com dispositivos bem planejados e colocados de forma a limitar a velocidade dos carros; há sinais de trânsito nos cruzamentos; os cruzamentos são bem sinalizados; os bueiros são tampados, e a sinalização é padronizada, claramente visível e bem colocada.
- O fluxo do trânsito é bem-regulado. As estradas são livres de obstrução que possam bloquear a visão do motorista.
- O cumprimento das regras de trânsito é rigorosamente controlado e os motoristas são educados para segui-las.

16.2.11. Competência para dirigir.

- Cursos de reciclagem para dirigir são oferecidos e a participação neles é estimulada.

16.2.12. Estacionamento.

- Existe estacionamento a preços acessíveis.
- Há vagas específicas para idosos próximas à entrada dos prédios e às estações de transporte coletivo.
- Há vagas para deficientes próximas à entrada dos prédios e às estações de transporte coletivo, cuja utilização é fiscalizada.
- Há pontos de embarque e desembarque para deficientes e idosos próximos à entrada dos prédios e às estações de transporte coletivo.

16.3. Moradia

O Guia Global da OMS trás que há uma relação direta entre uma moradia apropriada e acesso a serviços comunitários e sociais que influenciam a independência e a qualidade de vida dos idosos. Está claro que a moradia e os serviços de suporte, que permitem os idosos envelhecer com conforto e segurança na comunidade a que pertencem, são universalmente valorizados. Abaixo seguem elementos importantes relacionados a moradia:

16.3.1. Custo acessível.

- Existem moradias de custo acessível para todos os idosos.

16.3.2. Serviços essenciais.

- Os serviços essenciais são prestados a um custo acessível.

16.3.3. Planejamento.

- As moradias são feitas de materiais apropriados e bem estruturadas.
- Há espaço suficiente para que os idosos se locomovam com facilidade dentro da casa.
- A moradia é apropriadamente equipada para atender às condições ambientais (por exemplo, dispõe de ar-condicionado ou calefação).
- A moradia está adaptada para os idosos, com pisos nivelados, corredores e portas largas o suficiente para a passagem de cadeira de rodas, e com banheiros, lavabos e cozinhas especialmente adaptados.

16.3.4. Modificações.

- A moradia pode ser modificada para atender aos idosos, quando houver necessidade.
- As modificações da moradia têm custo acessível.
- Equipamentos e material para modificações de moradia são facilmente encontrados.
- Há financiamentos e auxílio financeiro para reformas da casa.

- Há uma boa compreensão de como uma casa pode ser modificada para atender às necessidades dos idosos.

16.3.5. Manutenção.

- Os serviços de manutenção são de custo acessível para os idosos.
- Há prestadores de serviço devidamente qualificados e confiáveis para fazer a manutenção da casa.
- Moradias públicas, moradias de aluguel e áreas comuns são bem conservadas.

16.3.6. Envelhecer em casa.

- A moradia fica perto de serviços e do comércio.
- Serviços de custo acessível são prestados a domicílio, para que os idosos “envelheçam em casa”.
- Os idosos estão bem informados dos serviços existentes para que eles possam envelhecer em suas casas. Integração comunitária
- O projeto da moradia facilita a integração permanente dos idosos na comunidade.

16.3.7. Opções de moradia.

- Existe, na região, uma gama de opções de moradia apropriadas e de custo acessível para os idosos, incluindo-se os frágeis e dependentes.
- Os idosos estão bem informados sobre as opções de moradia existentes.

16.3.8. Moradia.

- Há moradias em número suficiente na região e a um custo acessível para os idosos.
- Há uma gama de serviços apropriados além de entretenimento e atividades nos prédios onde os idosos moram.
- A moradia dos idosos está integrada na comunidade onde se localiza.

16.3.9. Ambiente da casa.

- A moradia não tem excesso de moradores.
- Os idosos se sentem confortáveis no ambiente em que moram.
- A moradia não é localizada em áreas sujeitas a desastres naturais.
- Os idosos se sentem seguros no ambiente onde vivem.
- Há auxílio financeiro para medidas de segurança da casa.

16.4. Participação Social

A participação social do idoso em relação a família permite a ele fortalecer sua rede de apoio e a proteção. É necessário que o idoso acesse serviços de assistência social, esporte, lazer eventos comunitárias com a família e na sua comunidade. São elementos essenciais a serem analisados para uma Cidade Amiga do Idoso:

16.4.1. Atividades e eventos acessíveis.

- A localização em seus bairros é conveniente para os idosos, com transporte variado e de baixo custo.
- Os idosos têm a possibilidade de participar com um amigo ou cuidador.
- O horário dos eventos é conveniente para os idosos.
- O ingresso para um evento é aberto (por exemplo, não precisa ser sócio), e a entrada no local, assim como a compra de ingresso, é um processo rápido, de uma única fase, que não requer que o idoso fique na fila por muito tempo.

16.4.2. Custo acessível.

- Eventos e atividades, e as atrações locais são financeiramente acessíveis aos participantes mais velhos, sem custos ocultos ou adicionais (como custo de transporte).
- As instituições de voluntários têm o apoio do setor público e privado para manter

baixo o custo das atividades para idosos.

1.4.3 Diversidade de eventos e atividades

- Existe uma gama de atividades para atender aos interesses das diferentes populações de idosos, cada uma das quais com seus gostos e particularidades próprias.
- As atividades comunitárias estimulam a participação de pessoas de diferentes idades e formação cultural.

16.4.3. Locais e ambientes.

- As reuniões e eventos para idosos ocorrem em diferentes locais das comunidades, como centros recreativos, escolas, bibliotecas, centros comunitários localizados em bairros residenciais, parques e jardins.
- Os prédios são acessíveis e devidamente equipados para permitir a participação de pessoas com deficiência ou que necessitem de cuidados especiais.

16.4.4. Promoção e divulgação das atividades.

- As atividades e eventos são divulgados aos idosos; as informações descrevem as atividades, a acessibilidade do local onde será realizada, assim como as opções de transporte.

16.4.5. Combate ao isolamento.

- Convites pessoais são enviados para promover as atividades e estimular a participação.
- É fácil participar dos eventos, que não exigem qualquer formação ou conhecimento (incluindo alfabetização).
- Um membro de um clube que não mais comparece às atividades é mantido na mala direta do clube, a menos que haja solicitação expressa para sua exclusão da relação.
- As organizações devem estimular a participação dos idosos que se isolam, por meio de, por exemplo, visitas pessoais ou telefonemas.

16.4.6. Estimulando a integração com a comunidade.

- Os prédios e instalações comunitárias propiciam a utilização compartilhada, para diferentes finalidades, por pessoas de diferentes idades e interesses, e estimulam a interação entre os grupos de usuários.
- Reuniões e atividades fomentam o relacionamento e o intercâmbio entre os residentes do bairro.

16.5. Respeito e Inclusão Social.

Os idosos relatam perceber comportamentos e atitudes conflitantes em relação a eles. Por um lado, muitos se sentem respeitados, reconhecidos e incluídos; por outro, experimentam uma falta de consideração da comunidade, e também de prestadores de serviços e da sua família. São pontos importantes a serem observados e analisados relacionados a atendimento ao idoso, ofertas de ações intergeracionais conforme os pontos abaixo:

16.5.1. Serviços respeitosos e inclusivos.

- Os idosos são consultados pelos serviços público, privados e voluntários sobre como servi-los melhor.
- Serviços públicos e comerciais oferecem serviços e produtos adaptados às necessidades e preferências dos idosos.
- Os serviços dispõem de uma equipe prestativa e cortês, treinada para atender os idosos. Imagens públicas do envelhecimento.
- A mídia inclui os idosos nas matérias que veicula, mostrando-os positivamente e sem estereótipos.

16.5.2. Relações familiares e intergeracionais.

- Ambientes comunitários, atividades e eventos atraem pessoas de todas as idades, ao

combinar necessidades e preferências de todos os grupos etários.

- Os idosos são especificamente incluídos nas atividades comunitárias voltadas para a família.
- Atividades que reúnam diferentes gerações são realizadas regularmente para que, em conjunto, as apreciem e usufruam.

16.5.3. Conscientização social.

- O aprendizado sobre o envelhecimento e os idosos está incluído no currículo do primeiro e segundo grau.
- Os idosos estão ativa e regularmente envolvidos em atividades escolares com alunos e professores.
- Os idosos têm oportunidades de partilhar seu conhecimento, história e experiência com outras gerações. Inclusão comunitária.
- Os idosos são considerados parceiros plenos das decisões comunitárias que lhes dizem respeito.
- Os idosos são reconhecidos pela comunidade por suas contribuições do passado e do presente.
- As ações comunitárias para fortalecer os laços e o apoio entre os membros do bairro incluem os residentes mais velhos como informantes-chave, conselheiros, atores e beneficiários.

16.5.4. Inclusão econômica.

- Idosos com limitações econômicas devem ter acesso a serviços e eventos públicos, voluntários e privados.

16.6. Participação Cívica e Emprego

A Cidade Amiga do Idoso deve possibilitar que o idoso faça parte ativamente do seu progresso e crescimento, seja por trabalho remunerado ou voluntário, assim são elencados

elementos importantes:

16.6.1. Opções de voluntariado.

- Há uma gama de opções para a participação de voluntários idosos.
- Organizações de voluntários são bem desenvolvidas, com infra-estrutura, programas de treinamento e uma força de trabalho de voluntários.
- As habilidades e os interesses dos voluntários são associados às funções (por exemplo, em um registro ou banco de dados).
- Os voluntários têm apoio em seu trabalho, sendo-lhes oferecido transporte ou tendo o custo do estacionamento reembolsado. Opções de emprego.
- Há uma gama de oportunidades para os idosos trabalharem.
- Políticas e leis proíbem a discriminação com base na idade.
- A aposentadoria é uma escolha, não uma imposição.
- Há oportunidades flexíveis para os idosos, com opções de emprego em meio-expediente ou temporário.
- Há programas de emprego e agências para trabalhadores idosos.
- Organizações de funcionários (por exemplo, sindicatos) apóiam opções flexíveis, como meio-expediente e trabalho voluntário, para permitir uma maior participação dos trabalhadores idosos.
- Os empregadores são estimulados a empregar e a manter trabalhadores mais velhos. Formação (Treinamento).
- Uma outra capacitação para atividades pós-aposentadoria é oferecida a trabalhadores mais velhos.
- Existem oportunidades para trabalhadores idosos de recapacitação, como o aprendizado de novas tecnologias.
- Organizações de voluntários oferecem treinamento para as suas posições.

16.6.2. Acessibilidade.

- Oportunidades de trabalho voluntário ou remunerado são conhecidas e promovidas.

- Há transporte para o trabalho.
- Os locais de trabalho são adaptados para atender às necessidades das pessoas deficientes.
- Não há custo para o trabalhador participar de trabalho remunerado ou voluntário.
- As organizações recebem apoio (por exemplo, verba ou redução no prêmio do seguro) para recrutar, treinar e manter voluntários idosos.

16.6.3. Participação cívica.

- Conselhos consultivos, diretorias de organizações, etc. incluem idosos.
- Há apoio para que os idosos participem em reuniões e eventos cívicos, como lugares reservados, apoio às pessoas com deficiências, aparelhos auditivos e transporte.
- Políticas, programas e planejamento que envolvam idosos são feitos ouvindo-os primeiro.
- Os idosos são estimulados a participar.

16.6.4. Contribuições valorizadas.

- Os idosos são respeitados e suas contribuições são reconhecidas.
- Os empregadores e organizações são sensíveis às necessidades dos trabalhadores idosos.
- As vantagens de empregar trabalhadores idosos são conhecidas pelos empregadores.

16.6.5. Empreendedorismo.

- Existe apoio para empresários idosos e oportunidades para trabalho autônomo (por exemplo, mercados para se vender hortifrutigranjeiros e artesanato, treinamento para a administração de pequenos negócios e micro-financiamento para trabalhadores idosos).
- As informações elaboradas para dar apoio a micro-empresas e empreendimentos administrados de casa estão em formato adequado aos trabalhadores idosos.

16.6.6. Pagamento.

- Os trabalhadores idosos são corretamente remunerados pelo seu trabalho. Os voluntários são reembolsados por gastos que incorrem por conta do trabalho.
- Os ganhos dos trabalhadores idosos não são deduzidos do valor da aposentadoria ou de outras rendas a que os idosos tenham direito.

16.7. Comunicação e Informação.

A Cidade Amiga do Idoso deve usar de todos os meios de comunicação possível para acessar os idosos, devem ser considerados os meios de comunicação tradicionais, bem como devem ser considerados os meios de comunicação mais atuais, inclusive avaliando as possibilidade de ofertas de atividades de inclusão digital aos idosos, seguem pontos importantes relacionados a este eixo:

16.7.1. Oferta de informações.

- Um sistema básico, universal de comunicações, usando a mídia impressa, o rádio, a televisão e o telefone, alcançando todos os residentes.
- A distribuição regular e confiável de informações é garantida pelo governo ou por organizações de voluntários.
- A informação é disseminada próximo às residências dos idosos e nos locais onde eles realizam as suas atividades habituais do dia-a-dia.
- A disseminação da informação é coordenada por um serviço comunitário acessível, que todos conhecem – e por um escritório de centralização de informações.
- Informações regulares e a transmissão de programas de interesse dos idosos são veiculadas tanto na mídia regular quanto na especificamente voltada para eles.

16.7.2. Comunicação verbal.

- Uma comunicação verbal acessível aos idosos deve ser feita, preferencialmente, em

eventos públicos, centros comunitários, clubes e pela mídia rádio-televisiva, e também pelas pessoas responsáveis por repassar as informações no sistema boca-a-boca.

- As pessoas em risco de isolamento social recebem a informação de pessoas em quem confiam e com quem interagem, como visitantes voluntários, empregados domésticos, cabelereiros, porteiros ou zeladores.
- Funcionários de repartições públicas e de empresas privadas atendem individualmente e de maneira amistosa, os idosos, sempre que solicitados. Informações impressas
- As informações impressas – incluindo formulários oficiais, legendas de televisão e textos em telas – devem ter letras grandes e as principais idéias são mostradas através de títulos de enunciado claro e letras em negrito.

16.7.3. Linguagem simples.

- A comunicação, seja impressa ou verbal, usa palavras simples, conhecidas, em frases curtas e objetivas.

16.7.4. Comunicação e equipamentos automatizados.

- Serviços automatizados de atendimento telefônico dão instruções de forma lenta e clara, e informam como as mensagens podem ser repetidas a qualquer momento.
- Os usuários têm a possibilidade de falar com um atendente, ou de deixar uma mensagem para que sua ligação seja retornada.
- Equipamentos eletrônicos, como telefones celulares, rádios, televisões, caixas automáticas e máquinas para pagar estacionamento têm botões e letras grandes.
- A tela de um caixa automático, de máquinas de selos e de outros serviços é bem iluminada e fácil de ser alcançada por pessoas de diferentes estaturas.

16.7.5. Computadores e a internet.

- Há amplo acesso público a computadores e à internet, disponíveis gratuitamente ou a baixo custo, em locais públicos como repartições governamentais, centros comunitários e bibliotecas.

- Instruções detalhadas e assistência individual para os usuários estão facilmente disponíveis.

16.8. Apoio Comunitário e Serviços de Saúde.

Os serviços de saúde são muito acessados pelos idosos e são essenciais para garantir a qualidade de vida. A demanda e a oferta são um desafio para os municípios, sendo que a OMS tras elementos importantes a serem observados nas ofertas ao idoso.

16.8.1. Acessibilidade aos serviços.

- Os serviços sociais e de saúde estão bem distribuídos pela cidade, sua localização é conveniente e podese chegar facilmente a eles por todos os meios de transporte.
- Unidades residenciais com serviços assistenciais, como as unidades de longa permanência, estão localizadas próximo ao comércio, aos serviços e às áreas residenciais, para que os idosos permaneçam integrados à comunidade.
- Os prédios onde se localizam os serviços oferecem segurança e são totalmente acessíveis às pessoas portadoras de deficiência física.
- Informações claras e acessíveis sobre os serviços sociais e de saúde são oferecidas aos idosos.
- A prestação de serviços é coordenada caso a caso e com um mínimo de burocracia.
- O pessoal administrativo e de serviços trata os idosos com respeito e sensibilidade.
- Os obstáculos econômicos ao acesso a serviços de saúde e de apoio comunitário são mínimos.
- Há acesso adequado a cemitérios e campos funerários.

16.8.2. Oferta de serviços.

- Uma gama adequada de serviços de apoio comunitário e de saúde é oferecida, visando à promoção, manutenção e restauração da saúde.
- Os serviços de home care oferecidos incluem serviços de saúde, de cuidados pessoais

e de arrumação e faxina.

- Os serviços sociais e de saúde oferecidos contemplam as necessidades e as preocupações dos idosos.
- Os profissionais têm a formação e o treinamento adequado para se comunicar e atender efetivamente os idosos.

16.8.3. Apoio de voluntários.

- Voluntários de todas as idades são estimulados e recebem apoio para ajudar os idosos em ambientes de saúde e comunitário.
- Planejamento e assistência em emergências.
- O planejamento para situações de emergência inclui os idosos, considerando-se suas necessidades e capacidades na preparação e na resposta a essas situações.

Estes elementos são norteadores e são essenciais ao se pensar em uma Cidade Amiga do Idoso, assim a partir das demandas diagnosticadas na cidade e das ofertas já existentes eles serviram de base para analisar as necessidades e onde se deve chegar para que Cascavel seja uma cidade amigável a pessoa idosa.

17. OBJETIVO GERAL

Planejar ações de forma articulada e integrada entre as Secretarias Municipais e demais Órgãos Públicos Municipais a fim de garantir estruturas físicas, humanas e financeiras capazes de prestar atendimento adequado à população idosa do Município de Cascavel, bem como garantir condições para promover a autonomia e participação do idoso na sociedade.

18. PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação contém o planejamento das ações das Secretarias Municipais e demais Órgãos públicos Municipais que atuam no atendimento ao idoso e será apresentado em formato de quadro constando dos seguintes itens:

- **Objetivos específicos:** apresenta os resultados a serem atingidos em relação aos problemas levantados.
- **Eixo OMS:** 08 eixos essenciais para se pensar uma cidade amigável a pessoas idosa conforme Guia Global da OMS.
- **Ações:** trata das ações/atividades que serão desenvolvidas para alcançar o objetivo traçado.
- **Metas:** contempla o resultado esperado da ação, apresentando-o de forma mensurável.
- **Prazo de Execução:** tempo para atingir a meta estabelecida. Neste item empregamos o seguinte padrão: independentemente do prazo de execução e/ou duração da ação foi estabelecido o ano de início e de término da ação.
- **Monitoramento:** apresenta os itens necessários para verificar a execução da meta.
Esse item foi subdividido em dois subitens: **indicadores de resultados** que traduz os critérios de mensuração do cumprimento da meta e o **prazo** que consiste no período em que será realizada a verificação do cumprimento da meta.
- **Responsável:** ente responsável pelo cumprimento da meta e articulação das ações.
- **Fonte de recursos:** As despesas decorrentes da implementação e execução das ações propostas neste Plano de Ação, correrão por conta de dotações consignadas nos planos plurianuais, nas leis de diretrizes orçamentárias e leis orçamentárias anuais, de acordo com a competência de cada órgão de governo.

19. PLANO DE AÇÃO DO MUNICÍPIO PARA A POPULAÇÃO IDOSA

19.1 Plano de Ação da Secretaria Municipal de Assistência Social									
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	EIXOS OMS	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO		RESPONSÁVEL	PARCEIROS	FONTE DE RECURSOS
					Indicadores de Resultado	Prazo			
1- Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas pelos idosos.	Respeito e Inclusão Social	Identificar e encaminhar as famílias com Idosos para a inserção no SCFV para Idosos ofertados nos territórios.	Ofertar 10 grupos de SCFV nas unidades de CRAS Centro de Convivência	2021-2024	10 grupos realizados	Anual	SEASO	CRAS Centros de Convivência	Municipal e Federal
	Respeito e Inclusão Social	CRAS e Unidades Referenciadas ofertar SCFV para idosos nos territórios do SUAS de acordo com a demanda, atendendo o público prioritário.	Atender 50% de público prioritário nos grupos do SCFV conforme Resolução 001/2021 do CNAS.	2021-2024	Atender 50% de público prioritário	Anual	SEASO	CRAS CREAS Centros de Convivência	Municipal e Federal
	Respeito e Inclusão Social	Realizar encaminhamentos aos CREAS/PAEFI quando houver suspeita de	Realizar atendimento com técnico de nível superior para 100% dos	2021-2024	100% dos idosos inseridos no SCFV com atendimento de técnico de nível	Anual	SEASO	CRAS Centros de Convivência	Municipal e Federal

		violação de direitos do idoso.	idosos inseridos no SCFV e PAIF		superior registrado no Prontuário.				
	Respeito e Inclusão Social	Organizar o fluxo das unidades de Assistência Social para atender aos idosos de forma prioritária conforme a Lei Nº 10.048, de 08 de Novembro de 2000 e a Lei 13.466/2017 que altera o Estatuto do Idoso.	Atender idosos imediatamente e ou prioriza-los nas listas de espera dos atendimentos.	2021-2024	Ausência de idosos nas listas de espera.	Anual	SEASO	CRAS Centros de Convivência CREAS	Municipal e Federal
2- Viabilizar benefícios eventuais e socioassistenciais voltados para o atendimento das necessidades básicas do idoso, mediante a participação da família, da	Respeito e Inclusão Social	Conceder aos idosos, de acordo com avaliação de vulnerabilidade os benefícios eventuais Conforme Resolução do CMAS nº 73/2018.	Atender 100% da demanda.	2021-2024	Número de idosos atendimentos com Benefícios Eventuais	Anual	SEASO	CRAS CREAS	Municipal

sociedade e do Estado.		Orientar e encaminhar famílias perfil para inclusão no Cadastro Único e atualização cadastral, visando à inserção no Programas de Transferência de Renda, Benefícios de Prestação Continuada, Carteira do idoso, Tarifa Social da Energia Elétrica e da Água.	Atender 100% da demanda.	2021-2024	Índice de de idosos inseridos no Cadastro Único com o cadastro atualizado ser de no mínimo 50%	Anual	SEASO	CADASTRO ÚNICO INSS COPEL SANEPAR	Municipal
	Respeito e Inclusão Social	Orientar e encaminhar famílias para acesso ao Benefício de Prestação Continuada.	Atender 100% da demanda.	2021-2024	Número de idosos encaminhados que tiveram acesso ao BPC.	Anual	SEASO	CRAS CREAS INSS	Municipal e Federal
3- Ofertar capacitação para os serviços que atendem os idosos.	Respeito e Inclusão Social	Realizar capacitações visando instrumentalizar os trabalhadores do SUAS na oferta dos	Capacitar 100% dos Trabalhadores do SUAS que atende idosos.	2021-2024	Relatório de Capacitação e lista de presença	Anual	SEASO	GESTAO DE PESSAS	Municipal e Federal

		serviços socioassistenciais, incluindo os que atendem especificamente o idoso.							
4- Assegurar espaço de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária.	Participação Social	Realizar ações intergeracionais com crianças e adolescentes que frequentam os Centros de Convivência e os serviços socioassistenciais que atendam a população idosa.	Realizar ações intergeracionais em 100% dos Centros de Convivência.	2021-2024	Realização de 10 ações intergeracionais	Anual	SEASO	CRAS Centros de Convivência	Municipal
	Participação Social	Realizar ações entre as unidades que executem serviços voltados a população idosa, com o objetivo de partilhar vivências e experiências com outros grupos.	Ofertar 10 grupos de SCFV nas unidades de CRAS Centro de Convivência	2021-2024	Ofertar 10 grupos de SCFV	Anual	SEASO	CRAS Centros de Convivência	Municipal

<p>5- Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários.</p>	<p>Respeito e Inclusão Social</p>	<p>Realizar em conjunto com o Conselho de Idoso a Conferência Municipal dos Direitos do Idoso.</p>	<p>Realizar a Conferência do Idoso.</p>	<p>2021-2024</p>	<p>Ata da Conferência</p>	<p>Bienal</p>	<p>SEASO</p>	<p>CMDI</p>	<p>Municipal</p>
<p>6 - Desenvolver o Programa Felicidade do Idoso.</p>	<p>Participação Social</p>	<p>Desenvolver ações do Programa Felicidade do Idoso.</p>	<p>Atender 300 idosos no Programa Felicidade do Idoso.</p>	<p>2021-2024</p>	<p>300 idosos atendidos</p>	<p>Anual</p>	<p>SEASO</p>	<p>Programa Felicidade do Idoso Associação de Moradores do Parque São Paulo SECESP SEMA</p>	<p>Municipal</p>
	<p>Participação Social</p>	<p>Realizar II Edição dos Jogos da Terceira Idade - JOTIC'S no Programa Felicidade do Idoso.</p>	<p>Realizar Jogos da Terceira Idade anualmente</p>	<p>2021-2024</p>	<p>Relatório Anual Programa</p>	<p>Anual</p>	<p>SEASO</p>	<p>Programa Felicidade do Idoso SECESP Fundação de Esporte e Cultura</p>	<p>Municipal</p>

Participação Cívica e Emprego	Criar um Projeto de Idosos Voluntários para atuarem no Programa Felicidade do Idoso.	Cadastrar 05 voluntários anualmente	2021-2024	Cadastro de 05 voluntários anualmente.	Anual	SEASO	Programa Felicidade do Idoso OSC's	Municipal
Participação Social	Realizar Mostra de Talentos no Programa Felicidade do Idoso convidando diversos grupos de idosos da cidade para participar.	Realizar um evento anualmente.	2021-2024	Mostra de Talentos realizada uma vez ao ano	Anual	SEASO	Programa Felicidade do Idoso OSC's CRAS Centros de Convivencia.	Municipal
Participação Social	Realizar Campanha em alusão ao mês do idoso (Outubro) envolvendo todas as unidades da SEASO.	Realizar 01 campanha anual em alusão ao mês do idoso	2021-2024	Campanha realizada em outubro	Anual	SEASO	CRAS Centros de Convivencia CREAS Programa Felicidade do Idoso	Municipal
Participação Social	Realizar palestras para os idosos sobre temas de interesse dos mesmos.	Realizar 04 palestras ao ano.	2021-2024	04 Palestras realizadas	Anual	SEASO	CRAS Centros de Convivencia CREAS Programa	Municipal

							Felicidade do Idoso	
Participação Social	Realizar eventos Felicidade do Idoso no Município de Cascavel com o intuito de reunir a população idosa de todos os territórios do município.	Realizar três eventos municipais do Programa Felicidade do Idoso.	2021-2024	03 eventos realizados ao ano	Anual	SEASO	CRAS Centros de Convivencia CREAS Programa Felicidade do Idoso	Municipal
Respeito e Inclusão Social	Desenvolver ações do Programa Felicidade do Idoso na área rural e distritos do município.	Atender 100 idosos dos Distritos conforme programação do Programa Felicidade do idoso.	2021-2024	100 idosos da área rural atendidos	Anual	SEASO	CRAS Programa Felicidade do Idoso	Municipal
Transporte	Disponibilizar ônibus, visando o transporte de usuários para atividades, passeios e viagens do Programa Felicidade do Idoso.	Manter 10 linhas de transporte de idosos para a Cidade do Idoso	2021-2024	Atender 300 idosos no Programa Felicidade do Idoso	Anual	SEASO	Programa Felicidade do Idoso CMDI	Municipal

	Comunicação e Informação	Ofertar cursos de inclusão digital para idosos, em horários diurnos, contemplando acesso e orientação de uso de computadores, celulares, tablets e demais tecnologias.	Ofertar 01 oficina de Educomunicação no Programa Felicidade do Idoso	2021-2024	Oficina de Educomunicação ofertada semanalmente	Anual	SEASO	Programa Felicidade do Idoso	Municipal
	Respeito e Inclusão Social	Ofertar oficina pedagógica no Programa Felicidade do Idoso para idosos com dificuldade de alfabetização promovendo atividades que auxiliem nas rotinas diárias como leituras, anotações, preços, organização de medicamentos, entre outras.	Atender 100% a demanda	2021-2024	Número de idosos encaminhados e inseridos em oficinas de alfabetização	Anual	SEASO	SEMED	Municipal

	Comunicação e Informação	Realizar campanhas de divulgação dos direitos do Idoso nas quais a divulgação seja feita pelos próprios idosos, ressaltando o protagonismo dos mesmos.	Realizar 01 Campanha ao ano com este tema.	2021-2024	01 Campanha realizada	Anual	SEASO	CMDI SECOM	Municipal
7- Ampliar a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos a partir das novas Unidades de Assistência Social implantadas.	Respeito e Inclusão Social	Realizar levantamento de dados de atendimento da rede socioassistencial da população idosa nos territórios das novas unidades a fim de planejar a implantação de novos grupos de SCFV para Idosos.	Produzir Boletim da Vigilância Socioassistencial contendo diagnóstico de atendimentos de idosos na rede socioassistencial	2021-2024	Boletim publicado	Anual	SEASO	Vigilância Socioassistencial	Municipal
	Respeito e Inclusão Social	Construir um Centro de Convivência Intergeracional no Bairro Santa Felicidade.	01 CCI Construído.	2021-2024	Relatório de Implantação	Anual	SEASO	IPC SEPLAG SEFIN	Municipal Estadual Federal
	Respeito e Inclusão Social	Construir um CRAS no Bairro Santa Felicidade.	01 CRAS Construído.	2021-2024	Relatório de Implantação	Anual	SEASO	IPC SEPLAG SEFIN	Municipal Estadual Federal

8- Construir Centro Intersetorial de Atendimento ao Idoso.	Respeito e Inclusão Social	Construir um Centro de Atendimento ao Idoso.	01 Centro Construído.	2021-2024	Relatório de Implantação	Anual	SEASO		Municipal Estadual Federal
9- Garantia de equipe de referência dos serviços socioassistenciais do município que atendam idosos (CRAS, CREAS, Acolhimento).	Respeito e Inclusão Social	Compor equipe técnica de nível superior e médio dos CRAS conforme as normativas do SUAS.	Equipe conforme as normativas do SUA	2021-2024	Número de equipe contratada de acordo com as normativas	Anual	SEASO	SEPLAG	Municipal
	Respeito e Inclusão Social	Compor equipe técnica de nível superior e médio dos CRAS conforme as normativas do SUAS.	Equipe conforme as normativas do SUA	2021-2024	Número de equipe contratada de acordo com as normativas	Anual	SEASO	SEPLAG	Municipal
	Respeito e Inclusão Social	Compor equipe técnica de nível superior e médio dos CRAS conforme as normativas do SUAS.	Equipe conforme as normativas do SUA	2021-2024	Número de equipe contratada de acordo com as normativas	Anual	SEASO	SEPLAG	Municipal
	Respeito e Inclusão Social	Compor equipe técnica de nível superior e médio dos CRAS conforme as normativas do SUAS.	Serviço Reordenado	2021-2024	Número de equipe contratada de acordo com as normativas	Anual	SEASO	SEPLAG	Municipal

10- Reordenar a oferta do Serviço de Acolhimento em República para Idosos para Condomínio para o Idoso.	Respeito e Inclusão Social	Realizar parceria com a Cohavel para o reordenamento do Serviço de Acolhimento em República para Idosos para condomínio do idoso.	Serviço Reordenado	2021-2024	Serviço Reordenado	Anual	SEASO	COHAVEL	Municipal
11- Garantir vagas para Acolhimento Institucional - Instituição de Longa Permanência - ILPI.	Respeito e Inclusão Social	Realizar chamamento público visando formalizar parceria com OSC.	Ofertar 40 vagas de Acolhimento em ILPI.	2021-2024	Termo de Parceria	Anual	SEASO	SEFIN	Municipal
12- Atender Idosos com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos em Serviço de Acolhimento Institucional para idosos - Modalidade Casa Lar.	Respeito e Inclusão Social	Implantar Serviço de Acolhimento Institucional para idosos - Modalidade Casa Lar.	Implantar um Serviço de Acolhimento Institucional para idosos - Modalidade Casa Lar.	2021-2024	Plano de Ação Anual	Anual	SEASO	IPC SEPLAG SEFIN	Municipal Estadual Federal

13- Atender idosos no período diurno em Unidade Centro Dia.	Respeito e Inclusão Social	Implantar um Centro Dia para atender idosos.	01 Centro Dia Implantado.	2021-2024	Plano de Ação Anual	Anual	SEASO	IPC SEPLAG SEFIN	Municipal
14- Ampliar o número de vagas para o atendimento em Serviço de Acolhimento Institucional - Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) para idosos com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.	Respeito e Inclusão Social	Implantar unidade de Acolhimento Institucional para Idoso em âmbito governamental.	Implantar uma Unidade Gov. de (ILPI).	2021-2024	Plano de Ação Anual	Anual	SEASO	IPC SEPLAG SEFIN	Municipal Estadual Federal
15 - Desenvolver o Programa Cascavel Caridoso - acolhimento familiar para idosos e pessoas com deficiência com vivência de situações de	Respeito e Inclusão Social	Ampliar a equipe técnica de nível superior do Programa Cascavel Caridoso	Contratar 04 profissionais de Nível superior para o Programa Cascavel Caridoso	2021-2024	Número de profissionais contratados	Anual	SEASO	SEPLAG	Municipal
	Respeito e Inclusão Social	Divulgar o Programa a fim de ampliar o	Realizar duas campanhas anuais para	2021-2024	10 Famílias Acolhedoras capacitadas	Anual	SEASO	SECOM	Municipal

violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.		número de famílias acolhedoras	capacitar novas famílias acolhedoras		anualmente				
	Respeito e Inclusão Social	Ampliar a capacidade de acolhimento de idosos e pessoas com deficiência no Programa Cascavel Caridoso.	Acolher 40 idosos ou pessoas com deficiência com medida de proteção de acolhimento simultaneamente.	2021-2024	Até 40 idosos acolhidos simultaneamente	Anual	SEASO	SEPLAG	Municipal
16- Realizar a gestão do Banco de Projetos para captação de recursos para o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	Respeito e Inclusão Social	Realizar os procedimentos de formalização junto as OSC's de projetos oriundos do Banco de Projetos.	Elaborar fluxo dos procedimentos para formalização	2021-2024	Um fluxo elaborado e aprovado pelo CMDI	Anual	SEASO	CMDI	Fundo Municipal dos Direitos do Idoso
	Respeito e Inclusão Social	Manter a divulgação no site Assistir Vidas dos Projetos para captação de recurso junto ao Banco de Projetos.	Realizar uma campanha anual para divulgação do Banco de Projetos	2021-2024	Uma campanha realizada anualmente	Anual	SEASO	CMDI SECOM	Fundo Municipal dos Direitos do Idoso
	Respeito e Inclusão Social	Prestar orientações as OSC's e unidades governamentais	Realizar uma oficina para as entidades inscritas no CMDI	2021-2024	Participação de 100% das entidades governamentais e não	Anual	SEASO	CMDI Entidades não governamentais e governamentais	Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

		quanto a elaboração de projetos.			governamentais inscritas no CMDI			que atendem idosos	
--	--	----------------------------------	--	--	----------------------------------	--	--	--------------------	--

19.2 Plano de Ação da Secretaria Municipal de Saúde									
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	EIXOS OMS	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO		RESPONSÁVEL	PARCEIROS	FONTE DE RECURSOS
					Indicadores de Resultado	Prazo			
1- Estabelecer linhas de cuidados na atenção à pessoa idosa, com implementação do plano de ações estratégicas para o enfrentamento às doenças crônicas não transmissíveis (DNCT).	Apoio Comunitário e Serviços de Saúde.	Expansão da estratificação de risco e acompanhamento dos pacientes portadores das doenças crônicas não transmissíveis (DNCT) para todas as unidades de saúde.	44 Unidades de Saúde	2021-2024	Expandir a estratificação para as 44 unidades de saúde	Anual	Divisão de Atenção Básica	Unidades de Saúde	Municipal

2- Fortalecer a assistência farmacêutica com ampliação do acesso aos medicamentos e insumos estratégicos previstos nos protocolos clínicos, bem como a consolidação de estratégias para o aumento da adesão ao tratamento das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).	Apoio Comunitário e Serviços de Saúde.	Disponibilizar os medicamentos do controle de doenças crônicas não transmissíveis nos serviços de saúde.	Disponibilização dos medicamentos necessários para controle das DCNT nas 44 unidades de saúde.	2021-2024	Relatório de elenco de medicamentos ofertados, nas 44 unidades de saúde	Anual	Departamento de Atenção à Saúde (DAB-DAF-DAE)	Unidades de saúde	Municipal
3- Elaborar e implementar a linha guia e o protocolo de atenção à saúde da pessoa idosa.	Apoio Comunitário e Serviços de Saúde.	Reunião da câmara técnica da saúde do idoso para elaboração do protocolo de atenção a saúde do idoso.	Realizar 6 reuniões da câmara técnica da saúde do idoso para elaboração do protocolo de atenção a saúde do idoso.	2021-2024	Implantação do Protocolo.	2022	Departamentos de Atenção à Saúde	Serviços de Saúde	Municipal
4- Capacitar à rede SUS em saúde do idoso, com ênfase para aqueles que	Apoio Comunitário e Serviços de Saúde.	Realizar capacitação para todos os trabalhadores da saúde sobre saúde	2 Capacitações Anuais.	2021-2024	Relatório de Capacitações	Anual	Departamento de Atenção à Saúde	Rede de Atendimento	Municipal

atuam Atenção Primária a Saúde (APS) e Núcleo de Atenção a Saúde da Família (NASF).		do idoso.							
5- Trabalhar de forma articulada com outras áreas de atuação para o atendimento integral das demandas da população idosa.	Apoio Comunitário e Serviços de Saúde.	Realização de ações para idosos nos Territórios Cidadão e Projeto Felicidade do Idoso.	2 Ações intersetoriais por ano.	2021-2024	Realização das Ações.	Anual	Divisão Atenção Básica	Rede de Serviços	Municipal
6- Agilidade no agendamento de exames, em todas as especialidades, garantindo a celeridade na realização dos mesmos, efetivando a prioridade aos idosos	Apoio Comunitário e Serviços de Saúde.	Garantir o cumprimento do Estatuto do Idoso junto os Serviços de Saúde.	44 unidades de saúde.	2021-2024	Cumprimento da Lei nas 44 unidades de saúde.	Anual	Departamentos de Atenção à Saúde	Serviços de Saúde	Municipal
7- Garantir o integral funcionamento das farmácias das Unidades Básicas de Saúde durante o período de funcionamento das respectivas unidades.	Apoio Comunitário e Serviços de Saúde.	Garantir o funcionamento dos dispensários junto as Unidades de Saúde enquanto a mesma estiver em funcionamento.	44 unidades de saúde.	2021-2024	Funcionamento dos dispensários nas 44 unidades de saúde.	Anual	Departamentos de Atenção à Saúde	Unidades de Saúde	Municipal

8- Garantir o transporte para idosos acamados que necessitam realizar consultas ou acompanhamento médico.	Apoio Comunitário e Serviços de Saúde.	Garantir o agendamento do transporte para os pacientes idosos junto a Central de Transporte Sanitário.	44 unidades de saúde.	2021-2024	Relação dos agendamentos realizados pelas 44 unidades de saúde.	Anual	Departamentos de Atenção à Saúde	Unidades de Saúde	Municipal
9- Fortalecer a articulação da Secretaria Municipal de Saúde com a Secretaria Municipal de Assistência Social no atendimento aos idosos em acolhimento institucional.	Apoio Comunitário e Serviços de Saúde.	Realizar ações conjuntas entre as secretarias mencionadas para o fortalecimento no atendimento da pessoa idosa	Unidades de referência para os acolhimentos	2021-2024	Realização das Ações.	Anual	Departamentos de Atenção à Saúde	Serviços de Saúde	Municipal
10- Garantir compartilhada Secretarias Assistência de a gestão entre as Saúde e Social propiciando a atuação de profissionais especializados nas instituições de longa permanência para idosos (ILPI's) para atender idosos nos vários	Apoio Comunitário e Serviços de Saúde.	Realizar ações conjuntas entre as secretarias mencionadas para o fortalecimento no atendimento da pessoa idosa junto aos ILPIS.	4 Unidades de referência para as ILPIS.	2021-2024	Ações realizadas com as 4 unidades de saúde de referência das ILPI.	Anual	Departamentos de Atenção à Saúde	ILPI / Unidades de Saúde	Municipal

níveis de dependência.									
11- Fornecer medicamentos naturais nas farmácias das Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Saúde da Família e Farmácia Básica.	Apoio Comunitário e Serviços de Saúde.	Implementar a distribuição de medicamentos fitoterápicos junto as unidades de saúde.	44 Unidades de Saúde	2021-2024	Distribuição nas 44 Unidades de Saúde.	Anual	Departamentos de Atenção à Saúde	Unidades de Saúde	Municipal

19.3. Plano de Ação da Secretaria Municipal de Educação

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Eixo OMS	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO		RESPONSÁVEL	PARCEIROS	FONTE DE RECURSOS
					Indicadores de Resultado	Prazo			
1- Elevar a taxa de alfabetização da população idosa a fim de diminuir a taxa de analfabetismo.	Respeito e Inclusão Social	Assegurar a criação de cadastro para levantamento de dados por região, para busca ativa da população idosa em situação de analfabetismo, em parceria com as Secretarias Municipais de Comunicação Social, Saúde e Assistência Social, visando o ingresso	Incentivar o ingresso ou o retorno aos estudos no Centro Paulo Freire nos períodos matutino, vespertino e noturno, ou no período noturno nas 8 escolas municipais	2021-2024	Avaliação da ação com a rede educacional. Ingresso e continuidade aos estudos.	Anual	SEMED	SECOM SEASO SESAU Meios de comunicação Centro Paulo Freire	Municipal

	ou o retorno dessas pessoas à escola e, conseqüentemente, a diminuição da taxa de analfabetismo funcional e absoluto, a partir da aprovação do PME – Cascavel.	descentralizadas que ofertam a EJA.						
Respeito e Inclusão Social	Implementar mecanismos, em regime de colaboração, entre as Secretarias Municipal e Estadual de Educação, para combater a evasão escolar na Educação de Jovens e Adultos, a partir da aprovação do PME – Cascavel.	Promover ações junto ao Programa de Combate a Evasão Escolar do Município.	2021-2024	Diminuir o índice de analfabetismo e evasão escolar.	Semestral	SEMED	Programa de Prevenção e Combate a Evasão Escolar SEED	Municipal, Estadual e Federal
Respeito e Inclusão Social	Assegurar a formação continuada para os professores que atuam na Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino, a ser ofertada no período noturno, em consonância	Formação continuada professores EJA.	2021-2024	Relatório anual de avaliação.	Anual	SEMED	Equipe de Formação Continuada da Semed Universidades	Municipal

	com o Currículo para Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel, Educação de Jovens e Adultos Ensino Fundamental - Respeito e Inclusão Social.								
Respeito e Inclusão Social	Fase I, a partir da aprovação do PME – Cascavel.								
Respeito e Inclusão Social	Assegurar a realização de chamadas públicas regulares para a Educação de Jovens e Adultos, com a imprensa local, Secretarias Municipais de Comunicação Social, Saúde e Assistência Social, da Secretaria Estadual de Educação e da sociedade civil organizada, promovendo a busca ativa, visando à erradicação do analfabetismo, a partir da aprovação	Campanhas publicitárias e chamada pública.	2021-2024	62 alunos idosos matriculados.	Semestral	SEMED	SEED SECOM SEASO SESAU	Municipal	

	do PME – Cascavel.							
Respeito e Inclusão Social	Assegurar no calendário escolar, evento para a entrega dos certificados aos alunos concluintes da Educação de Jovens e Adultos - Fase I, como forma de valorização e incentivo à continuidade dos estudos, a partir da aprovação do PME – Cascavel.	Realizar de eventos de formatura da EJA.	2021-2024	Alunos que concluírem o Ensino Fundamental Fase I.	Anual	SEMED	SECOM Universidades locais Transporte Escolar	Municipal
Respeito e Inclusão Social	Assegurar para os alunos matriculados na Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino o acesso à capacitação tecnológica para alunos e professores, a partir da aprovação do PME – Cascavel.	Promover a utilização do laboratório de informática alunos da EJA.	2021-2024	62 alunos com acesso aos equipamentos tecnológicos.	Quinzenal	SEMED	Setor de Informática - SEMED	Municipal

	Respeito e Inclusão Social	Assegurar a distribuição de material didático específico aos alunos da Educação de Jovens e Adultos com deficiência, transtornos do espectro autista, altas habilidades / supedotação, garantindo atendimento educacional especializado (sala de recursos multifuncional e professor de apoio pedagógico) e formação continuada aos professores, conforme legislação vigente, a partir da aprovação do PME – Cascavel.	Produzir material específico da EJA.	2021-2024	Material produzido de acordo com as necessidades dos alunos atendidos.	Semestral	SEMED	Profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino Universidades	Municipal
	Respeito e Inclusão Social	Garantir equipe multiprofissional de atendimento educacional especializado em parceria com as Secretarias Municipais de Saúde e	Buscar parceria com rede pública de saúde e assistência social.	2021-2024	Alunos matriculados na EJA com estas especificidades.	Mensal	SEMED	SEASO SESAU Clínica Escola Juditha Paludo Zanuzzo	Municipal, Estadual e Federal

	Assistência Social, que deverão dispor de profissionais para orientar os professores e atender os alunos jovens e adultos que apresentam deficiência e transtorno do espectro autista, a partir da aprovação PME – Cascavel.								
Respeito e Inclusão Social	Fomentar em regime de colaboração entre os entes federativos, o acesso e a aquisição de instrumentos que garantam a ampliação da produção de livros acessíveis para alunos deficientes visuais da Educação de Jovens e Adultos, a partir da aprovação do PME – Cascavel.	Fortalecer equipe e atividades do CAP - Centro de Apoio Pedagógico às Pessoas Cegas ou com Visão Reduzida.	2021-2024	Aumento de profissionais para atender esta demanda.	Anual	SEMED	CAP - Centro de Apoio Pedagógico às Pessoas Cegas ou com Visão Reduzida	Municipal e Federal	
Respeito e Inclusão Social	Assegurar a distribuição gratuita de material escolar para os alunos	Distribuição de material escolar e uniforme para os	2021-2024	Material escolar. Livro didático.	Semestral	SEMED	SEMED FNDE Ministério de	Municipal e Federal	

		matriculados na Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino, a partir da aprovação do PME – Cascavel.	alunos que frequentam a EJA.		Uniforme.			Educação	
	Respeito e Inclusão Social	Assegurar a reestruturação do Currículo para a Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel - Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - Fase I, respeitando as especificidades da modalidade, com ampla participação dos profissionais do magistério que atuam nessa modalidade de ensino, a partir da aprovação do PME – Cascavel.	Promover estudos para reformulação do currículo da EJA.	2021-2024	Currículo Para Rede Pública Municipal de Ensino reformulado de acordo com a Base Nacional Comum Curricular e legislação vigente.	Anual	SEMED	Profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino Universidades	Municipal

	Respeito e Inclusão Social	Assegurar e implementar ações com a Secretaria Municipal de Saúde e as Instituições de Ensino Superior para o atendimento oftalmológico aos alunos da Educação de Jovens e Adultos.	Realizar parceria SESAU.	2021-2024	Ofertado a 62 alunos que frequentam a EJA.	Anual	SEMED	PSE - Programa Saúde na Escola SESAU	Municipal
	Respeito e Inclusão Social	Promover ações em conjunto com as escolas do território para realizar atividades entre crianças/jovens e idosos, e pessoas com deficiência.	Promover ações nas Unidades Escolares.	2021-2024	Ofertado a 62 alunos que frequentam a EJA.	Semestral	SEMED	Território Cidadão SECESP	Municipal
2- Ofertar capacitação para os serviços que atendem os idosos.	Respeito e Inclusão Social	Promover capacitação para os trabalhadores da Secretaria de Educação quanto às especificidades, singularidades do atendimento ao idoso.	Capacitar 100% dos trabalhadores da SEMED que atendem idosos.	2021-2024	Profissionais capacitados para atender esta demanda.	Anual	SEMED	SESAU SEASO	Municipal

19.4. Plano de Ação Municipal de Cultura

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	EIXO OMS	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO		RESPONSÁVEL	PARCEIROS	FONTE DE RECURSOS
					Indicadores de Resultado	Prazo			
1- Garantir o acesso de pessoas idosas em eventos culturais com desconto na aquisição de ingressos conforme artigo 23 do Estatuto ao idoso.	Participação Social	Divulgar os eventos Culturais nos serviços que atendem idosos e demais locais. Garantir o desconto nos eventos culturais.	Atender 100% dos idosos interessados	2021-2024	Relatório dos eventos com o número de idosos atendidos.	Anual	SECULT	Promotores de Eventos	Municipal
2- Capacitar o idoso com a inclusão ao mundo digital. (Telecentro)	Comunicação e Informação	Ofertar cursos de informática básica para adultos e idosos, com turmas semestrais. As aulas têm duração de 1 hora e meia e acontecem duas vezes por semana.	Capacitar 120 idosos	2021-2024	120 alunos no período	Anual	SECULT	Biblioteca Pública	Municipal
3- Incentivar o idoso a ler histórias, textos ou poesias, despertando encantos adormecidos por meio de temas frequentes, como: amor, saudade,	Participação Social	Realizar ações em datas específicas, agendadas com grupos de idosos.	Atender 180 idosos	2021-2024	180 participantes no período	Anual	SECULT	Biblioteca Pública Grupos de terceira idade; Projeto Livrai-nos.	Municipal

confiança, medo, esperança, superação de obstáculos que podem levar a desgostos emocionais.	Participação Social	Realizar Concurso Literário bianualmente com incentivo à escrita de poemas e contos inéditos e premiação dos três melhores de cada categoria.	Receber 15 inscrições de idosos a cada edição do Concurso.	2021-2024	30 idosos participantes nas edições de 2022 e 2024	Bianual	SECULT	Biblioteca Pública	Municipal
4- Ofertar ao idoso a condição de realizar empréstimo de livros.	Participação Social	Disponibilizar empréstimo de livros para os idosos, com informação de todas as áreas do conhecimento humano, além da leitura do universo literário, sendo esta uma leitura realizada pelo lazer.	Emprestar 750 exemplares	2021-2024	750 exemplares	Anual	SECULT	Biblioteca Pública Projeto Livrai-nos; Autores independentes diversos; Editoras diversas; Academia Cascavelense de Letras	Municipal

<p>5- Cine Melhor Idade: Proporcionar aos idosos a oportunidade de assistir filmes na biblioteca e/ou outros espaços do Município. (Cinema descentralizado)</p>	<p>Participação Social</p>	<p>Realizar ações na Biblioteca Pública (sala de cinema com grandes grupos, ou individualmente na videoteca), no Centro Cultural Gilberto Mayer também em vários bairros e distritos da cidade e realizar visitas guiadas para Idosos no Museu Histórico.</p>	<p>Atender 230 idosos</p>	<p>2021-2024</p>	<p>230 participantes nos diversos pontos de exibição</p>	<p>Anual</p>	<p>SECULT</p>	<p>Grupos de terceira idade; Biblioteca Pública Museu Histórico Centro Cultural Gilberto Mayer</p>	<p>Municipal</p>
<p>6- Homenagear e disponibilizar programação específica para esta faixa etária em um dia da Semana Nacional do Livro e da Biblioteca, no mês de outubro.</p>	<p>Participação Social</p>	<p>Disponibilizar na semana Nacional do Livro e da Biblioteca um dia de programação dedicado a atividades voltadas aos Idosos. A cada ano a programação é diferenciada, e grupos são convidados, além do evento ser aberto a toda comunidade cascavelense.</p>	<p>Atender 120 idosos</p>	<p>2021-2024</p>	<p>120 participantes no período</p>	<p>Anual</p>	<p>SECULT</p>	<p>Biblioteca Pública Grupos de terceira idade; Projeto Livrai-nos; Programa Cultura em Ação; Atores locais ou grupos de teatro; Pastoral da pessoa idosa</p>	<p>Municipal</p>

<p>7- Proporcionar acesso a informação histórica, além de informação atualizada.</p>	<p>Participação Social</p>	<p>Disponibilizar na Biblioteca Pública, acesso da comunidade a leitura de jornais e revistas, sejam eles de informação histórica da cidade e região, como também os de informação mais atualizada. Este é um acervo de consulta local e acessado por muitos idosos diariamente.</p>	<p>Atender 3500 idosos</p>	<p>2021-2024</p>	<p>3500 idosos no uso do setor de Periódicos durante o período</p>	<p>Anual</p>	<p>SECULT</p>	<p>Biblioteca Pública Jornal O Paraná; Revista Aldeia; Revista Nova Fase; Publicações locais diversas; Biblioteca Pública do Paraná</p>	<p>Municipal</p>
<p>8- Reforçar os laços afetivos, auto-estima, interação e troca de experiências. (Biblioteca viva)</p>	<p>Participação Social</p>	<p>Desenvolver encontros durante o ano, com grupos de idosos, em várias instituições governamentais e não governamentais, com atividades de contação de histórias, poesia, música e teatro.</p>	<p>Atender 450 idosos</p>	<p>2021-2024</p>	<p>450 participantes no período</p>	<p>Anual</p>	<p>SECULT</p>	<p>Biblioteca Pública Grupos de terceira idade do Município; Catedral Nossa Senhora Aparecida; Igreja São Pedro; Pastoral da Pessoa idosa;</p>	<p>Municipal</p>

								Clínica Integral Master; Casa para idosos Balsamo de Gileade	
9- Proporcionar momentos de descontração, ouvindo música, histórias ou dançando aos idosos participantes do Programa Felicidade do idoso.	Participação Social	Realizar encontros uma vez por mês, nos bairros onde estão implantados os Territórios Cidadãos, em que há sempre uma atividade cultural apresentada pelos alunos da Cultura em Ação ou artistas da cidade.	Atender 120 idosos	2021-2024	120 alunos	Anual	SECULT	Território Cidadão Programa Cultura em Ação	Municipal
10- Resgatar, através de peças, imagens e arquivos sonoros, os fatos históricos que contribuíram para a formação e evolução da nossa história.	Comunicação e Informação	Realizar trabalhos de resgate através de pesquisa, documentários, fotos e fatos, com participação dos pioneiros de Cascavel por meio dos Museus Histórico e da Imagem e do Som.	Atender 45 idosos pioneiros	2021-2024	45 pioneiros contribuindo com o projeto	Anual	SECULT	Museu Histórico Museu da Imagem e do Som Universidades	Municipal

	Participação Social	Realizar anualmente, em meio às comemorações do aniversário de Cascavel, o Almoço dos Pioneiros, como forma de valorização destes que construíram o início de nossa cidade.	Receber anualmente no evento 800 idosos pioneiros. Somando 3200 idosos participantes.	2021-2024	3200 pioneiros participantes nos eventos	Anual	SECULT	Museu Histórico	Municipal
11- Oferecer aos idosos cursos, semanais e regulares, nas modalidades de música, teatro, danças e artes visuais, desenvolvendo as mais diversas potencialidades e despertando novos talentos, de maneira artística, pedagógica e terapêutica.	Participação Social	Dos 54 cursos oferecidos que são abertos a toda a comunidade, 10 cursos possuem turmas exclusivas para idosos, com atendimento diferenciado, inclusive o coral da Terceira Idade.	Atender 5 idosos por curso aberto e 20 idosos em cada curso direcionado, totalizando 420 idosos atendidos.	2021-2024	420 idosos frequentando	Anual	SECULT	Programa Cultura em Ação	Municipal
12- Qualificar o atendimento aos idosos por meio de ampliação de equipe, com qualificação e espaços adequados.	Respeito e Inclusão Social	Promover capacitação para os trabalhadores da Secretaria de Cultura e Esportes quanto às especificidades, singularidades do	01 qualificação anual.	2021 - 2024	Relatório Anual.	Anual	SECULT	Gestão de Pessoas	Municipal

	atendimento ao idoso.								
Respeito e Inclusão Social	Ampliar equipe da cultura, visando o atendimento ao idoso com vistas ao incentivo à convivência comunitária saudável.	Conforme a demanda de idosos a serem atendidos.	2021 - 2024	Relatório Anual.	Anual	SECULT	SEPLAG	Municipal	
Respeito e Inclusão Social	Revitalizar os espaços de cultura do município para melhor atender aos idosos.	Conforme a demanda de idosos a serem atendidos.	2021 - 2024	Relatório Anual.	Anual	SECULT	IPC SESOP SEMA	Municipal Estadual e Federal	

19.5. Plano de Ação do Esporte e Lazer

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	EIXO OMS	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO		RESPONSÁVEL	PARCEIROS	FONTE DE RECURSOS
					Indicadores de Resultado	Prazo			
1- Proporcionar atividades físicas em diferentes modalidades, com abordagem recreativa, bem como estudos de cunho informativo para a comunidade de Cascavel estando na faixa etária acima de 60 anos, visando a melhora da qualidade de vida, o bem-estar físico, social e emocional dos indivíduos.	Espaços Abertos e Prédios	Ofertar de acordo com as demandas e possibilidades a execução de programas de exercícios físicos.	Atingir as ações propostas, com 20 idosos por turma, iniciando com quatro turmas.	2021 -2024	Relatório Anual da Divisão de Esporte e Lazer.	Anual	SEMEL	SEMEL	Municipal
	Espaços Abertos e Prédios	Realizar atendimento em ATI's (academia da terceira idade), em pontos estratégicos de acordo com as possibilidades de RH, da secretaria de Esporte e Lazer.	Atingir a ação para 80 pessoas idosas.	2021 -2024	Relatório Anual da Divisão de Esporte e Lazer.	Anual	SEMEL	SEMEL	Municipal
	Espaços Abertos e Prédios	Realizar ações em conjunto com outras secretarias / entidades governamentais ou não governamentais quando houver necessidade e recursos.	Realizar ao menos (02) duas ações anuais em conjunto.	2021 -2024	Relatório Anual da Divisão de Esporte e Lazer.	Anual	SEMEL	TERRITÓRIO CIDADÃO UNIOESTE SEMEL	Municipal
	Espaços Abertos e Prédios	Realizar reformas, manutenções e melhorias periódicas dos locais públicos de lazer para a terceira idade.	Reformar 30 unidades por ano.	2021 -2024	Relatório Anual da Divisão de Esporte e Lazer.	Anual	SEMEL	SEMEL	Municipal

	Participação Social	Ampliação da oferta de oficinas na área do esporte exclusivamente para os idosos.	Ampliar em 20% das oficinas.	2021 -2024	Relatório Anual da Divisão de Esporte e Lazer.	Anual	SEMEL	SEMEL	Municipal
2- Promover momentos de descontração, de interação entre grupos, de desinibição, de socialização entre pares, de movimentos expressivos realizados de forma prazerosa, com atividades interessantes, desafiantes e que levam a novas descobertas voltados para o atendimento das necessidades básicas do idoso, mediante a participação da família, da sociedade e do Estado.	Participação Social	Desenvolver passeios ou viagens de lazer na região ou fora.	Realizar ao menos um passeio ao ano.	2021 -2024	Relatório Anual da Divisão de Esporte e Lazer.	Anual	SEMEL	CMDI SEMEL	FMDI/Municipal
	Participação Social	Orientar os idosos ao acesso às práticas esportivas e recreativas.	Realizar ações como palestras para 80 idosos .	2021 -2024	Relatório Anual da Divisão de Esporte e Lazer.	Anual	SEMEL	SEMEL	Municipal
	Participação Social	Ampliar as atividades de lazer exclusivas aos idosos, com oferta de oficinas nos salões comunitários, passeios na região ou fora da região, viagens, etc.	Ampliar em 20% as oficinas e realizar um passeio ao ano.	2021 -2024	Relatório Anual da Divisão de Esporte e Lazer.	Anual	SEMEL	SEMEL	Municipal
	Respeito e Inclusão Social	Ampliação do número de vagas nas atividades ofertadas no Ciro Nardi.	Ampliar 20% das ações propostas.	2021 -2024	Relatório Anual da Divisão de Esporte e Lazer.	Anual	SEMEL	SEMEL	Municipal
	Comunicação e Informação	Realizar divulgação dos programas e projetos esportivos direcionados aos idosos.	Realizar divulgação periodicamente das ações propostas.	2021 -2024	Relatório Anual da Divisão de Esporte e Lazer.	Anual	SEMEL	SECOM	Municipal

	Respeito e Inclusão Social	Ampliação da equipe de esporte e lazer visando aumentar serviços destinados aos idosos com vistas ao incentivo à convivência comunitária saudável.	Contratar estagiários pós graduado.	2021 -2024	Relatório Anual da Divisão de Esporte e Lazer.	Anual	SEMEL	SEMEL	Municipal
	Apoio Comunitário e Serviços de Saúde.	Desenvolver parceria com o ambulatório de enfermagem da SEMEL na realização de exames para: hidroginástica e outras atividades esportivas e de lazer que exigem avaliação clínica e física.	Realizar as ações propostas bem como ampliar as avaliações clínicas e de Par-Q, Ananmeneses e Avaliação Físicas.	2021 -2024	Relatório Anual da Divisão de Esporte e Lazer.	Anual	SEMEL	SESAU SEMEL	Municipal
	Participação Social	Ofertar gratuitamente atividades de caminhadas exclusivas para idosos, com profissionais da área do esporte no lago municipal.	Realizar atividade para 100 idosos.	2021 -2024	Relatório Anual da Divisão de Esporte e Lazer.	Anual	SEMEL	SEMEL	Municipal
3- Propor atividades físicas adaptadas às reais necessidades dos idosos, favorecendo desta forma, a melhora da autoestima, do equilíbrio da destreza motora, levando-os a ter mais confiança nas suas potencialidades.	Respeito e Inclusão Social	Realizar levantamento de demanda para a identificação da necessidade de implantação de serviços conforme a demanda dos Bairros.	Realizar diagnóstico.	2021 -2024	Relatório Anual da Divisão de Esporte e Lazer.	Anual	SEMEL	SEMEL	Municipal

4- Ofertar capacitação aos profissionais que desempenham atividades no atendimento os idosos do Município de Cascavel através da secretaria (SECESP).	Respeito e Inclusão Social	Realizar capacitações visando instrumentalizar os Orientadores Técnicos, da secretaria de esportes e lazer, (SECESP) para maximizar o atendimento junto aos idosos atendidos pelos serviços da secretaria.	Capacitar 10 (dez) Orientadores Técnico que atendem aos idosos.	2021 -2024	Relatório de Capacitação e lista de presença.	Anual	SEMEL	SEMEL	Municipal
5- Assegurar espaço de encontro para os idosos nas ATI (academia da terceira idade).	Respeito e Inclusão Social	Realizar capacitações visando instrumentalizar os Orientadores Técnicos, da secretaria de esportes e lazer, (SECESP) para maximizar o atendimento junto aos idosos atendidos pelos serviços da secretaria.	Desenvolver ao menos dois projetos	2021 -2024	Relatório Anual da Divisão de Esporte e Lazer.	Anual	SEMEL	SEMEL	Municipal
	Comunicação e Informação	Estimular e realizar por meio de orientações individuais e coletivas, ações de integração entre os membros dos grupos de idosos, prevendo ações intergeracionais.	Realizar 100 atendimentos das ações propostas.	2021 -2024	Relatório Anual da Divisão de Esporte e Lazer.	Anual	SEMEL	SEMEL	Municipal

	Espaços abertos e Prédios	Disponibilizar recursos orçamentários para realização de campanha publicitária com o objetivo de orientar a população sobre os direitos do idoso, conforme preconiza o estatuto do idoso, com ênfase ao enfrentamento da violência e abandono da pessoa idosa nas pastas de Assistência Social, Saúde, Cultura, Esporte.	Realizar diagnóstico.	2021 -2024	Relatório Anual da Divisão de Esporte e Lazer.	Anual	SEMEL	SECOM	Municipal
6- Desenvolver atividades esportivas e recreativas aos idosos nos Eco Parques Morumbi e Santa Cruz e Centro Nacional de treinamento de atletismo (CNTA).	Participação Social	Desenvolver atividades a exemplo caminhada, alongamento, ginástica para o Idoso.	Realizar atividades para 60 idosos.	2021 -2024	Relatório de Atividades.	Anual	SEMEL	SEMEL	Municipal
7- Projeto Reeducação Alimentar para idosos.	Apoio Comunitário e Serviços de Saúde.	Realizar palestras e orientações aos idosos (nutricionista da SECESP).	Realizar 08 encontros palestras ao ano.	2021 -2024	Relatório de Atividades.	Anual	SEMEL	SEMEL	Municipal
8- Desenvolver ações no Programa FeliCidade do Idoso em parceria com a SEASO.	Participação Social	Desenvolver ações recreativas e ginástica no Projeto FeliCidade do Idoso de forma Intersetorial.	Atender 80 idosos.	2021 -2024	Relatório de Atividades.	Anual	SEMEL	SEASO SEMEL	Municipal

9- Oferecer de forma gratuita hidroginástica para os idosos.	Participação Social	Desenvolver aula de hidroginástica para idosos nas piscinas do Centro Esportivo Ciro Nardi, Jardim Colonial e Bairro Parque São Paulo.	Atender 2.575 Idosos .	2021 -2024	Relatório de Atividades.	Anual	SEMEL	SEMEL	Municipal
10- Garantir o acesso de pessoas idosas em eventos esportivos com desconto na aquisição de ingressos conforme artigo 23 do Estatuto ao idoso.	Comunicação e Informação	Divulgar panfletos informativos relacionados a saúde e eventos esportivos.	Realizar (02) duas divulgações anuais.	2021 -2024	Relatório anual da SEMEL.	Anual	SEMEL	SECOM SEMEL	Municipal
	Participação Social	Garantir o desconto para idosos nos eventos esportivos.	Atender 100 idosos interessados.	2021 -2024	Relatório dos eventos com o número de idosos atendidos com desconto.	Anual	SEMEL	SEMEL	Municipal

19.6. Plano de Ação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	EIXO OMS	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO		RESPONSÁVEL	PARCEIROS	FONTE DE RECURSOS
					Indicadores de Resultado	Prazo			

1- Criar mecanismos que favoreçam a geração de emprego e renda, destinado à população idosa sem renda.	Participação Cívica e Emprego	Manter mecanismos legais para estimular a contratação/manutenção de idosos no quadro funcional das empresas como contrapartida do acesso aos programas de incentivo do Município.	Beneficiar 50 idosos.	2021 - 2024	Número de Idosos Empregados.	Anual	SEMDEC	EMPRESAS PRIVADAS	Municipal
	Participação Cívica e Emprego	Instituir Banco de dados com currículo de pessoas idosas na Agência do Trabalhador para inserção de Idosos no mercado de trabalho.	Beneficiar 100 idosos	2021 - 2024	Número de Idosos Empregados.	Anual	SEPLAG-Agência do Trabalhador	EMPRESAS PRIVADAS	Municipal
	Participação Cívica e Emprego	Desenvolver ações de sensibilização para empresas que realizar o Cadastro na Agência do Trabalhador	Sensibilizar 50 empresas	2021 - 2024	Número de Idosos Empregados.	Anual	SEPLAG-Agência do Trabalhador	EMPRESAS PRIVADAS	Municipal

		para que as mesmas também façam a contratação de pessoas idosas.							
2- Apoiar e criar oportunidades para desenvolver novas habilidades ao idoso para acesso ao trabalho.	Participação Cívica e Emprego	Realizar cursos de qualificação por meio do Sistema S exclusivo para a pessoa idosa, conforme a demanda.	Beneficiar 30 idosos	2021 - 2024	Número de Idosos qualificados.	Anual	SEMDEC	SEASO	Municipal
	Participação Cívica e Emprego	Realizar cursos de qualificação para cuidadores de Idosos.	Capacitar 15 cuidadores	2021 - 2024	Número de Idosos qualificados.	Anual	SEMDEC	SEASO SESAU	Municipal
	Participação Cívica e Emprego	Realizar curso de inclusão digital para idosos para inserção no mercado de trabalho.	Beneficiar 30 idosos	2021 - 2024	Número de Idosos qualificados.	Anual	SEMDEC	Fundetec IPMC	Municipal
3- Ofertar capacitação para os profissionais que atendem os idosos.	Participação Cívica e Emprego	Promover capacitação para os profissionais que atuam	Capacitar 100 profissionais	2021 - 2024	Relatório de Capacitação e lista de presença	Anual	SEMDEC	SEASO SESAU	Municipal

		diretamente com atendimento ao idoso.						
--	--	---------------------------------------	--	--	--	--	--	--

19.7. Plano de Ação da Companhia de Habitação de Cascavel									
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	EIXO OMS	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO		RESPONSÁVEL	PARCEIROS	FONTE DE RECURSOS
					Indicadores de Resultado	Prazo			
1- Proporcionar aos idosos de baixa renda acesso à moradia digna e qualidade de vida aos idosos.	Moradia	<p>Inscrições permanentes para acesso à habitação no município para idosos tenham condição de acessar o direito à moradia;</p> <p>Garantia a inclusão da Pessoa Idosa nas ações do Programa Casa Verde Amarela do Governo Federal a partir de adesão do município;</p> <p>Priorizar o atendimento ao idoso em situação de vulnerabilidade social para acesso aos programas habitacionais.</p>	Capacitar 100% dos Trabalhadores que atende idosos.	2021 - 2024	Relatório de quantidade de empreendimentos habitacionais.	Anual	COHAVEL	SEASO SESAU	Municipal/ Estadual/ Governo Federal

<p>2- Garantir acessibilidade nos conjuntos habitacionais conforme as normas técnicas de acessibilidade da ABNT a pessoa idosa.</p>	<p>Moradia</p>	<p>Destinar unidades com acessibilidade arquitetônica aos idosos conforme necessidade; Garantir que os projetos habitacionais destinados a idosos tenham 100% de acessibilidade de acordo com a ABNT.</p>	<p>Atender no mínimo 3% das unidades habitacionais ao idoso, bem como grupos familiares que tenham pessoas idosas.</p>	<p>2021 - 2024</p>	<p>Relatório de quantidade de empreendimentos habitacionais.</p>	<p>Anual</p>	<p>COHAVEL</p>	<p>Governo Municipal</p>	<p>Municipal/ Estadual/ Governo Federal</p>
<p>3- Proporcionar melhoria das condições de acessibilidade e adaptação da moradia própria da população idosa de baixa renda com limitação física e dependência de locomoção.</p>	<p>Moradia</p>	<p>Realizar parceria com Governo Federal por meio do Programa Casa Verde e Amarela onde está previsto o financiamento para melhorias, adaptações e reformas de moradias.</p>	<p>Realizar parceria com Governo Federal por meio do Programa Casa Verde e Amarela onde está previsto o financiamento para melhorias, adaptações e reformas de moradias. Reduzir a demanda das unidades habitacionais que necessitam de melhorias e adaptação.</p>	<p>2021 - 2024</p>	<p>Relatório sobre a quantidade de moradias adequadas.</p>	<p>Anual</p>	<p>COHAVEL</p>	<p>Governo Federal</p>	<p>Municipal/ Estadual/ Governo Federal</p>
<p>4- Ofertar capacitação para os profissionais que atendem os idosos.</p>	<p>Moradia</p>	<p>Promover capacitação para os profissionais que atuam diretamente com atendimento ao idoso.</p>	<p>Capacitar 100% dos Trabalhadores que atende idosos.</p>	<p>2021 - 2024</p>	<p>Relatório de Capacitação e lista de presença</p>	<p>Anual</p>	<p>COHAVEL</p>	<p>SEASO SESAU</p>	<p>Municipal/ Estadual/ Governo Federal</p>
<p>5- Construção do Condomínio do Idoso, através do Programa Estadual Viver Mais Paraná.</p>	<p>Moradia</p>	<p>Beneficiar pessoas com mais de 60 anos que não tenham casa própria sendo a cessão do imóvel feito por meio de aluguel social.</p>	<p>Construir 40 casas adaptadas as pessoas com mais de 60 anos através do programa Viver Mais Paraná.</p>	<p>2021 - 2024</p>	<p>Relatório de casas construídas</p>	<p>Anual</p>	<p>COHAVEL</p>	<p>COHAPAR Governo Municipal</p>	<p>Municipal/ Estadual</p>

19.8. Plano de Ação da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania (TRANSITAR)

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	EIXOS	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO		RESPONSÁVEL	PARCEIROS	FONTE DE RECURSOS
					Indicadores de Resultado	Prazo			
2- Garantir atendimento de qualidade e respeito ao idoso usuário do transporte coletivo urbano, em cumprimento do Decreto Federal nº 5296/2004 que regulamenta a Lei Federal 10048/2000.	Respeito e Inclusão Social	Realizar capacitação para os novos motoristas sobre o atendimento ao passageiro idoso usuário do transporte coletivo urbano.	Capacitar 250 motoristas.	2022-2024	Acompanhamento das ações voltadas à pessoa idosa.	Anual	TRANSITAR	Concessionárias do Transporte Coletivo Urbano	Municipal
3- Promover a segurança do idoso no trânsito.	Comunicação e Informação	Realizar capacitação e campanhas de conscientização para idoso condutor e pedestre.	Realizar semestralmente campanhas/ações de conscientização anual. Oferecer capacitação para 300 idosos.	2022-2024	Relatório dos resultados apurados.	Anual	TRANSITAR Escola Pública Municipal de Trânsito/Agentes de Trânsito	Secretarias do Município	Municipal
	Comunicação e Informação	Realizar palestras educativas para a população sobre educação no trânsito.	Realizar mensalmente palestras e ações para o 100 pessoas.	2022-2024	Relatórios das ações.	Anual	TRANSITAR	Secretarias do Município	Municipal

Transporte	Fiscalização e organização das filas de embarque nos transportes coletivos urbanos por agentes da TRANSITAR	Realizar ações educativas uma vez por mês.	2022-2024	Relatórios das ações.	Anual	TRANSITAR Escola Pública Municipal de Trânsito/Agentes de Transporte		Municipal
Respeito e Inclusão Social	Garantir o respeito aos idosos, nos assentos reservados no transporte coletivo e no respeito a dignidade, com acompanhamento do CMDI.	Realizar ações de conscientização uma vez por mês.	2022-2024	Relatórios das ações.	Mensal	TRANSITAR Escola Pública Municipal de Trânsito/Agentes de Transporte	Secretarias do Município	Municipal
Comunicação e Informação	Divulgar de forma mais acessível aos idosos as informações relacionadas ao novo sistema de transporte público, contribuindo no acesso e compreensão dos idosos, principalmente os idosos analfabetos.	Realizar campanhas / ações através das redes sociais e mídias em geral (rádio, TV, jornais, revistas), também através de ações nos terminais de transbordo e nos locais de encontro de idosos, uma vez por mês.	2022-2024	Relatórios das ações.	Anual	TRANSITAR	Secretarias do Município	Municipal

4- Garantir a segurança do acesso ao ônibus, cumprimento do Decreto Federal nº 5296/2004 que regulamenta a lei Federal 10048/2000.	Transporte	Instalar Plataformas de fácil mobilidade da frota de ônibus do transporte coletivo urbano.	100% da frota acessível	2022-2024	Fiscalizar e exigir o cumprimento da meta estabelecida.	Anual	TRANSITAR		Municipal
	Transporte	Realizar acessibilidade nas calçadas, rampas de acesso ao ônibus.	Em 800 paradas de ônibus.	2022-2024	Fiscalizar e exigir a acessibilidade no plano de mobilidade.	Anual	TRANSITAR	SESOP/IPC	Municipal
5- Garantir mobilidade, acessibilidade, conforto e proteção contra intempéries na espera do transporte.	Transporte	Providenciar e manter nos locais que já possuem acessibilidade, cobertura e bancos em todos os pontos de ônibus dos bairros, promovendo aos idosos a qualidade no acesso ao transporte público.	800 abrigos cobertura e bancos.	2021-2024	Fiscalização da meta estabelecida.	4 Anos	TRANSITAR		Municipal
	Transporte	Orientar os motoristas dos transportes coletivos para que estacionem mais próximo ao meio-fio, garantindo acessibilidade e segurança no	Realizar orientação para 250 motoristas.	2022	Relatórios dos usuários.	Anual	TRANSITAR		Municipal

		embarque e desembarque dos idosos.							
	Transporte	Implantar semáforos próximos aos pontos de ônibus nas proximidades das Unidades Básicas de Saúde, visando a segurança e acessibilidade dos idosos.	Realizar estudos.	2022	Serão realizados estudos e divulgados.	Anual	TRANSITAR		Municipal
6- Ofertar capacitação para os profissionais que atendem os idosos.	Transporte	Promover capacitação para os profissionais que atuam diretamente com atendimento ao idoso.	Capacitar 40 bilheteiros que laboram nos terminais	2022-2024	Relatório de Capacitação e lista de presença	Anual	TRANSITAR		Municipal

19.9. Plano de Ação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

OBJETIVOS	EIXO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE	MONITORAMENTO	RESPONSÁVEL	PARCEIROS	FONTE DE
-----------	------	-------	-------	----------	---------------	-------------	-----------	----------

ESPECÍFICOS	OMS			EXECUÇÃO	Indicadores de Resultado	Prazo			RECURSOS
1- Aprimorar a acessibilidade da pessoa idosa aos serviços de Arborização (solicitações de corte, poda e plantio de árvores).	Espaços abertos e Prédios	Informatizar o fluxo de solicitação de serviços de Arborização e do Programa de Gestão de Resíduos Sólidos, visando a possibilidade da pessoa idosa fazê-la a partir de qualquer computador ou smartphone, dinamizando ainda o processo de Arborização no âmbito municipal.	1 – 100% da Elaboração do Projeto.	2021	1 – Qtde de atendimentos realizados através do fluxo informatizado;	Anual	SEMA	A ser definido através de Licitação ou Convênio.	MUNICIPAL
			2 – 100% da Implantação do Sistema	2022					
2 – Promover Oficinas Sociais de Educação Ambiental envolvendo os Idosos pertencentes aos Grupos Focais, integrando os Idosos nas ações da Secretaria de Meio Ambiente e promovendo o seu protagonismo como cidadão;	Respeito e Inclusão Social	Incluir no Calendário de Ações da Educação Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente, realizando 2 Oficinas Anuais com os grupos focais.	1 – 100% Inclusão no Calendário 2 – 100% de Realização das Oficinas a serem incluídas no calendário.	2021 2024	1 - Quantidade de Oficinas realizadas 2 - Lista de Presença dos Idosos participantes	Anual	SEMA	Itaipu Binacional Felicidade do Idoso	Municipal
3 – Contribuir para uma melhor qualidade de vida da pessoa Idosa no Município de Cascavel;	Espaços abertos e Prédios	Implantar o Plano Municipal de Arborização, oferecendo entre	Implantação do Plano.	33,33% em 2022 33,33% em 2023	Mudas de árvores plantadas	Anual	SEMA	SEPLAG – Divisão de Compras (processo de	Municipal

		outros: sombra, temperaturas amenas, e espécies de árvores adequadas aos locais onde elas são plantadas.		33,33% em 2024				contratação de mão de obra técnica especializada)	
4 - Ofertar aos Idosos locais de convivência, oferecendo o acesso ao lazer e atividades ao ar livre, contribuindo com sua qualidade de vida.	Espaços abertos e Prédios	Ampliação e Melhoria de Parques e Áreas Verdes do Município	1- Manter 100% dos parques e áreas verdes vitalizados. 2 - Construir mais 2 Ecoparques no Município.	1 - Permanente 2 – 50% 2023 50% 2024	Parques e áreas verdes revitalizadas e/ou construídas	ANUAL	SEMA	2 – Fonplata	Municipal
5 – Garantir a acessibilidade nos espaços sob responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente - Parques, praças unidades de atendimento.	Espaços abertos e Prédios	Manter 100% de acessibilidade nos parques, praças unidades de atendimento e garantir 100% de acessibilidade nos locais a serem construídos.	Garantir a acessibilidade nos espaços sob responsabilidade e da SEMA, de acordo com a norma vigente	2024	Fiscalização e Monitoramento	Anual	SEMA	SESOP e COHAVEL	Municipal

19.10. Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

OBJETIVOS ESPECIFICOS	EIXO OMS	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	INDICADORES DE	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCEIROS	FONTE DE RECURSOS
-----------------------	----------	-------	-------	-------------------	----------------	-------	-------------	-----------	-------------------

					RESULTADO				
1- Fortalecer o papel do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos enquanto órgão de controle social da Política de Atendimento ao Idoso.	Comunicação e Informação	Divulgar datas, horários e locais das reuniões do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos.	Realizar 11 reuniões ordinárias e extraordinária sempre que houver necessidade	2021-2024	11 reuniões	Anual	CMDI	CMDI SEASO	Municipal
	Participação Social	Descentralizar reuniões ordinárias do CMDI nos serviços inscritos no Conselho.	Realizar 11 reuniões anuais.	2021-2024	04 reuniões	Anual	CMDI	CMDI Instituições que fazem parte do CMDI	Municipal
	Respeito e Inclusão Social	Proporcionar aos membros do Conselho capacitação, visando instrumentalizá-los para deliberar e acompanhar a política municipal do	Realizar 01 capacitação anual, conforme deliberação do CMDI.	2021-2024	32 Conselheiros Titulares e Suplentes	Anual	CMDI	CMDI SEASO Gestão do Trabalho	Municipal/FMDI

		idoso.							
	Comunicação e Informação	Ampliar a divulgação das competências e ações do CMDI.	Realizar 01 divulgação anual.	2021-2024	01 Divulgação	Anual	CMDI	CMDI SEASO SECOM Imprensa Local	Municipal
	Comunicação e Informação	Ampliar a divulgação das competências e ações do CMDI.	Criar fluxo de recebimento de denúncia e comunicação.	2021-2024	01 fluxo	Anual	CMDI	CMDI SECOM Rede de Atendimento	Municipal
	Participação Social	Deliberar e acompanhar a execução do Plano Municipal de Direitos do Idoso e o Plano de Ação da Cidade Amiga da Pessoa Idosa.	Resolução de aprovação da revisão e do acompanhamento anual.	2021-2024	Plano de Ação anual do CMDI, Plano de Ação da Cidade Amiga da Pessoa Idosa e Relatório Anual.	Anual	CMDI	CMDI COMISSÕES DO CMDI COMITÊ GESTOR	Municipal

2- Fiscalizar as entidades governamentais e não governamentais que atendem idosos.	Participação Social	Visitas às entidades para avaliação e fiscalização das condições e estrutura de atendimento sempre que solicitado pelo MP ou que o CMDI considerar necessário; Análise dos relatórios mensais de atendimento ao idoso.	Realizar 3 visitas anualmente as unidades	2021-2024	1. Abrigo São Vicente de Paulo. 01. ILPI Balsamo de Gileade. 1. Espaço Integral Master	Anual	CMDI	CMDI SEASO SESAU Ministério Público	Municipal e FMDI
3- Promover a segurança do idoso no trânsito.	Participação Social	Planejar em conjunto com a Rede Socioassistencial e Intersetorial ações de valorização e inclusão do idoso em alusão ao mês do idoso.	Realizar 01 Evento de valorização e inclusão do idoso	2021-2024	300 idosos	Anual	CMDI e Secretarias Municipais afetas ao Idoso	CMDI/ENTID ADES E REDE SOCIOASSISTENCIAL /TRANSITAR	Municipal e FMDI

	Comunicação e Informação	Realizar campanha de divulgação dos direitos do Idoso, por meio de mídias sociais, material gráfico, rádio, TV entre outros.	Realizar 01 Campanha de divulgação dos direitos do Idoso	2021-2024	01 campanha	Anual	CMDI e Secretarias Municipais afetas ao Idoso	CMDI SEASO SECOM Imprensa Local	Municipal e FMDI
4- Fomentar e apoiar ações de Prevenção e Enfrentamento a Violência contra o Idoso.	Comunicação e Informação	Planejar em conjunto com a Rede Socioassistencial e Intersetorial a realização de Campanha de Prevenção	Executar 01 Campanha de Prevenção a violência ao idoso	2021-2024	01 campanha	Anual	CMDI e Secretarias Municipais afetas ao Idoso.	CMDI SEASO Entidades Rede Socioassistencial SECOM Imprensa Local	Municipal e FMDI
	Comunicação e Informação	Realizar campanhas de conscientização contra a violência ao idoso, por meio de mídias sociais,	Realizar 01 Campanha	2021-2024	01 Campanha	Anual	CMDI e Secretarias Municipais afetas ao Idoso	CMDI SEASO Entidades Rede Socioassistencial	Municipal FMDI

		material gráfico, rádio, TV entre outros.						1 SECOM Imprensa Local	
5-Acompanhar e deliberar	Comunicação e Informação	Oficiar Secretarias e Órgãos Municipais que possuem ações no Plano do Idoso para apresentar as peças orçamentárias para o conselho do idoso.	Que 100% das secretarias afetas ao atendimento ao idoso apresentem no PPA e LDO previsão para atendimento ao idoso.	2021-2024	Resolução do CMDI com a deliberação sobre as peças orçamentarias das Secretarias e Órgãos Municipais que possuem ações no Plano do Idoso.	Anual (LDO) Quadrienal (PPA)	CMDI e Secretarias Municipais afetas ao Idoso	CMDI Secretarias Municipais	Municipal
6- Deliberar sobre os recursos do FMDI e acompanhar sua execução.	Participação Social	Elaborar anualmente o Plano de Ação e de aplicação do FMDI com a deliberação sobre os recursos recebidos para atender os serviços, programas e projetos de atendimento ao	Plano elaborado.	2021-2024	Plano de Ação e de aplicação do FMDI.	Anual	CMDI/SEASO	CMDI SEASO Comissões do CMDI	Municipal

		Idoso.							
	Participação Social	Aprovação e acompanhamento das transferências de recursos as OSC e serviços governamentais que atendem idosos.	Deliberar que anualmente 70% recursos do FMDI para OSC e serviços.	2021-2024	70% para Entidades não governamentais e Unidades Governamentais e 30% para FMDI. Lei nº 7225/2021 Decreto nº 16378/2021	Anual	CMDI/SEASO	SEASO FMDI	Municipal FMDI
7- Realizar campanhas de arrecadação de recursos de valores devidos ao Imposto de Renda de pessoas físicas (6%) e jurídicas (1%) para o Fundo do Idoso, conforme as Instruções Normativas da Receita Federal nº 1.131, de 21 de fevereiro de 2011 e nº 267, de 23 de dezembro de 2002.	Comunicação e Informação	Elaboração de folder informativo sobre a Campanha.	Imprimir e distribuir 10.000 folders	2021-2024	10.000 folders	Anual	CMDI/SEASO	CMDI SEASO FMDI SECOM	Municipal FMDI
	Comunicação e Informação	Distribuição de Folder para escritórios de contabilidade e para profissionais liberais,	Imprimir e distribuir 10.000 folders	2024-2024	10.000 folders	Anual	CMDI/SEASO	CMDI SEASO FMDI Escritórios de Contabilidades Sindicato dos	Municipal FMDI

							Contabilistas	
Comunicação e Informação	Campanha de arrecadação de arrecadação do disponibilizaçã o de informações sobre a Campanha no site do Município e por telefone na SEASO setor responsável por gerenciar os recursos do FMDI.	Arrecadar R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).	2021-2024	Meta de arrecadação R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).	Anual	CMDI/SEASO	CMDI SEASO Entidades e Unidades Governamentais Escritórios Contabéis Sindicato dos Contabilistas	Municipal FMDI

20. IMPLEMENTAÇÃO

As Secretarias Municipais realizarão a inserção das ações propostas no Plano Plurianual (PPA) e, por conseguinte na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Cada Secretaria também buscará recursos financeiros em âmbito Estadual e Federal para contribuir com a efetivação das ações propostas. E ainda estabelecer compromissos e parcerias com diversos setores da sociedade, atuando articuladamente visando à prestação de serviço de qualidade a população idosa de Cascavel.

21. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento é um importante instrumento para acompanhar metas e prazos de execução e a implementação das ações, visando mensurar se os resultados foram alcançados. A avaliação é um momento de reflexão e análise que avalia o processo, resultado e o impacto, a fim de observar a efetivação das políticas públicas propostas no Plano Municipal.

O Plano Municipal da Cidade Amiga do Idoso de Cascavel – PR é um instrumento de caráter intersetorial, que estabelece planejamento para os próximos anos, através do Plano de Ação, o qual se estrutura com objetivos gerais, ações, metas, prazo para execução, indicadores de monitoramento e avaliação, responsáveis, e estabelece tempo para a execução de cada ação. Este planejamento tem por primazia o aprimoramento e o fortalecimento da Política Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Cascavel.

Visando a efetiva implementação deste Plano e, por conseguinte o cumprimento das ações/atividades pactuadas o acompanhamento, monitoramento e avaliação deste plano será realizado anualmente pelo Comitê Municipal da Cidade Amiga do Idoso e pelas Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde, Educação, Esporte e Lazer, Cultura, Planejamento e Gestão, Desenvolvimento Econômico e Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, Companhia Municipal de Habitação - COHAVEL.

As secretarias municipais deverão realizar encaminhamento anual ao Comitê Municipal da Cidade Amiga do Idoso que irá monitorar as ações realizadas buscando a repactuação de prazos e sempre atualizando quando houver a necessidade de novas ações. O acompanhamento também se dará por meio da atuação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso reconhecido como órgão deliberativo e fiscalizador da Política Municipal dos Direitos do idoso.

22. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALCÂNTARA, Alexandre de Oliveira, CAMARANO, Ana Amélia, GIACOMIN, Karla Cristina. **Política Nacional do Idoso, velhas e novas questões**. Rio de Janeiro. IPEA, 2016.

BRASIL, **Constituição Federal do Brasil**, 1988.

_____. **Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011**, Altera a Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, 2011.

_____. **Lei 10.741, Estatuto do Idoso**, 2003.

_____. **Institui a Política Nacional do Idoso (PNI)** por meio da Lei nº 8.842 de 04/01/1994

_____. **2000 – Lei Federal nº. 10.048 de 08/11/2000** - Apresenta a prioridade no atendimento ao Idoso para as repartições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos.

_____.CNAS. Resolução 109/2009. **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais**. 2009

_____.IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico**. 2010

_____.IBGE. **CENSO DEMOGRÁFICO 2010**. Estatísticas de Gênero: resultados da amostra. Disponível em <http://www.ibge.gov.br/apps/snig/v1/?loc=0>. Acesso em 02 de ago. de 2016.

_____.Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96**. 20 de dezembro de 1996.

_____. Ministério da Educação. **Plano Municipal de Educação – Lei nº 13.005/2014**. 25 de junho de 2014.

_____. Ministério da Educação. **O Plano Municipal de Educação – Caderno de Orientações**. 2014.

_____. Ministério da Educação. **Planejando a Próxima Década – Alinhando os Planos de Educação**. 2014.

_____. Ministério da Educação. **Planejando a Próxima Década – Conhecendo as 20 metas do Plano Nacional de Educação**. 2014.

_____. **Lei nº. 8080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, 1990.

_____. **Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências

intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Brasília, 1990.

_____. Fundação Nacional de Saúde. **Vigilância ambiental em Saúde/** Fundação Nacional de Saúde. Brasília: FUNASA, 2002.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Curso Básico de Vigilância Epidemiológica.** Brasília: Ministério da Saúde, 2005.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria - Executiva. Subsecretaria de Planejamento e Orçamento. **Sistema de planejamento do SUS: uma construção coletiva: instrumentos básicos. Secretaria - Executiva. Subsecretaria de Planejamento e Orçamento.** 2. ed. Ministério da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Diretrizes Nacionais da Vigilância em Saúde.** 1. ed. Série Pactos pela Saúde 2006, v. 13 Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Comitê Gestor para a Implementação dos Dispositivos do Decreto Nº7. 508/2011. Grupo Executivo do Contrato Organizativo de Ação Pública. **Aspectos sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública.** Versão Preliminar. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria- Executiva. Subsecretaria de Planejamento e Orçamentos. **Plano Nacional de Saúde-PNS 2012-2015.** Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

_____. Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde. **Instrumentos para Gestão do SUS nos municípios: Plano Municipal de Saúde - PMS; Programação Anual de Saúde - Relatório Anual de Gestão – RAG.** Maio,2013.

_____. Ministério da Saúde. Caderno de atenção domiciliar. v. 2. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

CASCADEL (PR). Secretaria Municipal de Educação. **Currículo para a Rede Pública Municipal de Cascavel: V.III: Ensino Fundamental – Educação de Jovens e Adultos.** Cascavel, Pr. Ed. Progressiva, 2008.

_____. (PR). **Plano Municipal de Educação:** Editora e Gráfica Assoeste, 2004.

_____. **Lei Municipal nº. 7.002 de 17 de junho de 2019** - Dispõe sobre a Política Municipal do Idoso, da Criação do Conselho Municipal Dos Direitos do Idoso – CMDI, do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI e dá outras Providências.

_____. **Plano Municipal de Assistência Social,** Cascavel, 2020.

Dolla, Margarete Chimiloski. **Os desafios da política de educação para jovens e adultos: o analfabetismo e as medidas para ampliação da escolarização no Município de Cascavel – PR:** UNIOESTE, 2009 - Dissertação (Mestrado NATH, Margarete Aparecida). Alfabetização de Jovens e Adultos em Cascavel: **uma história em construção.** –

Dissertação (Mestrado), 20 de dezembro de 2004.

HADDAD, Sérgio. **Ação dos governos locais na educação de jovens e adultos**. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, v. 12, nº 35 maio/ago. 2007.

PARANÁ. SEED. **Diretrizes Curriculares da Educação de Jovens e Adultos**. Curitiba, PR, 2006.

_____. Instituí a Política Estadual do Idoso aprovada pela Lei nº 11.863 de 23/10/1997.

_____. **Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, Curitiba 2014**.

_____. Organização Mundial da Saúde (OMS). Guia Global: cidade amiga do idoso, 2008.